

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 234

Poder Executivo

Recife, quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

## Recife será uma das centrais de logística do Plano Nacional de Imunização

*Em reunião com o ministro da Saúde, Paulo Câmara assegurou que a Capital pernambucana será um dos polos nacionais de distribuição das vacinas contra a Covid-19.*

FOTO: DIVULGAÇÃO/SEI

**EM BRASÍLIA**, o governador Paulo Câmara e o secretário de Saúde André Longo garantiram que Pernambuco terá papel estratégico na distribuição da vacina contra a Covid-19



O governador Paulo Câmara garantiu, junto ao ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, que o Recife será uma das sedes logísticas do País para a distribuição de vacinas contra a Covid-19, assim que a campanha de vacinação estiver definida. Paulo Câmara esteve ontem com Pazuello, no Ministério da Saúde, em Brasília, para tratar dessa e de outras questões importantes para Pernambuco.

“Confirmamos que o Recife será uma das sedes logísticas para a distribuição das vacinas, como foi ventilado no último fim de semana, e viemos reafirmar nosso apoio para que essas vacinas cheguem logo à população,

não apenas em Pernambuco, mas de todo o País. Também informamos ao ministro que a nossa infraestrutura esta pronta para distribuir o imunizante. Assim que recebermos as doses, em no máximo quatro dias atingiremos os 184 municípios pernambucanos, conforme já havíamos anunciado”, destacou Paulo Câmara.

Atualmente, o Programa de Imunização de Pernambuco já conta com 1,7 milhão de seringas em estoque, além de mais 1,8 milhão de unidades compradas e aguardando a entrega pelo fabricante. Há ainda, em andamento, um processo licitatório para aquisição de mais sete milhões de seringas, com pre-

visão de conclusão em janeiro de 2021, em tempo hábil para as atividades de vacinação contra a Covid-19.

O ministro reiterou ao Governador que ainda não há vacinas com solicitação de registro na Anvisa, mas garantiu que todo imunizante que tiver seu registro aprovado pela entidade, será imediatamente comprado pelo governo federal e distribuído em todos os Estados. Paulo Câmara cobrou celeridade nesse processo e manifestou ao ministro sua preocupação de que não se repitam, com a campanha de imunização, fatos negativos como os registrados em março, no começo da pandemia do novo coronavírus, quando Estados

e municípios viveram uma verdadeira corrida por insumos e equipamentos, por falta de uma coordenação nacional.

“Também solicitamos ao ministro que todos os idosos acima de 60 anos sejam vacinados na primeira fase dos grupos prioritários, e que não apenas professores, mas todos os profissionais da área de educação sejam incluídos como prioridade na vacinação”, acrescentou o Governador, que ainda aproveitou o encontro com Eduardo Pazuello para solicitar a revisão do financiamento do Ministério da Saúde de recursos destinados à abertura dos leitos de média e alta complexidade. “Estamos com um déficit de anos, que precisa ser urgentemente reajustado”, concluiu.

# Homicídios voltam a cair em Pernambuco

*O mês passado foi o novembro com menos Crimes Violentos Letais Intencionais desde 2013.*

Os casos de Crime Violento Letal Intencional (CVLI) em Pernambuco voltaram a cair em novembro de 2020, com a menor marca do mês nos últimos sete anos. As 293 vítimas desses 30 dias corresponderam a uma diferença de -2,3% em relação às 300 do penúltimo mês de 2019. Ao longo da série histórica do Pacto pela Vida (PPV), o ano mais recente em que as estatísticas de novembro estiveram em patamar mais baixo foi 2013 (com 271 mortes). Assim foram as estatísticas de homicídios registradas nos demais novembros desse período: 319 (2014), 357 (2015), 406 (2016), 456 (2017) e 300 (2018).

Entre as regiões, a Zona da Mata puxou a queda de novembro, com -23,29%. Sertão e Região Metropolitana registraram redução de 6,82% e 3,75%, respectivamente.

O secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antônio de Pádua, salienta o compromisso de ampliar esforços para que a redução seja progressiva. “Desde que notamos o aumento dos homicídios, já na época do maior isolamento

social da pandemia, adotamos estratégias de reversão do cenário de ascensão dos CVLIs, o que se verifica em todo o território nacional e, em especial, no Nordeste. Estamos intensificando o trabalho das forças-tarefas, como a FT Vidas, a recém-implantada FT Crime Organizado, FT Bancos e a FT Cargas. Temos conseguido resultados importantes, como as mais de 2.000 prisões de acusados de homicídio realizadas somente este ano. Seguiremos trabalhando sem descanso para manter essa tendência de queda nos números para o final deste ano e também em 2021, quando teremos investimentos importantes, como a reestruturação e ampliação de unidades, modernização de equipamentos e armamentos, além do início da formação de novos policiais e agentes públicos para a segurança de Pernambuco”, detalha. “Quero aproveitar o fim do ano para agradecer aos policiais, bombeiros e servidores da segurança pela doação e compromisso com os pernambucanos. Foi um ano de jornada dupla, entre sua atividade ordinária e as ações

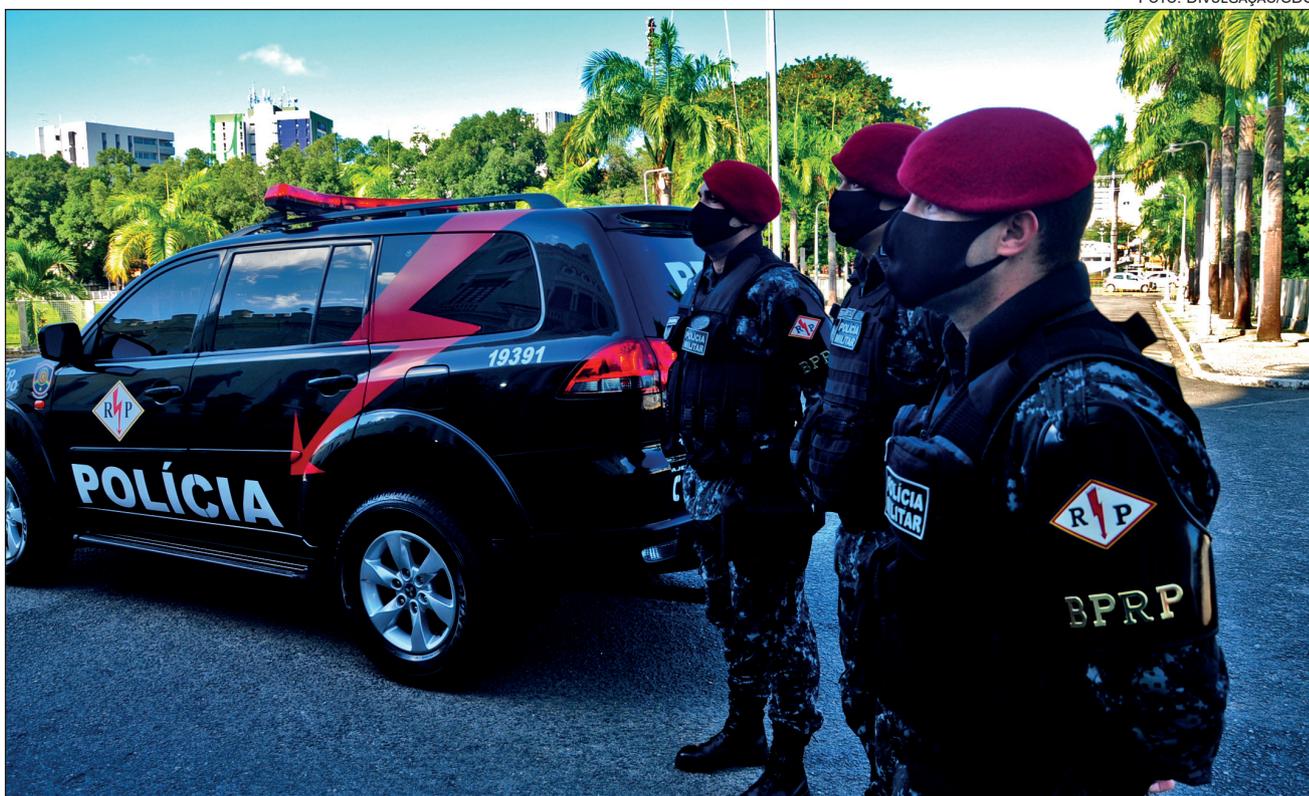


Foto: DIVULGAÇÃO/SDS

**SECRETÁRIO Antônio de Pádua anunciou novos investimentos em segurança pública para 2021**

de prevenção e enfrentamento à Covid-19, expondo a si e familiares, para prestar um serviço essencial à população. Profissionais adoeceram e faleceram nesse combate”, lembra.

Pernambuco chegou ao 11º mês deste ano com redução de registros de estupro tanto no mês como no acumulado do ano. Novembro registrou uma retração de 21,63% quando comparado ao mes-

mo período de 2019, saindo de 208 para 163 denúncias. A queda também é observada entre janeiro e novembro, com uma diminuição de 2.397 casos em 2019 para 2.088 casos em 2020, representando

um recuo de 12,89% nos índices. Os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher também seguem a tendência de queda no acumulado do ano, com uma diminuição de 2,91%.

## Cais do Sertão vence 33ª edição do Prêmio Rodrigo de Melo Franco

O Centro Cultural Cais do Sertão, equipamento turístico e cultural do Governo do Estado, gerido pela Secretaria de Turismo e Lazer e a Empeur, é um dos grandes vencedores da 33ª edição do Prêmio Rodrigo de Melo Franco, promovido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). O museu saiu vitorioso na categoria de iniciativas de excelência no campo do Patrimônio Cultural Imaterial, pelas atividades interativas desenvolvidas na Sala do Imbalança, que permite ao visitante uma experiência completa da formação

musical nordestina.

Localizada no piso superior do museu, a Sala Imbalança oferece aos visitantes a experiência gratuita da musicalidade do Sertão pernambucano. O espaço é visitado por grupos, que por intermédio de músicos-educadores, podem aprender a tocar instrumentos musicais utilizados no forró e demais gêneros populares do Nordeste. O público tem acesso às técnicas de manuseio da sanfona, zabumba, triângulo, agogô de cocos, píffano e rabeca, entre outros instrumentos. Este ano, devido ao protocolo sanitá-

rio que regula os cuidados para se evitar a disseminação da Covid-19, o público não está com acesso à área.

O Cais do Sertão, cuja missão é proporcionar a representatividade dos pernambucanos a partir de seu acervo, competiu com mais dez ações do Estado. “Seremos um dos vencedores do prêmio nos honra e nos motiva a fortalecer ainda mais o papel do Cais como instrumento de difusão e manutenção das nossas riquezas culturais”, comenta o secretário de Turismo e Lazer, Rodrigo Novaes.

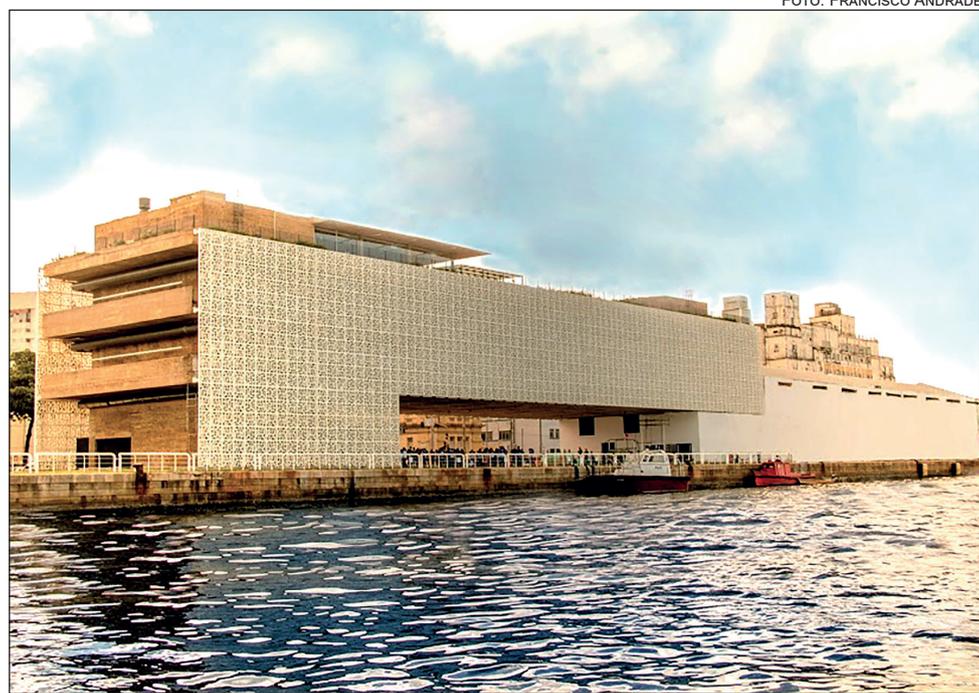


Foto: FRANCISCO ANDRADE

## GOVERNO DO ESTADO PROMOVE O 3º LEILÃO DE BENS IMÓVEIS NO PRÓXIMO DIA 29

Para promover a eficiência patrimonial e o melhor uso dos bens imóveis públicos, o Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Administração (SAD), através da Gerência Geral de Patrimônio, Arquitetura e Engenharia (GGPAE), irá

promover no próximo dia 29, o 3º Leilão público de bens imóveis deste ano. A novidade para este certame é que os valores arrematados dos 18 lotes/imóveis situados nos municípios pernambucanos de Recife, Igarassu, Caruaru, Arcoverde e Triun-

fo, poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) vezes.

Por conta da Pandemia do novo Coronavírus, o Leilão será realizado exclusivamente de forma eletrônica (on-line) no site [www.aragaoleiloes.com.br](http://www.aragaoleiloes.com.br), a partir das 10h, do dia 29. O certa-

me é coordenado pela Comissão Especial de Licitação de Bens Imóveis da SAD (CEL/Alienação de Imóveis).

De acordo com a secretária de Administração, Marília Lins, esses certames são fundamentais para a arrecadação do Governo. “Aqueles imóveis que não possuem destinação pública são alienados, gerando receita patrimonial que é revertida em ações e projetos para a administração pública estadual”, aponta a titular da pasta.

Os imóveis disponibiliza-

dos poderão ser adquiridos por pessoas físicas ou jurídicas desde que satisfaçam as condições estabelecidas no edital, que poderá ser acessado, na íntegra, através dos seguintes endereços eletrônicos: [www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br) e [www.aragaoleiloes.com.br](http://www.aragaoleiloes.com.br).

## Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEMAS Nº 118, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE resolvem homologar o resultado final da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/SEMAS nº 093, de 17 de setembro de 2020, que visa à contratação temporária de 30 (trinta) profissionais de nível superior, para atuarem na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e o no Parque Estadual Dois Irmãos, nos termos da Lei Estadual nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, conforme Anexo Único abaixo.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração

**José Antônio Bertotti Júnior**  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

## ANEXO ÚNICO

## I - LISTA GERAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

FUNÇÃO: Analista Ambiental (Biologia, Florestal, Agronomia, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Arquitetura)			
COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1º	SÔNIA ALINE RODA		98.00
2º	LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA MELO		94.00
3º	ANA CELIA SARAIVA DE MOURA GARCIA		91.00
4º	FRANKLIN VIEIRA COSTA		91.00
5º	MARINA FALCÃO RODRIGUES		91.00
6º	MARILOURDES VIEIRA GUEDES		87.00
7º	MÁRCIO BARBOSA ERLICH		85.00
8º	PATRICIA JAQUELINE DO MONTE LIMA		84.00
9º	CLÁUDIA RICARDO DE OLIVEIRA		84.00
10º	DANUZA GUSMAO GOMES DE ANDRADE LIMA		83.00
11º	NARA LUCIA DA SILVA		83.00
12º	SAMUEL SANTOS FERREIRA CABRAL		83.00
13º	TATIELLE MAYANA AVELINO MARINHO AZEVEDO		83.00
14º	ELIANE ABSALÃO DA SILVA		81.00
15º	DIOGO ERIC CLAUDINO MENDES DE OLIVEIRA		81.00
16º	ALINE DA COSTA RIBEIRO		81.00
17º	FRANCISCO DE ASSYS ROMERO DA MOTA SOUSA		80.00
18º	ANNY JULIE GOMES NEVES WILLIAMS		79.00
19º	SANDRA CRISTINA SOARES DA LUZ		78.00
20º	NATHAN CASTRO FONSÊCA		77.00
21º	KASSIA CARNEIRO DA SILVA SANTANA		76.00
22º	ANA CLAUDIA SACRAMENTO DE PAULA		75.00
23º	MONIQUE GRAZIELLA DE MEDEIROS RIBEIRO MAIA		75.00
24º	EZEQUIEL FERREIRA DE MELO		72.00
25º	KLEBER COSTA DE LIMA		72.00
26º	SUIANNE PRISCILLA PASSOS BARBOSA MONTEIRO		72.00
27º	FABIANA BALEEIRO COELHO SOUZA		71.00
28º	MIRELLA RENATA DE LIRA FREIRE TORRES		70.00
29º	LENIRA BATISTA DA SILVA		69.00
30º	KYVIA BRANDÃO CAVALCANTI GOMES		69.00

31º	LUCIANA ASCHOFF COUTINHO		69.00
32º	MARCOS JOSE DE SALES MARIANO		68.00
33º	GERLANY LACERDA DIAS	FÍSICA	68.00
34º	CYNTHIA MARIA DE LYRA NEVES	AUDITIVA	67.00
35º	ALESSANDRA FONSECA FISCHER		67.00
36º	JACKELINE DA SILVA MELO		67.00
37º	MARIA LUIZA SILVA DE FRANÇA		66.00
38º	EDERSON VARGAS DOS SANTOS		65.00
39º	GABRIEL EDUARDO FAVERO		63.00
40º	ANA FLORINDA DE AZEVEDO FERREIRA		62.00
41º	ERIKA DINIZ ARAÚJO DOS SANTOS		62.00
42º	RENATA BERMAN DE MORAES		62.00
43º	CLADIS MARGARETH JACOBSEN		60.00
44º	FRANCISCO FLÁVIO FERREIRA DA SILVA		60.00
45º	ERIKA PATRICIA ESCOREL DE ARAUJO		60.00
46º	CAROLINA ALENCAR DANTAS DO VALE		60.00
47º	ANDERSON PHILIPY CABRAL ALVES		60.00
48º	NADJHA REZENDE VIEIRA		60.00
49º	CARMEM CAROLINE ALMEIDA SOARES		60.00
50º	MARLYETE CHAGAS DE ARAÚJO		60.00
51º	JOSÉ RENATO MENDES DE BARROS CORREIA		59.00
52º	CEZAR PATRICK UCHÔA PANTOJA		58.00
53º	YUMMA BERNARDO MARANHÃO VALLE		58.00
54º	LUCIENE ANDRADE BARBOSA		58.00
55º	VANESSA MICHELLE COSTA DE ARAÚJO		57.00
56º	PALOMA JOANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA		57.00
57º	MARCELLO PEREIRA DUARTE		56.00
58º	ROSIANE MARIA DA SILVA		56.00
59º	IANA RAPHAELA DE SA		56.00
60º	RENATO SILVA DE MENDONÇA		56.00
61º	DANILO DA COSTA SILVA		56.00
62º	RICARDO CARNEIRO BARRETO CAMPOLLO		55.00
63º	ALINNE FREIRE E CRUZ		55.00
64º	MARIA HELENA CURY NAHSEN		55.00
65º	KATHIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA		54.00
66º	PRISCILLA RAMOS CRUZ		54.00
67º	LÍLIAN DUARTE GERVÁSIO DE LIMA		53.00
68º	MARILIA COSTA CAVALCANTI		53.00
69º	ANDREA KARINA ESTEVÃO DE SOUZA		52.00
70º	MONISE TERRA CEREZINI		50.00
71º	TAMIRES DE SOUZA SILVA		50.00
72º	REBEKA CRISTIANE DE ALMEIDA ALVES		50.00
73º	SIMONE LEAL DIAS DE ARAÚJO		48.00
74º	ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO		47.00
75º	FELIPY RAFAEL MARINHO PEREIRA		47.00
76º	RAYSSA LIMA DOS SANTOS		47.00
77º	NIEDJA MESQUITA DE OLIVEIRA		46.00
78º	RACHEL BORGES VIEIRA		45.00
79º	CARLOS EDUARDO BESERRA NOBRE DE ALMEIDA		44.00
80º	NATHÁLIA ROBERTA SILVA MACHADO		44.00



## ESTADO DE PERNAMBUCO

## DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR  
**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

VICE-GOVERNADORA  
**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**

## SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Marília Raquel Simões Lins**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Lucas Cavalcanti Ramos**

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Érika Gomes Lacerd**

SECRETÁRIO DE CULTURA  
**Gilberto de Mello Freyre Neto**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
**Dilson de Moura Peixoto Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Arthur Bruno de Oliveira Schwambach**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Sileno de Sousa Guedes**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Marcelo Bruto da Costa Correia**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Federico da Costa Amâncio**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Décio José Padilha da Cruz**

SECRETÁRIO DE IMPRENSA  
**Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura**

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
**Fernandha Batista Lafayette**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**Pedro Eurico de Barros e Silva**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
**José Antônio Bertotti Júnior**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Silvia Maria Cordeiro**

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS  
**Cloves Eduardo Benevides**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Alexandre Rebelo Távora**

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**André Longo Araújo de Melo**

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**Albêres Haniery Patrício Lopes**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER  
**Rodrigo Cavalcanti Novaes**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
**Ernani Varjal Medicis Pinto**

**Cepe**  
COMPANHIA EDITORA DE  
PERNAMBUCO  
Consulte o nosso site:  
[www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO  
**Sérgio Montenegro**

TEXTO  
**Secretaria de Imprensa**

EDITOR  
**Sérgio Montenegro**

EDITOR ASSISTENTE  
**Marcus Andrey**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

DIRETOR PRESIDENTE  
**Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Bráulio Mendonça Meneses**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO  
**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

## PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

## COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 18.1.001.0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 - Santo Amaro

Recife-PE - CEP. 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fax: (81) 3183-2747

cepecom@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br

81 °	PAULO RICARDO ALVES DOS SANTOS	44.00
82 °	SABRINA DE OLIVEIRA PINTO MUNIZ FERREIRA	44.00
83 °	WILZA TAVARES RIBEIRO	43.00
84 °	FERNANDO HENRIQUE MACHADO	43.00
85 °	PATRICIA NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS	42.00
86 °	LUCIANA CARVALHO DOS REIS	42.00
87 °	ADRIANA APARECIDA MEGUMI NISHIWAKI	42.00
88 °	FELIPE BASSEGA ABREU DE JESUZ	42.00
89 °	ROMANA AGUIAR ANDRADE	42.00
90 °	SAMARA POZZAN DA ROCHA	41.00
91 °	PATRICIA FARIAS ROSAS RIBEIRO	40.00
92 °	GABRIELA GEHLEN LEITE	40.00
93 °	MICHAEL RAMALHO DE OLIVEIRA SILVA	39.00
94 °	JOAO PAULO FERREIRA DE LEMOS	38.00
95 °	LÍLIAN VIEIRA DE MELO WANDERLEY NEVES	38.00
96 °	BRUNA COELHO DA CONCEIÇÃO PÓJO	37.00
97 °	FABIOLA SOUZA BARROS DE OLIVEIRA	36.00
98 °	BETHANIA VIEIRA DA SILVA	36.00
99 °	UEDJA TATYANE GUIMARÃES MEDEIROS	36.00
100 °	JEISIANE ISABELLA DA SILVA ALEXANDRE	36.00
101 °	MARIANA LIMA DO NASCIMENTO	35.00
102 °	RHALDNEY FELIPE DE SANTANA	35.00
103 °	HUGO GEORGIO LINS DE BARROS	34.00
104 °	IVYSON DIOGO SILVA AGUIAR	34.00
105 °	ANDRÉ GUSTAVO SANTOS DE MELO AGRA	33.00
106 °	ADOLF HITLER CARDOSO DE ARAÚJO	33.00
107 °	JOSE LUIZ NOGUEIRA MOREIRA	32.00
108 °	LUCAS CHAGAS PAES DE MENEZES	32.00
109 °	ANTONIO JORDÃO DOS SANTOS FILHO	31.00
110 °	ELHANE GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO	31.00
111 °	THOMAS JEFERSON VIEIRA	31.00
112 °	JOSÉ EDSON FLORENTINO DE MORAIS	31.00
113 °	PALOMA MANUELLE MARQUES DA SILVA	30.00
114 °	ALLYSON DOS SANTOS DA SILVA	30.00
115 °	ELANE GRAZIELLE BORBA DE SOUSA FERREIRA	29.00
116 °	MARTONNE MAGNIEL CORDEIRO ALMEIDA	29.00
117 °	JULIANA BARROSO SILVA	29.00
118 °	DANIELA MARQUES DA SILVA	29.00
119 °	FABIO CORREIA COSTA	28.00
120 °	EDSON DE SOUZA DOS SANTOS	27.00
121 °	MARIA DANIELA SILVA BUONAFINA PAZ	26.00
122 °	PEDRO AUGUSTO DIDIER LYRA FILHO	26.00
123 °	KATY ANDRÉA RODRIGUES TAVARES	26.00
124 °	STELLA ÁUREA CRISTIANE GOMES DA SILVA	25.00
125 °	ISABELLA WANDERLEY DE CERQUEIRA	25.00
126 °	MATHEUS NEVES SIQUEIRA	25.00
127 °	JULYANNE CUNHA DE ASSIS CORREIA	25.00
128 °	FRANCISCO HIÁLYSON FIDELIS MEDEIROS	25.00
129 °	ANA MARIA DA SILVA	24.00
130 °	ÉRIKA CAVALCANTE LEITE DOS SANTOS	24.00
131 °	ROSIMERE DA SILVA	23.00
132 °	MORGANA DE JESUS BRITO DE ALBUQUERQUE	23.00
133 °	LEANDRO MOREIRA DA SILVA	23.00
134 °	ROSANGELA CONCEIÇÃO DE MOURA SANTOS	22.00
135 °	MARIA ISABEL GOMES MARTINS	22.00
136 °	LUCAS FERRAZ DOS SANTOS	22.00
137 °	GABRIEL LINCOLN LOPES CARVALHO	22.00
138 °	ALINE LINS DE OLIVEIRA FEIJO	21.00
139 °	HELDER HENRIQUE DUARTE SANTOS	21.00
140 °	VANESSA DOS SANTOS MORAES	21.00
141 °	CLÁUDIO PARENTE VIANA SIMÕES FILHO	20.00
142 °	LÚCIA HELENA DE MOURA SENA	20.00
143 °	RAFAELA MACHADO FEITOSA	20.00
144 °	ERIKA DA CRUZ OLIVEIRA	19.00
145 °	EMMANUELLY CREIO FERREIRA	18.00
146 °	JONATHAN ANTUNES PONTE CAVALCANTE LEITE	18.00
147 °	DAYSIANNE FRANÇA DA SILVA	18.00
148 °	MICHELLE CARVALHO DE ARAÚJO	17.00
149 °	RITA PARADEDA MUHLE	17.00
150 °	JOÃO PAULO SIQUEIRA DA SILVA	17.00
151 °	ANDRÉZA FERREIRA MARQUES PASSOS	17.00
152 °	DIOGO ARTUR DE ANDRADE	17.00
153 °	LARISSA CORSINI CALSAVARA	17.00

154 °	GRAZIELE SANTOS LIMA	17.00	
155 °	WILLIAM RAMOS DA SILVA	17.00	
156 °	LUCIANA LIRA DE MENEZES	16.00	
157 °	TADEU LÍVIO FRAGA AZEVEDO	16.00	
158 °	DANIELLI CRISTINE AMARAL GUIMARÃES	16.00	
159 °	AIRAN MIGUEL DOS SANTOS PANTA	16.00	
160 °	ISABEL TAVARES GALINDO NEPOMUCENO	16.00	
161 °	CARLA FRANCO PORTO BELMONT SOUZA	15.00	
162 °	JEANE PATRICIA SEABRA PAIVA	14.00	
163 °	LUCIANA Omena DOS SANTOS	14.00	
164 °	ANA ELISABETH CORDEIRO SAYEGH	14.00	
165 °	PEDRO ARTHUR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	14.00	
166 °	THIAGO CÉSAR SENA DE OLIVEIRA PEREIRA	13.00	
167 °	FELIPE MARCEL CARNEIRO DA ROCHA	12.00	
168 °	MILLENA MOREIRA FONTES	12.00	
169 °	LÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES	12.00	
170 °	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DOS SANTOS NETO	12.00	
171 °	BRUNNA CHRISTIANE GOUVEIA DE CARVALHO	12.00	
172 °	MÔNICA REGINA DE SOUZA ALVES	11.00	
173 °	MARCUS VINICIUS ALVES DOS SANTOS	11.00	
174 °	ROMULO ALEXANDRINO SILVA	11.00	
175 °	ALEXANDRINA MARIA SOBREIRA TINÉ REGO	10.00	
176 °	FELIPE GUSMÃO DIDIER DE MORAES	10.00	
177 °	GABRIEL DE MELO FARIA	10.00	
178 °	ESTEVÃO RAIMUNDO MARQUES CICALÉSE	10.00	
179 °	KAREN SILVEIRA SANTOS	10.00	
180 °	ARNALDO HONORATO VIEIRA FILHO	9.00	
181 °	KAROL PRISCILLA BERNARDINO GOMES	9.00	
182 °	CARLOS AUGUSTO SOUZA COSTA	8.00	
183 °	FLÁVIO ROBERTO MENDONÇA DE MELO	8.00	
184 °	EVA WARREN CORACIARA STADTLER DE ALBUQUERQUE	8.00	
185 °	INGRID CARLA DO NASCIMENTO RAMOS	8.00	
186 °	DANIELE VICTORATTI DO CARMO	8.00	
187 °	RENATA SILVA FARIAS PIRES FERREIRA	8.00	
188 °	CAROLLINE DE JESÚS PIRES	8.00	
189 °	MARIANA VALERIA DE ARAUJO SENA	8.00	
190 °	DÉBORA LEITE RODRIGUES DO CARMO	8.00	
191 °	FERNANDA GOMES GALVAO	8.00	
192 °	ERICKSSON MARTINS LEITE	8.00	
193 °	ARIADNE VALENCA BEZERRA	8.00	
194 °	CHRYSLANY DHYALLY DE BARROS OLIVEIRA	8.00	
195 °	ANA CAROLINA LAURINDO DE LIMA	7.00	
196 °	EMILE DANTAS BRITO FURTADO DE MENDONÇA	6.00	
197 °	HENRIETTE MARIA SANTANA PEREIRA DA SILVA	6.00	
198 °	MANOEL BEZERRA DA SILVA	6.00	
199 °	GILVÂNIA ARAÚJO DE LIMA PASSOS	6.00	
200 °	TELMA CRISTINA TENORIO	6.00	
201 °	PABLO JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA	6.00	
202 °	MIRIAN CARLA GOMES DE SALES	6.00	
203 °	WALACE APARECIDO LIMA DA SILVA	6.00	
204 °	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO	6.00	
205 °	JOÃO PAULO GALVÃO PACHECO	6.00	
206 °	VICTORIA BARBOSA DA COSTA	6.00	
207 °	GABRIELA KALINY DE ANDRADE MOURA	6.00	
208 °	AMANDA FAGUNDES XIMENES	FÍSICA	5.00
209 °	ANA CECÍLIA COSTA SEVERO	5.00	
210 °	NATHALIA CADENA MACHADO DE ARRUDA	4.00	
211 °	VILMARA CAROLINE RAMOS DE SOUSA	4.00	
212 °	LUCIO LEITE FERREIRA FILHO	4.00	
213 °	VANIK TRINDADE DE LIMA	4.00	
214 °	YOLANDA MAGALHÃES DE SOUZA	4.00	
215 °	VICTOR GURGEL PESSOA	4.00	
216 °	MIRELLA MARIA NÓBREGA MARQUES	4.00	
217 °	JOÃO VICTOR FRANÇA FERREIRA	3.00	
218 °	GILBELLY KAREN DA SILVA	3.00	
219 °	JAIRO SIMAO DA SILVA JUNIOR	3.00	
220 °	RAISA FERREIRA COSTA	3.00	
221 °	ROSEANE MIGUEL DE OLIVEIRA	2.00	
222 °	HERON DOS SANTOS BARBOSA	2.00	
223 °	PAULA LORENNNA BARBOSA NEGROMONTE	2.00	
224 °	MATHEUS FELIPE MENDES TORRES CABRAL	2.00	
225 °	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS	0.00	

226 °	JOSIAS PINHEIRO DE FREITAS FILHO		0.00
227 °	LISANDRO LIZ DE MELO		0.00
228 °	JOSE MARIA OLIVEIRA DA SILVA		0.00
229 °	FRANCISCO ESIO PORTO DIOGENES		0.00
230 °	LEONARDO DEODATO DE BARROS		0.00
231 °	LUIZ ANTONIO LUNA JUNIOR		0.00
232 °	PRISCILLA ANUNCIADA ALVES MOREIRA RAMALHO		0.00
233 °	ELIEDSON CABRAL BARBOSA		0.00
234 °	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FIGUEIREDO		0.00
235 °	KACIANO ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA		0.00
236 °	LUCIO FLAUSINO DIAS JUNIOR		0.00
237 °	JOSE WILKER GOMES PEREIRA DA SILVA		0.00
238 °	YANNE CRISTINA LOPES BEZERRA		0.00
239 °	ALANE ALVES DE OLIVEIRA		0.00
240 °	ANA KAROLINE CABRAL DA SILVA		0.00
241 °	ANA PAULA FRAÇA DA SILVAN		0.00
242 °	KATIA BOTELHO TORRES GALINDO		0.00
243 °	JOAN CARLOS SANTOS DE ASSIS		0.00
244 °	MARIA CECÍLIA FERREIRA TORRES		0.00
245 °	JULIANA CAROLINE RUFINO DA SILVA		0.00
246 °	PRISCILLA SANTANA SILVA ARÃO		0.00
247 °	ARTHUR FONSECA CHATEAUBRIAND DE VASCONCELOS		0.00
248 °	MARCELLA GOMES DE BARROS MONTEIRO		0.00
249 °	LEONARDO DE OLIVEIRA PORTO		0.00
250 °	CAROLINE CORDEIRO COSTA E SILVA		0.00
251 °	AMANDA CAROLINA DA SILVA BENIGNO	FÍSICA	0.00
252 °	SÉRGIO PAULO DO CARMO DA CUNHA JUNIOR		0.00
253 °	DANIEL DE SIQUEIRA TABOSA		0.00
254 °	LUIZ MARCOS DA SILVA JUNIOR		0.00
255 °	JOSÉ BRUNO SILVA DE PAULA		0.00
256 °	VANESSA CAVALCANTI SALES		0.00

**FUNÇÃO: Analista Ambiental - Área de Concentração Cartografia**

COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1 °	FELIPE JOSÉ ALVES DE ALBUQUERQUE		71.00
2 °	CAROLINA BARBOSA DE LIMA		69.00
3 °	RAYANE CAVALCANTI DA FONSECA		65.00
4 °	ANTONIO ROBSON DE OLIVEIRA CORREIA		61.00
5 °	HEWERTON ALVES DA SILVA		61.00
6 °	NIRIELE BRUNO RODRIGUES		59.00
7 °	THAISA MANOELA SILVA FRANCA		58.00
8 °	RENAN DOZZO FARIAS		57.00
9 °	TÁCITO RICHARLES FERREIRA DA SILVA		57.00
10 °	JÉSSICA BEZERRA MENEZES		50.00
11 °	ANA CLÁUDIA ALMEIDA CALADO		25.00
12 °	DIOGO CAVALCANTI GALVÃO		23.00
13 °	RICARDO DA SILVA COSTA		23.00
14 °	JOSÉ PAULO DE SANTANA NETO		23.00
15 °	JOAQUIM PEDRO DE SANTANA XAVIER		23.00
16 °	CECILIA LIRA MELO DE OLIVEIRA SANTOS		22.00
17 °	SAULO MEDRADO DOS SANTOS		22.00
18 °	JOSE REGINALDO MEDEIROS FEITOSA		17.00
19 °	LARISSA FERNANDES DE LAVOR		16.00
20 °	MARIA CRISTINA DA SILVA SALES DE MELO		14.00
21 °	EDILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR		14.00
22 °	AMANDA SOUTO MAIOR PEIXE		11.00
23 °	NAYARA ALINE SPOHR		11.00
24 °	CAIO CESAR FARIAS DIAZ		11.00
25 °	ROMULO ALEXANDRINO SILVA		11.00
26 °	ANDRÉ OLIVEIRA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO		7.00
27 °	PAULO LUCAS CÂNDIDO DE FARIAS		2.00
28 °	JOSE ADALBERTO DOS SANTOS JUNIOR		0.00
29 °	DÉBORAH MORAIS E SILVA		0.00
30 °	JOSÉ AUGUSTO ALENCAR DE SÁ		0.00

**FUNÇÃO: Analista Ambiental - Área de Concentração Agroecologia**

COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1 °	EDSON FERREIRA DE LIMA		91.00
2 °	FRANKLIN VIEIRA COSTA		91.00
3 °	ADRIANO LINS LIMA		89.00
4 °	EDER BATISTA DA SILVA		85.00
5 °	ROSIVAL BARROS DE ANDRADE LIMA		84.00

6 °	EDIJAELSON JERONIMO DA SILVA		81.00
7 °	MARIA SARAH CORDEIRO VIDAL		79.00
8 °	FEBE DE OLIVEIRA E SILVA		79.00
9 °	JAILSON DE OLIVEIRA LIMA		79.00
10 °	JAIME ROMA DE SENA		78.00
11 °	GILVANILDO RAMOS DA SILVA		73.00
12 °	ANA PAULA DE MORAES		73.00
13 °	KLEBER COSTA DE LIMA		72.00
14 °	ROMAGDO ROCHA LIMA		69.00
15 °	LUCIANO ANDRÉ DE AGUIAR PEDROSA		67.00
16 °	LUIZ HENRIQUE DE LIMA LIRA		65.00
17 °	TIAGO VINICIUS BATISTA DO CARMO		64.00
18 °	ANTONIO ROBSON DE OLIVEIRA CORREIA		63.00
19 °	ROBERTO CESAR SILVA DE SOUZA		62.00
20 °	MARIA EUGENIA DA COSTA		62.00
21 °	BRUNO LEONARDO QUIRINO DE OLIVEIRA FREITAS		61.00
22 °	CAROLINA ALENCAR DANTAS DO VALE		60.00
23 °	MARCOS ALEXANDRE PEDROSA		57.00
24 °	ELIAS MOURA DE MORAES SILVA		57.00
25 °	CARLA CRISTINA DE LIRA		56.00
26 °	LEVY BARROS CARDOSO		48.00
27 °	VALDEMIR FERNANDO DA SILVA		48.00
28 °	CAMILA MENEZES MODENA		45.00
29 °	NORLANDO FERRAZ DE ARAUJO		43.00
30 °	MORYB JORGE LIMA DA COSTA SAPUCAY		43.00
31 °	ISABELLA CRISTINA GUERRA MOREIRA DIAS		43.00
32 °	EDNA GOMES ARAÚJO DO NASCIMENTO		41.00
33 °	MICHAEL RAMALHO DE OLIVEIRA SILVA		41.00
34 °	NILCILENY DA SILVA BATISTA		40.00
35 °	ERIVALDO SILVA DE OLIVEIRA		40.00
36 °	ANDRÉA CRISTINA BALTAR BARROS		37.00
37 °	JOSÉ ALMEIDA NETO		37.00
38 °	ALDINE LUIZA PEREIRA BAIÁ		36.00
39 °	MANOEL GALDINO DOS SANTOS		35.00
40 °	ANDREA AVELINO DA SILVA		32.00
41 °	HORACE JOSE JIMENEZ		31.00
42 °	JORGE LUIZ DAS NEVES		30.00
43 °	ELANE GRAZIELLE BORBA DE SOUSA FERREIRA		29.00
44 °	JOSELANE PRÍSCILA GOMES DA SILVA		29.00
45 °	RAPHAELA MACEIÓ DA SILV		26.00
46 °	MARCO ANTONIO SILVA		25.00
47 °	PEDRO RAMUALYSON FERNANDES SAMPAIO		23.00
48 °	JOÃO HENRIQUE DE SOUSA LEÃO		23.00
49 °	LILIANE DA CRUZ PINHEIRO		21.00
50 °	MAYKON RODRIGO GOMES DE BARROS		21.00
51 °	ANA MARCELA FERREIRA BARROS VERAS		20.00
52 °	ERIKA DA CRUZ OLIVEIRA		19.00
53 °	TÚLIO MELO DE LUNA		18.00
54 °	ALINE BEZERRA DE SOUSA		18.00
55 °	JOÃO PAULO SIQUEIRA DA SILVA		17.00
56 °	DIOGO ARTUR DE ANDRADE		17.00
57 °	GIRLÂNIO HOLANDA DA SILVA		17.00
58 °	WILLIAM RAMOS DA SILVA		17.00
59 °	TADEU LÍVIO FRAGA AZEVEDO		16.00
60 °	JOSE HENRIQUE DA SILVA		16.00
61 °	GRAZIELE NUNES LOPES DOS SANTOS		16.00
62 °	EDIGLÉCIA PEREIRA DE ALMEIDA		15.00
63 °	ADIEL FELIPE DA SILVA CRUZ		14.00
64 °	WILDSON DE MORAIS SILVA		12.00
65 °	ROMULO ALEXANDRINO SILVA		11.00
66 °	JENNIFER SOUZA FIGUEREDO		10.00
67 °	ALBEDSON MIRANDA PALÁCIO FILHO		10.00
68 °	DILMA RODRIGUES DE ANDRADE		8.00
69 °	MARCELO SCHULER DE MELO FILHO		8.00
70 °	ANDYGLEI FERNANDES MOTA		8.00
71 °	IZABELLE SILVA NASCIMENTO MARCELINO		8.00
72 °	GRAZIELA PINTO DE FREITAS		8.00
73 °	JESSICA RAFAELLA DE SOUSA OLIVEIRA		8.00
74 °	DIEGO HENRIQUE SILVA DE SOUZA		8.00
75 °	CAIO VICTOR SANTOS SILVA		4.00
76 °	NATACHA COLOMBO DAS NEVES DO AMARAL		4.00
77 °	RICARDO TORRES DA SILVA		4.00
78 °	MIRELLA MARIA NÓBREGA MARQUES		4.00

79 °	JANUY MÁRIO DE BARROS NASCIMENTO		0.00
80 °	THIAGO VIEIRA FELICIANO DA SILVA		0.00
81 °	LUCIANA TAJANY DIAS DO NASCIMENTO		0.00
82 °	FERNANDO HENRIQUE BOAVENTURA DE MELO		0.00
<b>FUNÇÃO: Analista Ambiental - Área de Concentração Educação Ambiental</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DEFICIÊNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1 °	MARINA CAVALCANTI JALES		92.00
2 °	IARA CRISTINA DA SILVA SANTANA		91.00
3 °	ANA CELIA SARAIVA DE MOURA GARCIA		91.00
4 °	FELIPE ROBERTO BORBA FERREIRA		88.00
5 °	GILVAN LOPES SERAFIM FILHO		86.00
6 °	SAMUEL SANTOS FERREIRA CABRAL		83.00
7 °	FABIANE TORRES VILELA		83.00
8 °	CARMEM SARA PINHEIRO DE OLIVEIRA		81.00
9 °	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS FILHO		80.00
10 °	ANNY JULIE GOMES NEVES WILLIAMS		79.00
11 °	JOSELINO BEZERRA DA SILVA		79.00
12 °	RODRIGO FERREIRA LIMA TENÓRIO		77.00
13 °	DANIELLE MELO DOS SANTOS		77.00
14 °	GRICE ANNE DOS SANTOS VAZ		76.00
15 °	ELISANGELA DA SILVA GUIMARAES		75.00
16 °	WILLIAM BENEDITO GOTTO RUIZ		75.00
17 °	ELIELTON ALVES DE ALBUQUERQUE		74.00
18 °	JACKSON EDUARDO DE LIMA REIS		73.00
19 °	EMANUEL NASCIMENTO BARBOSA		73.00
20 °	LUCIANA SANTOS DE MELO		72.00
21 °	MONISE TERRA CEREZINI		72.00
22 °	ANNA MARIA DE FRANÇA VICENTE		71.00
23 °	MARIA HELENA CURY NAHSSSEN		70.00
24 °	KLEYBIANA PACHECO DANTAS DA ROCHA		69.00
25 °	ANDRESSA CAROLINA MENDES DE MELO		69.00
26 °	LÁIS DE PAULA PEREIRA		69.00
27 °	JULIETA BESERRA DA SILVA		69.00
28 °	LILIANE NOEMIA TORRES DE MELO		68.00
29 °	ANNA CLAUDIA AÇA FERREIRA	AUDITIVA	68.00
30 °	PIERRE TEODOSIO FELIX		67.00
31 °	FERNANDO HENRIQUE DE SENA		67.00
32 °	MANOEL LUCAS BEZERRA DE LIMA		67.00
33 °	EDVANEIDE LEANDRO DE LIMA NASCIMENTO		66.00
34 °	JOSEANE MARIA DO NASCIMENTO		66.00
35 °	MARIA AUXILIADORA PORTO VASCONCELOS		65.00
36 °	EDILSON CARNEIRO DA SILVA		65.00
37 °	MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DE MOURA		64.00
38 °	JOSEFA GUEDES DE LIMA ALBINO		64.00
39 °	GABRIELA DE MORAIS GUERRA FERRAZ		64.00
40 °	JOSE IGOR DE MOURA SOUZA		64.00
41 °	ERIKA COSTA E SILVA NOGUEIRA DE ABREU		63.00
42 °	VIVIANE RODRIGUES SANTOS		63.00
43 °	ALEXSANDRA NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES		63.00
44 °	ROBERTA CECILIA SILFRÔNIO DE MELO		62.00
45 °	LIDIANY SOARES MOTA TRAVASSOS		61.00
46 °	AIDIL ALMEIDA DOS SANTOS		60.00
47 °	DENISE MELLO MACHADO		60.00
48 °	RITA PARADEDA MUHLE		59.00
49 °	IRACI KATIA SAUERESSIG SOUZA		59.00
50 °	MARINA SILVA MOURA		59.00
51 °	CARLOS ROBERTO DE BARROS CORREIA BRAVO		58.00
52 °	ARÊSSA DE OLIVEIRA CORREIA		57.00
53 °	ERIKA SATHIKO TAKATA		57.00
54 °	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MACIEL		56.00
55 °	PATRICIA MARIA ROSA DE SOUZA		56.00
56 °	VILMA RIBEIRO DE LIMA		56.00
57 °	ROBERTA CAROLINA FIGUEIROA CORREIA		56.00
58 °	ELCIR OLIVEIRA JORDÃO		56.00
59 °	DHÁLIA REGINA DA SILVA SANTOS		56.00
60 °	ELIVANIA CONCEIÇÃO BARRAL		55.00
61 °	ALAYSE CYNTHIA DE SÁ LEAL		54.00
62 °	MARIANA GUIMARÃES DE AZEVÊDO		54.00
63 °	TAYS DAIANE IZIDORO		54.00
64 °	AVA JANAINA MAGALHAES DE SOBRAL		52.00
65 °	CHRISTINI BARBOSA CASELLI		52.00
66 °	SHEYLA MAGALHÃES DE ALENCAR		52.00

67 °	ANA CARLA DA SILVA SANTOS		52.00
68 °	GLENDA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHÃES		51.00
69 °	RITA DE CÁSSIA DIAS DA SILVA		50.00
70 °	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS		50.00
71 °	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA		50.00
72 °	LAYS CAMILA DE MOURA LIMA		50.00
73 °	CEDAIRA TALITA SILVA BARROS		48.00
74 °	MARIA FLÁVIA KARINA DIAS DE QUEIROZ PEREIRA		47.00
75 °	PATRICIA BARBOSA LIMA		47.00
76 °	RAYSSA LIMA DOS SANTOS		47.00
77 °	HEIDE VANESSA SOUZA SANTOS		46.00
78 °	JOSEANE LARISSA PESSOA		46.00
79 °	GUSTAVO YURI MINE MISAEEL		46.00
80 °	WILHA ROBERTA DA SILVA AZEVEDO		46.00
81 °	ALEXANDRINA MARIA SOBREIRA TINÉ REGO		45.00
82 °	GERLAINE AMARA DA SILVA		45.00
83 °	PATRICIA SILVA BASILIO DANTAS		42.00
84 °	JULIANA RANGEL DE AGUIAR INTERAMINENSE		42.00
85 °	THIAGO DE SOUZA RIBEIRO		42.00
86 °	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES FERREIRA		41.00
87 °	PATRÍCIO RINALDO DOS SANTOS		40.00
88 °	PAULA ROBERTA DA SILVA		40.00
89 °	SUÉLLEN PEDROSA DA SILVA		40.00
90 °	GRACE FÁBIO BARBOSA ALCÂNTARA		39.00
91 °	UEDJA TATYANE GUIMARÃES MEDEIROS		39.00
92 °	PAULA PATRÍCIA BORBA		38.00
93 °	CAROLINA KROPNICZKI GOUVEIA		38.00
94 °	ADEILDE LUCIANA DOS SANTOS ROCHA		38.00
95 °	MARIA CLARA BEZERRA TENÓRIO CAVALCANTI		38.00
96 °	ANIELISE DA CONCEIÇÃO CAMPÊLO		38.00
97 °	LARISSA CADEIRA BRANDÃO		37.00
98 °	KAROLINA TAVARES DE LIRA		37.00
99 °	REGINA CLEANE MARROCOS		36.00
100 °	JULIANA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE		36.00
101 °	JACKELINE FERNANDA FERREIRA CAMBOIM		36.00
102 °	MILLER DA COSTA LIMA BATISTA E SILVA		36.00
103 °	NATHALIA ALBUQUERQUE ROBERTO		36.00
104 °	JAYNE CRISLENY PEREIRA DA SILVA		36.00
105 °	SUENY CARLA DA SILVA		35.00
106 °	RHALDNEY FELIPE DE SANTANA		35.00
107 °	EDUARDO MANOEL GONÇALVES MARTINS		34.00
108 °	LUZIA BEZERRA DA SILVA		33.00
109 °	PATRICIA BARBOSA DA SILVA		33.00
110 °	GABRIEL DE MELO FARIA		33.00
111 °	TATIANE ALEXANDRE DE ARAÚJO		32.00
112 °	ISABELLA COIMBRA VILA NOVA		31.00
113 °	EDIVALDO LIMA GOMES JÚNIOR		29.00
114 °	SILVIA YASMIN LUSTOSA COSTA		29.00
115 °	ROSANY CARVALHO LOCIO DE ALBUQUERQUE		28.00
116 °	MARCOS TAVARES DE ARRUDA FILHO		28.00
117 °	JÉSSICA MIRANDA DO NASCIMENTO		27.00
118 °	ANDRÉ JOSÉ DA SILVA		27.00
119 °	ALESSANDRA RODRIGUES PESSOA		27.00
120 °	MÔNICA REGINA DE SOUZA ALVES		26.00
121 °	KARINE PINTO PERSOLINO DA SILVA		26.00
122 °	ANA KELLY DOS SANTOS MAIA		25.00
123 °	CLEILTON SANTOS LIMA		24.00
124 °	KELDER JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA		23.00
125 °	EDWARD TEIXEIRA DE ALBERGARIA		23.00
126 °	ERICA DINORA PORTELA		22.00
127 °	KEYLA XAVIER DE MOURA		21.00
128 °	REGINALDO NASCIMENTO DE CERQUEIRA		21.00
129 °	MIKAEL GLÊMES RIBEIRO PEREIRA		21.00
130 °	ROMILDA NARCIZA MENDONÇA DE QUEIROZ		20.00
131 °	FERNANDA CRISTINA PADILHA DA ROCHA E SILVA		19.00
132 °	DRIELE VENTURA DE PAULO		19.00
133 °	CLOVIS JOSÉ CAVALCANTI LAPA NETO		19.00
134 °	GRAZIELA PINTO DE FREITAS		19.00
135 °	JOAN CARLOS SANTOS DE ASSIS		19.00
136 °	ANDRÉA PEREIRA DA SILVA		18.00
137 °	ERIKA MICHELLE DE SOUZA		18.00
138 °	FELIPE ANGELO DOS SANTOS		18.00
139 °	TALITA PEREIRA SILVA		18.00

140 °	JÉSSICA DE OLIVEIRA NELES RODRIGUES		18.00
141 °	LUCAS LEONARDO SOARES TAVARES		18.00
142 °	ALEXANDRE SOUZA DE PAULA		17.00
143 °	ALINE GONZALEZ EGRES		17.00
144 °	POLYANNA NUNES HERCULANO		17.00
145 °	SHEILA PATRICIA CARVALHO FERNANDES		17.00
146 °	PRISCILA SILVA SANTOS		17.00
147 °	MAURILIA PALMEIRA DA COSTA		17.00
148 °	ANA MÁRJORY PAIVA SOUSA		17.00
149 °	VICTOR MATHEUS DE MORAIS MENDES		17.00
150 °	LAIS LUDMILA DE ALBUQUERQUE NERYS		16.00
151 °	FERNANDA ASSEFF MENIN		16.00
152 °	SÍLVIA STARLEY MIRANDA SILVESTRE		16.00
153 °	RODRIGO TENÓRIO GOMES PEREIRA		16.00
154 °	WANDERSON OLIVEIRA DA COSTA		16.00
155 °	ROSEMARY BATISTA DE MOURA		15.00
156 °	JHENYS MAIKER SANTOS		15.00
157 °	DAIZE SANTANA ALVES DA SILVA		15.00
158 °	DIOGO MANOEL ALVES DE QUEIROZ E SILVA		15.00
159 °	ANDERSON RICARDO DA SILVA		15.00
160 °	AMANDA FELIX DA SILVA		14.00
161 °	JOSE ALBERES SANTOS DA CUNHA		14.00
162 °	EDILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR		14.00
163 °	NATHALIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SÁ		12.00
164 °	BRUNNA CHRISTIANE GOUVEIA DE CARVALHO		12.00
165 °	ROMULO ALEXANDRINO SILVA		11.00
166 °	LÁYSA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES		11.00
167 °	VIRGINIA GONCALVES BORGES		10.00
168 °	DEBORAH CIBELLE DA SILVA LACERDA		10.00
169 °	AMANDA FAGUNDES XIMENES	FÍSICA	10.00
170 °	ALEX BRUNO DA SILVA FARIAS		10.00
171 °	IRIS BARRETO JANUARIO SILVA		9.00
172 °	LUCAS PATRIOTA DA SILVA		8.00
173 °	MARCELO BARBOSA SANTINO		8.00
174 °	PAULA FERNANDA FIGUEIREDO DAS MERCÊS		8.00
175 °	VANESSA CAMPELO SOUZA		8.00
176 °	FELIPE TODESCHINI		8.00
177 °	ERIVÁGNA RODRIGUES DE MORAIS		8.00
178 °	KAROLINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SANTOS		8.00
179 °	VANESSA ANDRADE DE BARROS	FÍSICA	8.00
180 °	AMANDA LOYSE FERREIRA DE AMORIM		8.00
181 °	GABRIEL CARLOS MOURA PESSÔA		8.00
182 °	GABRIELA KALINY DE ANDRADE MOURA		8.00
183 °	VALDENICE MARIA DE SOUZA		6.00
184 °	MYRTHES COSTA CÂMARA		6.00
185 °	LIDYA ANGELO ALVES BEZERRA		6.00
186 °	MAYARA ALVES CAMPOS		6.00
187 °	LÍVIA ALÍCIA ALMEIDA DE ANDRADE		6.00
188 °	YASMIM LOPES DE MORAES		6.00
189 °	LARA SOARES JUVINO		5.00
190 °	MIRELLA CABRAL AVELINO		4.00
191 °	DIEGO VICTOR SIAL DE AMORIM		4.00
192 °	JULIANA SABINA BARBOZA DE OLIVEIRA		4.00
193 °	BRUNA MELO CAMÊLO ROCHA		4.00
194 °	RAYANE EMANUELA FERREIRA SILVA		4.00
195 °	FERNANDA FERREIRA DA SILVA		4.00
196 °	GIOVANNI BATISTA DE AGUIAR SILVA FILHO		4.00
197 °	AYLLA GILA FERRAZ		2.00
198 °	GABRIELA TEIXEIRA PEREGRINO		2.00
199 °	MARIA DOS PRAZERES MELO DE BARROS		2.00
200 °	RAFAELA FIRMINO BASTOS DE SOUZA		2.00
201 °	MICHELLE CARVALHO DE ARAÚJO		0.00
202 °	ANA LUISA RODRIGUES DE ARAUJO		0.00
203 °	GLEYCIANE FERREIRA CAVALCANTE DE SÁ	FÍSICA	0.00
204 °	NATHÁLIA FERNANDA JUSTINO DE BARROS		0.00
205 °	ELIVANIA SILVA DE ABREU		0.00
206 °	MARIA CLÁUDIA MARIANO DE ASEVÊDO		0.00
207 °	CESAR HENRIQUE ALEXANDRE DE OLIVEIRA		0.00
208 °	IVAN SÁ LEITÃO DA SILVA		0.00
209 °	LUCAS VINÍCIUS FERREIRA MALAFAIA		0.00
210 °	FÁBIO MACEDO INCÃO		0.00
211 °	FERNANDA CRISTINA GOMES DE LIMA		0.00
212 °	DEBORAH ALCANTARA DE ARAUJO		0.00

213 °	WELLINGTON SANTOS DA SILVA		0.00
214 °	LUZIA ABILIO DA SILVA		0.00
215 °	CARLA FRANCO PORTO BELMONT SOUZA		0.00
216 °	JÉSSICA MARIA ALEXANDRE SOARES		0.00
217 °	CAROLINE CORDEIRO COSTA E SILVA		0.00
218 °	LUIZ HENRIQUE LIBERATO MOREIRA		0.00
219 °	GABRIEL SOARES DE LIMA OLIVEIRA		0.00
220 °	MARIA EDUARDA FARIAS SENA DE LIMA		0.00
221 °	BÁRBARA BRANDÃO NASCIMENTO		0.00
222 °	JULIO CESAR SOUZA DA ROCHA FILHO		0.00
223 °	OLÍBIO VICTOR PIMENTEL MENDES		0.00
224 °	LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO		0.00
225 °	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO NEVES		0.00

## FUNÇÃO: Analista Ambiental - Área de Concentração Recursos Hídricos

COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1 °	FRANKLIN VIEIRA COSTA		91.00
2 °	ADRIANA GUEDES MAGALHÃES		86.00
3 °	ANA PAULA DE MORAES		77.00
4 °	JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA		76.00
5 °	VALDEMIR DE PAULA E SILVA JUNIOR		71.00
6 °	FERNANDA BALESTRO		70.00
7 °	ARTHUR GUILHERME DE OLIVEIRA FALCÃO		69.00
8 °	ROBSON BATISTA DOS SANTOS		68.00
9 °	CARLA DANIELLE PEREIRA DE ANDRADE		62.00
10 °	THAÍS NASCIMENTO MENESES		61.00
11 °	ERIKA DA CRUZ OLIVEIRA		59.00
12 °	VÂNIA LÚCIA FERNANDES DOS SANTOS		56.00
13 °	LUIZ ALBERTO PINTO GONDIM		53.00
14 °	ARTHUR LIRA GABRIEL		53.00
15 °	MICHAEL RAMALHO DE OLIVEIRA SILVA		51.00
16 °	SARA ALVES DE CARVALHO ARAUJO GUIMARÃES		51.00
17 °	MARIO CESAR DE AGUIAR		50.00
18 °	ADRIANNE AZEVEDO DOS SANTOS CORREIA		50.00
19 °	LUCAS CHAGAS PAES DE MENEZES		41.00
20 °	MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS		41.00
21 °	VICTOR MARTINS GUEDES		41.00
22 °	EDUARDO MANOEL GONÇALVES MARTINS		38.00
23 °	RILDO JOSÉ VASCONCELOS DE ANDRADE		36.00
24 °	VANESSA MENDONÇA BESERRA		35.00
25 °	EDILANDIA FARIAS DANTAS		33.00
26 °	DIOGO FRANCISCO BORBA RODRIGUES		32.00
27 °	RAUCHA CAROLINA DE OLIVEIRA		31.00
28 °	THAYSE FERRAZ DA ROCHA		30.00
29 °	VALDÊNIA MOREIRA DE OLIVEIRA		29.00
30 °	PEDRO AUGUSTO DIDIER LYRA FILHO		28.00
31 °	CINTHIA MARIA CORDEIRO ATANAZIO CRUZ SILVA		28.00
32 °	JANICE MARIA COELHO BARNABÉ		27.00
33 °	PAULO CÉSAR DA SILVA SANTOS		27.00
34 °	JOÃO PAULO SIQUEIRA DA SILVA		22.00
35 °	JÉSSICA LIMA DE ABREU		22.00
36 °	CÂNDIDA JULIANA ALBERTIM SANTOS		19.00
37 °	CAROLINE FEIJÃO XIMENES		19.00
38 °	JONATHAN ANTUNES PONTE CAVALCANTE LEITE		18.00
39 °	MARINA FEITOSA CARVALHO		16.00
40 °	EVELE MAYARA BARROS DA SILVA		15.00
41 °	CARLOS SPARTACUS DA SILVA OLIVEIRA		14.00
42 °	ELOÍZIO HENRIQUE DE MEDEIROS DANTAS		13.00
43 °	ROMULO ALEXANDRINO SILVA		11.00
44 °	RENAN MEDEIROS DE OLIVEIRA		9.00
45 °	MARCELO SIQUEIRA FRANKLIN		8.00
46 °	DOURINALDO FERREIRA DOS SANTOS		6.00
47 °	JULIANE LISSANDRA LOPES DE REZENDE FERREIRA		0.00
48 °	SABRINA MARIA ALVES DAS NEVES		0.00
49 °	KAROLINE FLORA RIBEIRO MOREIRA		0.00

## FUNÇÃO: Analista Ambiental - Área de Concentração Resíduos Sólidos

COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1 °	FRANKLIN VIEIRA COSTA		91.00
2 °	SAMUEL SANTOS FERREIRA CABRAL		83.00
3 °	MONALIZA MIRELLA DE MORAIS ANDRADE CORDEIRO		77.00
4 °	PEDRO HENRIQUE BULCÃO PASSOS		77.00
5 °	RAPHAEL HOLDER MARCOS DA SILVA		76.00

6°	JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA		74.00
7°	PATRICIA JAQUELINE DO MONTE LIMA		72.00
8°	MIRELLA RENATA DE LIRA FREIRE TORRES		70.00
9°	THIAGO RAFAEL DA SILVA GALVAO		69.00
10°	ARTHUR LIRA GABRIEL		69.00
11°	LEONARDO BRASIL MENDES		67.00
12°	RENATA BARROSO PINHEIRO DE ARAÚJO		64.00
13°	SAMUEL MARCUS MONTARROYOS MALHEIROS		64.00
14°	NATALLY ANDRADE FRITZ DE SOUZA		57.00
15°	ROSANGELA MONTEIRO GOMES		56.00
16°	IGOR FELIPE BRAUN	FÍSICA	55.00
17°	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS		54.00
18°	PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS		50.00
19°	IZABEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO		50.00
20°	DANIELA BARRÊTO NÓBREGA DE ALMEIDA		46.00
21°	GABRIELA ARAGÃO DE MORAES		45.00
22°	GABRIELLE DE ARAÚJO RIBEIRO		44.00
23°	PATRICIA MARIA DA HORA		43.00
24°	ERICKA PATRICIA LIMA DE BRITO		43.00
25°	MONIQUE PEREIRA BATISTA SOARES		42.00
26°	AMANDA PAIVA FARIAS		42.00
27°	RICARDO GOMES REIS		40.00
28°	UEDJA TATYANE GUIMARÃES MEDEIROS		39.00
29°	PAULO RICARDO ALVES DOS SANTOS		38.00
30°	TACILA BERTULINO DE SOUZA		38.00
31°	BÁRBARA DE OLIVEIRA SOARES		37.00
32°	EMANUELE DIÓGENES GUERRA		36.00
33°	RAYZA MOURA NERI DOS SANTOS		35.00
34°	THAIS CORDEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA LIMA		34.00
35°	GABRIEL DIONIZIO SILVA		31.00
36°	ALINE CARVALHO DE LUCENA		30.00
37°	NATHÁLIA NASCIMENTO SILVA E SOUZA		30.00
38°	CAROLINA VALENTE SANTOS		29.00
39°	PEDRO AUGUSTO DIDIER LYRA FILHO		26.00
40°	INGRID LELIS RICARTE CAVALCANTI		25.00
41°	RENAN VELOSO E SILVA		24.00
42°	ISADORA TEIXEIRA DE MORAIS		24.00
43°	GABRIEL LYRA MENDES VIEIRA MOTA		23.00
44°	MERIDIANE FERREIRA BARBOSA		23.00
45°	CARSON DOS SANTOS NEVES		21.00
46°	WALLESKA ROSSANE DOS SANTOS BEZERRA		20.00
47°	CLÁUDIO PARENTE VIANA SIMÕES FILHO		20.00
48°	RAQUEL REGO BARROS ARAUJO DE VASCONCELOS		20.00
49°	WILLIAM RAMOS DA SILVA		17.00
50°	GEORGE LUIZ BARACHO FERREIRA		16.00
51°	RICARDO VANDRÉ TRÓTSKI OLIVEIRA SILVA		12.00
52°	BRUNNA CHRISTIANE GOUVEIA DE CARVALHO		12.00
53°	ROMULO ALEXANDRINO SILVA		11.00
54°	MAYARA MATOS CAVALCANTI		10.00
55°	RAISSA CAROLLINA NASCIMENTO CAVALCANTI VERAS MORAIS		8.00
56°	RAPHAELLA MACHADO BARBOSA		8.00
57°	THAIS TAINAN SANOS DA SILVA		8.00
58°	TADEU LÍVIO FRAGA AZEVEDO		6.00
59°	MARCOS HENRIQUE GOMES RIBEIRO		2.00
60°	OLÍBIO VICTOR PIMENTEL MENDES		2.00
61°	ANGELA CRISTINA MELO SCHLUB		0.00
62°	ELIZABETH CONCEIÇÃO DA SILVA NASCIMENTO		0.00
63°	FELIPE JOSÉ DE MORAES RÉGES		0.00
64°	DAYSE CHRISTINNA FILGUEIRAS DUTRA		0.00
65°	DANIEL DE MELO WANDERLEY		0.00
66°	ISABELA DE OLIVEIRA LUCENA		0.00
<b>FUNÇÃO: Analista Ambiental - Área de Concentração Socioeconomia</b>			
COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1°	DEMÉTRIUS RODRIGUES DE FREITAS FERREIRA		89.00
2°	ELISABETE JOAQUINA DA SILVA		88.00
3°	MARIA CLECIIVANIA FONTES DE OLIVEIRA		83.00
4°	LAURA KELLY ALVES DOS SANTOS		78.00
5°	MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DE MOURA		70.00
6°	ELIETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA		69.00
7°	OSANGELA OLIVEIRA SILVA DE SENA		67.00
8°	IURI TONELO		67.00

9°	LINDEMBERG DOUGLAS DANTAS		64.00
10°	PRISCYLLA DAYSE ALMEIDA GONÇALVES MENDES		64.00
11°	RITA DE CÁSSIA DE VASCONCELOS PEDROSA		64.00
12°	CASSIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS		62.00
13°	LINDETE PEDROSA DE ARAUJO		58.00
14°	GEOVÁ SILVÉRIO DE PAIVA JÚNIOR		58.00
15°	HELENA KAROLINE DA PAZ SILVA		58.00
16°	RENATA TEIXEIRA DO MONTE		56.00
17°	JULIANA FERREIRA SANTOS		53.00
18°	BRENO BITTENCOURT SANTOS		52.00
19°	RENATO KLEIBSON DA SILVA		51.00
20°	JACKELINE CORREIA SANTIAGO DAS MERCES		50.00
21°	MARIANA ARAUJO MOREIRA		48.00
22°	RODOLFO NEVES SILVA		45.00
23°	JACILENE BARRETO DOS SANTOS VIANA		42.00
24°	TARCÍSIO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA		39.00
25°	ANA CAROLINA AGUERRI BORGES DA SILVA		32.00
26°	PEDRO GUSTAVO DE SOUSA SILVA		32.00
27°	FLÁVIO HENRIQUE PINTO DO NASCIMENTO		29.00
28°	AGEU ALEIXO DE BARROS FILHO		23.00
29°	MARIA MARTA DA SILVA		22.00
30°	JOSÉ THIAGO GUSMÃO DE ARAÚJO		19.00
31°	GUILHERME FIGUEREDO BENZAQUEN		18.00
32°	SUSANE RAPHAELLA DA SILVA		16.00
33°	NAFTALE NATALIA DE LIMA CUNHA		13.00
34°	LAMARTINE BARROS MONTEIRO		12.00
35°	VICTOR HUGO ARAUJO MONTENEGRO DE LUCENA		12.00
36°	CARMÉLIA DO SOCORRO SIQUEIRA CARDOSO		10.00
37°	JOSE AUGUSTO SILVA DE CARVALHO		10.00
38°	NATHALIA SOARES DOS SANTOS		9.00
39°	ADRIANA APARECIDA ISOLA VILAR		8.00
40°	EDUARDO DO PRADO BRASIL		8.00
41°	RAYANA MENDONÇA DO NASCIMENTO		8.00
42°	SAYARA FRANCIELLE CAMARA PIMENTEL SANTOS		8.00
43°	TACIANA SILVA CORREIA		7.00
44°	GIANI SILVESTRE DE ANDRADE LIMA VITAL		6.00
45°	SILMARA SANTOS DE CARVALHO		6.00
46°	MARIANE LEITE BARBOSA		4.00
47°	GABRIEL FERREIRA DE BRITO		2.00
<b>FUNÇÃO: Analista Ambiental - Área de Concentração Recursos Costeiros</b>			
COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1°	RODOLFO JORGE VALE DE ARAÚJO		72.00
2°	MARCIO LIMA ALENCAR		72.00
3°	CARLOS FERNANDO DE ANDRADE SOARES JUNIOR		67.00
4°	KELLY CRISTINA MELO DE CARVALHO		66.00
5°	ELIDA REGINA DE MELO E SILVA		64.00
6°	MARIA CRISTINA DA SILVA SALES DE MELO		63.00
7°	LIDIANY SOARES MOTA TRAVASSOS		61.00
8°	CARLOS EDUARDO GUEDES SILVA DE OLIVEIRA FABIN		50.00
9°	PAULO ROBERTO CORREIA DE LIMA		39.00
10°	THAISE SENA OLIVEIRA		38.00
11°	NAYANA BUARQUE ANTÃO DA SILVA		35.00
12°	RHALDNEY FELIPE DE SANTANA		35.00
13°	EDIVALDO LIMA GOMES JÚNIOR		32.00
14°	RODRIGO MARTINS DOS SANTOS		30.00
15°	JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO		30.00
16°	ANA KAROLINE BARROS SILVA		28.00
17°	MARCELO MENEZES DINIZ MADRUGA		25.00
18°	NAYARA MIRANDA BUCAIR		24.00
19°	WIALLA KARMEN TEIXEIRA DE FARIAS		24.00
20°	AISLAN GALDINO DA CUNHA		23.00
21°	KARLLA EMMANUELLE CUNHA ARRUDA		23.00
22°	FERNANDO CAETANO DE LIMA FILHO		20.00
23°	TIANE ARAÚJO DE PAIVA E SOUZA		20.00
24°	JOÃO LUIZ FARIAS		17.00
25°	ELKÊNITA GUEDES SILVA		17.00
26°	FELIPE OLIVEIRA TENORIO DA SILVA		17.00
27°	KARLA OLIVEIRA SILVA		15.00
28°	DANIELLE SAMPAIO NASCIMENTO		14.00
29°	MARCOS VINÍCIUS BARROS DA SILVA		13.00
30°	FRANCISCO CORDEIRO DO NASCIMENTO NETO		8.00
31°	ISA MARIELLE COUTINHO		8.00

32 °	JULIANA RAMOS DE LIRA ARAÚJO	8.00
33 °	CHARLES HENRIQUE FERNANDES SALES DAS NEVES	8.00
34 °	GUSTAVO DA COSTA LIMA	8.00
35 °	ANDRESSA MOURÃO MIRANDA	8.00
36 °	MARCOS JOSÉ DA SILVA	6.00
37 °	TULIO SILAS PADUA VICENTE RABELO	5.00
38 °	LAYANE CHRISTINE SANTOS DE MOURA	4.00
39 °	VALDECI FERREIRA DA SILVA	0.00
40 °	BARTOLOMEU RIBEIRO DE LIRA NETO	0.00
41 °	JULIANA MARQUES COELHO BORBA	0.00
42 °	ANA PRISCILA DIAS CARVALHO	0.00
43 °	MARIA EDUARDA FARIAS SENA DE LIMA	0.00
44 °	DANIELLE SOBRAL NEVES	0.00

**FUNÇÃO: Analista de Sustentabilidade (Biologia, Florestal, Agronomia, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Arquitetura)**

COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1 °	SÔNIA ALINE RODA		100.00
2 °	FRANKLIN VIEIRA COSTA		91.00
3 °	MÁRCIO BARBOSA ERLICH		85.00
4 °	ANNY JULIE GOMES NEVES WILLIAMS		79.00
5 °	ROSEMARY DA SILVA SOUSA		77.00
6 °	TIAGO BARROSO JATOBÁ		77.00
7 °	JULYANNE CUNHA DE ASSIS CORREIA		77.00
8 °	TACIANA OLIVEIRA DOS SANTOS SALES		76.00
9 °	RITA PARADEDA MUHLE		74.00
10 °	KLEBER COSTA DE LIMA		72.00
11 °	ELVIRA MARIA FERNANDES BARROSO		72.00
12 °	MARIA HELENA CURY NAHSSSEN		72.00
13 °	KATARINA ROMÊNIA PINHEIRO NASCIMENTO		71.00
14 °	AMANDA REGIS FARO		71.00
15 °	CLADIS MARGARETH JACOBSEN		70.00
16 °	JANDIRA PEDROSA LEAL		70.00
17 °	JEANE PATRICIA SEABRA PAIVA		70.00
18 °	KARLIA DALLA SANTA AMARAL		70.00
19 °	KYVIA BRANDÃO CAVALCANTI GOMES		69.00
20 °	ZENAIDE NUNES MAGALHAES DE ARAUJO		65.00
21 °	YASMIN EMANUELL SANTOS PEREIRA DE LIMA		65.00
22 °	ERIKA DINIZ ARAÚJO DOS SANTOS		61.00
23 °	ANTONIO ROBSON DE OLIVEIRA CORREIA		60.00
24 °	RICARDO CARNEIRO BARRETO CAMPELLO		60.00
25 °	GRAYCE KELLI BARBOSA DA SILVA		60.00
26 °	LIDIANE SILVA CRUZ		60.00
27 °	SUELANE MARIA VIANA DE ARAÚJO SANTOS		60.00
28 °	MARLYETE CHAGAS DE ARAÚJO		60.00
29 °	HILTON NOBRE DA COSTA		60.00
30 °	ALINE ALVES FERREIRA DA ROCHA		59.00
31 °	ELEKTRA ROCHA		58.00
32 °	CEZAR PATRICK UCHÓA PANTOJA		58.00
33 °	ARÊSSA DE OLIVEIRA CORREIA		57.00
34 °	PRISCILLA RAMOS CRUZ		57.00
35 °	LUCYANA MENDONÇA PIO DOS SANTOS		56.00
36 °	SANDRA PEREIRA DE SOUZA XAVIER		54.00
37 °	SIMONE RODRIGUES DE MAGALHAES		54.00
38 °	ALEXANDRE ARNALDO DUARTE DIAS		53.00
39 °	ANA APARECIDA BARBOSA MACIEL		52.00
40 °	JOSÉ MOURA DA SILVA JÚNIOR		49.00
41 °	CLAUDENICE PAULINO DA SILVA		46.00
42 °	LARISSA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA		46.00
43 °	EDILAINE ALVES DE MELO		44.00
44 °	FLÁVIA CZEKALSKI DE ARAÚJO		44.00
45 °	ANA CARLA DA SILVA SANTOS		44.00
46 °	RENATA BERMAN DE MORAES		42.00
47 °	FELIPE BASSEGA ABREU DE JESUZ		42.00
48 °	BRENDA NATASHA SOUZA COSTA		40.00
49 °	EMANUELE DIÓGENES GUERRA		40.00
50 °	VALDENICE MARIA DE SOUZA		38.00
51 °	ELIZABETE GERALDA TAVARES DA CRUZ		38.00
52 °	ADRIANO MEDEIROS DE SOUZA		37.00
53 °	RHALDNEY FELIPE DE SANTANA		35.00
54 °	ANTONIO LUIZ GONCALVES FERREIRA JUNIOR		34.00
55 °	JOSÉ RONILMAR DE ANDRADE		34.00
56 °	ANTONIO JORDÃO DOS SANTOS FILHO		33.00
57 °	TATIANA PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA RODRIGUES		32.00

58 °	EDUARDA SANTOS DE SANTANA	30.00
59 °	THAÍS EMANUELLE FEIJÓ DE LIMA	29.00
60 °	VALERIO FERREIRA MARCELO	28.00
61 °	ALICE FERREIRA ARAUJO	28.00
62 °	ANDRÉZA FERREIRA MARQUES PASSOS	27.00
63 °	CAIO ALVES MARINHO DE OLIVEIRA	27.00
64 °	AMANDA DE ARAUJO LIMA MELO	26.00
65 °	RAFAELA CARDOSO	25.00
66 °	MARCELA ALVES BARBOSA	23.00
67 °	LARISSA PEDROSA DE MELO	23.00
68 °	ANNA CAROLINA PEREIRA LOCATELLI	23.00
69 °	DANIELE FERREIRA CAMPOS	22.00
70 °	ALINE BEZERRA DE SOUSA	22.00
71 °	PRISCILA ROCHA VASCONCELOS ARAÚJO	22.00
72 °	ANA BOLENA HARTEN PINTO COSTA	21.00
73 °	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	20.00
74 °	THAYNA EWERLIN RIBEIRO CAVALCANTI	19.00
75 °	ALBERTO DA SILVA SANTOS	18.00
76 °	JULIANA SANTA CRUZ SOUZA	18.00
77 °	HEITOR HENRIQUE FELIX DUARTE	18.00
78 °	THAIS VIRGINIA FIDELIS E SILVA	18.00
79 °	JONATHAN ANTUNES PONTE CAVALCANTE LEITE	18.00
80 °	JOSIEL ARAUJO LEMES	18.00
81 °	DANIEL OLIVEIRA JORDÃO DO AMARAL	17.00
82 °	MARIA JOSÉ PINHEIRO ANACLÉTO	17.00
83 °	ANDRÉ FELIPE DE ARAUJO LIRA	17.00
84 °	WILLIAM RAMOS DA SILVA	17.00
85 °	YANA SOUZA LOPES	17.00
86 °	MARÍLIA CHAVES LIMA	17.00
87 °	ORNELA SILVA GOMES	17.00
88 °	LETÍCIA MENDES DA SILVA	17.00
89 °	PATRICIA JAQUELINE DO MONTE LIMA	16.00
90 °	DANNIELY DE OLIVEIRA CAMPOS	16.00
91 °	MARINA MACÉDO CANTARELLI	16.00
92 °	JEFFERSON DA SILVA LOPES	16.00
93 °	FLÁVIO GOMES DA SILVA	15.00
94 °	LARISSA CRISTINA FERREIRA CAVALCANTI	15.00
95 °	BRENDA SUELLEN FRANKLIN DE FARIAS GOMES	14.00
96 °	CLAUDIANO WANDSON MADEIRO DOS SANTOS	14.00
97 °	MOEMA BARBOSA DE SOUSA	13.00
98 °	BIANCA GUIMARAES SOBREIRA	12.00
99 °	BYANCA DOS SANTOS MARTINS	12.00
100 °	BRUNNA CHRISTIANE GOUVEIA DE CARVALHO	12.00
101 °	MIRELLE MACIEL PEREIRA DE SOUZA	11.00
102 °	ELIZANE SILVA CARDOSO	11.00
103 °	ROMULO ALEXANDRINO SILVA	11.00
104 °	NATHÁLIA ROBERTA SILVA MACHADO	10.00
105 °	ANDREZA CAVALCANTI LIMA	10.00
106 °	DANIELE SILVA MEIRELES	10.00
107 °	LORENA ALENCAR MARTINS	9.00
108 °	MAURILIA PALMEIRA DA COSTA	9.00
109 °	DENISE FONTOURA MOROSINI	8.00
110 °	CARLOS AUGUSTO SOUZA COSTA	8.00
111 °	MARILENE FATIMA LUNARDI	8.00
112 °	VICTÓRIA DUARTE LACERDA	8.00
113 °	DANIELE VICTORATTI DO CARMO	8.00
114 °	CLEIDIANE SILVA VIEIRA DE SOUZA	8.00
115 °	FLÁVIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA	8.00
116 °	NIVALDO CORREIA DE ANDRADE NETO	8.00
117 °	STELLA MARIS FEITOSA DE PÁDUA	8.00
118 °	YOLANDA MAGALHÃES DE SOUZA	8.00
119 °	KATARINE MIZAN BARBOSA SANTOS	8.00
120 °	MARIANNA FARIAS DE OLIVEIRA LINS	8.00
121 °	AMANDA LOYSE FERREIRA DE AMORIM	8.00
122 °	GABRIELA KALINY DE ANDRADE MOURA	8.00
123 °	BERGMAN OLIVEIRA DA FONSECA	6.00
124 °	HENRIETTE MARIA SANTANA PEREIRA DA SILVA	6.00
125 °	DANIELY VIRGINIO DE SOUZA	6.00
126 °	ANA CAROLINA MACIEL BOFFY	6.00
127 °	MIRELA ARAUJO GOMES DOS SANTOS	6.00
128 °	ANA CAROLINA DE SÁ SILVA LINS	6.00
129 °	VANESSA ROBERTA DE FARIAS SILVA	6.00
130 °	MILLENA MOREIRA FONTES	6.00

131 °	UMBERTO OLIVEIRA DE SANTANA FILHO		5.00
132 °	LEONILDO SILVA SANTOS		5.00
133 °	AMANDA FAGUNDES XIMENES	FÍSICA	5.00
134 °	JOSILAYNE MARIA DA SILVA		4.00
135 °	LARISSA DA ROCHA MOTA		4.00
136 °	ARTHUR VINICIUS DA SILVA		4.00
137 °	ISOUBEL ARAUJO DA SILVA ALENCAR		2.00
138 °	LÁIS DA SILVA BEZERRA		2.00
139 °	KIVIA DOS SANTOS MACHADO		2.00
140 °	TANIA MARIA DE SANTANA CAMPELO		0.00
141 °	MARLUCE BATISTA DA SILVA		0.00
142 °	MARIA ROSALINE NASCIMENTO DA PAIXÃO		0.00
143 °	LISANDRO LIZ DE MELO		0.00
144 °	GLEYCIANE FERREIRA CAVALCANTE DE SÁ		0.00
145 °	ELAINE CRISTINA SANTOS DA SILVA		0.00
146 °	SARA DENISE DE AZEVEDO VELOSO		0.00
147 °	EUDES BERTONY VIEIRA		0.00
148 °	JANAINA LARA DE SOUZA		0.00
149 °	RAFAELA CAROLINA SANTOS MOREIRA E SILVA		0.00
150 °	ANA KAROLINE CABRAL DA SILVA		0.00
151 °	MARIA CECÍLIA FERREIRA TORRES		0.00
152 °	ANDRÉ LUIZ CORRÊA SANTOS		0.00
153 °	JÉSSICA MARIA ALEXANDRE SOARES		0.00
154 °	VITOR AUGUSTO SILVA ESPINDOLA		0.00
155 °	MARIA EDUARDA FARIAS SENA DE LIMA		0.00
156 °	DANIELLE SOBRAL NEVES		0.00

**FUNÇÃO: Analista de Sistemas e Redes**

COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1 °	LUDENIVSON VICTOR HUGO SOARES		83.00
2 °	PAULO RODRIGUES DA SILVA		82.00
3 °	CARLOS GILBERTO BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR		80.00
4 °	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS		71.00
5 °	CARLOS EUGÊNIO DE BIASI CAVALCANTI MELLO		65.00
6 °	EMERSON ALMIRANTE BASTOS		64.00
7 °	PAULA LYRA HIPÓLYTO JALES		60.00
8 °	ALEXANDRE CHAVES DO NASCIMENTO		50.00
9 °	MARIA WANESSA WANDERLEY DE SOUZA		50.00
10 °	MARCOS VINÍCIUS PIRES SPINELLI		38.00
11 °	ROBSON CARLOS NOBRE DE LIMA		33.00
12 °	JÚLIO HOLANDA SANTANA DE SOUZA		33.00
13 °	ANTÔNIO CLEMENTE DE ALMEIDA JÚNIOR		27.00
14 °	RITERVANIA MARIA PEREIRA DE SOUZA		22.00
15 °	VLADIMIR REIS MACEDO		22.00
16 °	JOÃO CARLOS COSTA SILVA		19.00
17 °	CÉSAR AUGUSTO DE CARVALHO CALAFRIOLI MÔES		8.00
18 °	ROGERIO SOUZA NUNES		0.00
19 °	LEANDRO COELHO DA SILVA		0.00
20 °	BRENO FELIX DE SOUSA		0.00

**FUNÇÃO: Analista de Comunicação e Redes Sociais**

COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1 °	PATRICIA CARDOSO LYRA DA FONSECA		83.00
2 °	DANILO FERREIRA LÚCIO		75.00
3 °	CÁTIA PATRICIA DE OLIVEIRA		72.00
4 °	AMANDA GUNDES MOURA LEITE SANTOS		69.00
5 °	JULIANA DIAS BARRETO		61.00
6 °	BRUNA MICHELE BORGES		56.00
7 °	THATIANA MICHELLE PIMENTEL SANTOS		53.00
8 °	KARLILIAN MAGALHÃES COUTO VICTOR		51.00
9 °	SISSY MARTINS UCHÓA CAVALCANTI		50.00
10 °	BRENDA ANDRADE DE OLIVEIRA		50.00
11 °	AMANDA VALERIA SILVA		50.00
12 °	BRUNA MACIEL BORGES		41.00
13 °	LIDIANE SILVA ARAUJO		34.00
14 °	YASMIN GIANNINI DE MENEZES		32.00
15 °	LUIZ CARLOS MALAFAIA RAMOS		31.00
16 °	VANESSA DA ROCHA COSTA		31.00
17 °	ANDERSON LUAN SANTANA SIQUEIRA		19.00
18 °	RAFAEL COUTINHO DUTRA		18.00
19 °	JACQUELINE CORREIA MARINHO		15.00
20 °	ELIONARDO DA SILVA SANTOS		14.00
21 °	PALOMA PESSÔA DE SOUZA E SILVA		11.00

22 °	ELVES HENRIQUE DOS SANTOS		10.00
23 °	JULIANA CAROLINA DA SILVA VANDERLEI		8.00
24 °	CAMILA MARTINS LEONARDI		6.00
25 °	HEITOR HERNANDEZ MARQUES DE SOUSA		4.00
26 °	MARIA EDUARDA BARBOSA DE BARROS		3.00
27 °	EDUARDO JORGE DE FARIAS VIEIRA		0.00
28 °	WELLINGTON CARLOS PRATES		0.00
29 °	RENATA KÉRCIA BONDADE DE CALDAS		0.00
30 °	MARCIEL MARQUES DO NASCIMENTO		0.00
31 °	JEAN PIERRE DUARTE RODRIGUES		0.00
32 °	FELIPE LEONARDO PINHEIRO DE LIMA		0.00

**FUNÇÃO: Analista Jurídico**

COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1 °	TIAGO AUGUSTO PEREIRA DE ARAÚJO		91.00
2 °	LEONIA DE OLIVEIRATORRES		88.00
3 °	MIRELE MARINHO PEREIRA DE MENDONÇA		83.00
4 °	KARLA CHRYSTIANE DE CARVALHO		83.00
5 °	ANDERSON EDIVALDO COSTA LIMA		83.00
6 °	NATÁLIA BARBOSA LIMA LACERDA		83.00
7 °	ADRIANE LUIZA SODRÉ DE SOUZA		83.00
8 °	FERNANDO PATRÍCIO DA SILVA NETO		83.00
9 °	LUCAS BUARQUE MARQUES CAMPOS		83.00
10 °	ELVIRA MARIA FERNANDES BARROSO		82.00
11 °	ANTONIO BRUNO CARIRI DO COUTO FILHO		81.00
12 °	DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA		80.00
13 °	CARLOS EDUARDO FALCÃO FERNANDES VIEIRA		79.00
14 °	HELENA ALVES DE CARVALHO		79.00
15 °	CARLA BARBOSA DE REZENDE		79.00
16 °	TATIANA MARIA MARTINS RIBEIRO CAVALCANTI		79.00
17 °	GREICE QUELLE FRANCO VAZ		79.00
18 °	MARISA DE MENDONÇA BRITO		78.00
19 °	EDVANIA PATRICIO MARINHO		77.00
20 °	BÁRBARA MARIA GALVÃO TEIXEIRA		77.00
21 °	SIMONE MARIA WOLFF DA SILVA		75.00
22 °	ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA		75.00
23 °	JOANNA RODRIGUES COELHO DE ARAÚJO		73.00
24 °	DANIELLE COELHO COSTA CAVALCANTI DE MELO		73.00
25 °	KARINA SCHNARNDORF DORNELAS CAMARA		72.00
26 °	DANIELA FIGUEIROA DE FARIA VALENÇA		72.00
27 °	ALINE MODESTO ARAUJO		72.00
28 °	MARCIA FREIRE DIAS DA SILVA		70.00
29 °	GEORGE ERIC GATIS JUNIOR		70.00
30 °	AMANDA CAROLINA DE ALMEIDA DANTAS		70.00
31 °	FERNANDA BARRETO CAMPELLO WALTER		69.00
32 °	ÉDILA ROBERTA DE SENA CAVALCANTI	FÍSICA	69.00
33 °	SAVANA MENEZES BEZERRA BARBOSA		68.00
34 °	MÁRCIA REGINA RIBEIRO MENDES		68.00
35 °	ENILA DO NASCIMENTO BARBOSA		68.00
36 °	MARIA DE FÁTIMA GUARINES		66.00
37 °	NATÁLIA CAMILLA ALMEIDA E SILVA CINTRA		66.00
38 °	ROMILDO RAMOS DA SILVA FILHO		64.00
39 °	RENATA PEREIRA NOCERA		64.00
40 °	PEDRO DE LIMA VEIGA		63.00
41 °	LUIZ ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS		63.00
42 °	MARIA AMELIA MENDES MARQUES DOS SANTOS		62.00
43 °	MARIA ZELIA GOUVEIA GOMES		62.00
44 °	MATHEUS RANNIERI TORRES DE VASCONCELOS		62.00
45 °	MIRTILE BERTILDE MAIA DANTAS DOS SANTOS		62.00
46 °	MELISSA DE OLIVEIRA MARTORELLI		62.00
47 °	JEISA BATISTA DE ANDRADE		61.00
48 °	DANIELLA MARIA BRITO AZÉDO GUEDES		61.00
49 °	MARISA MEDEIROS SANTOS		60.00
50 °	ANNE CAROLINE DE CARVALHO SILVA		60.00
51 °	LÍDIA VIDAL COSTA DE FREITAS		60.00
52 °	PATRICIA TENORIO PIRES		58.00
53 °	JEOVANI RODRIGUES NEIVA		58.00
54 °	THIALI NAIANI MENEZES GOMES DE OLIVEIRA		57.00
55 °	WILLAMS MELO DA SILVA		57.00
56 °	CIRO ROMERO ALEIXO DIAS		55.00
57 °	CECIVANIA FARIAS DA FONSECA		53.00
58 °	JOSEANE MATIAS FRANCISCO		52.00
59 °	NATHALIA GOMES BEZERRA CAVALCANTI ROMEIRA		52.00

60 °	DANIELLE DE VASCONCELOS FERREIRA LOBO		50.00
61 °	RAFAELA GUERRA MONTE		50.00
62 °	HERRY CHARRIERY DA COSTA SANTOS		49.00
63 °	BRUNO GOMES DA SILVA		47.00
64 °	FABRICIA BATISTA DA SILVA BRANCO		45.00
65 °	DANIELE DE ALMEIDA BEZERRA LOUREIRO		44.00
66 °	CLARISSA NOVÔA FARIA		44.00
67 °	CAMILA MARIA DIAS PEREIRA		43.00
68 °	AMANDA CRISTINA MOURA DA SILVA		43.00
69 °	DANILO BARBOSA DE ARRUDA		42.00
70 °	BRUNO LEONARDO ALVES CHALEGRE		41.00
71 °	ANNA VIVIAN ARAUJO DA CUNHA		41.00
72 °	ÍTALLO SELTON LIRA E SOUSA		41.00
73 °	LUCIANA LATACHE UCHOA		40.00
74 °	CATARINA BORBA DE SOUZA COSTA		40.00
75 °	VALERIA ALVES NERIS		40.00
76 °	JÚLIA CARLA DUARTE CAVALCANTE		39.00
77 °	RODRIGO DE ARAÚJO VIANA		38.00
78 °	ROGER EDUARDO FALCÃO CHACON		36.00
79 °	MARCELLO BORBA MARTINS ARAQUAN BORGES		36.00
80 °	CORINA CAVALCANTI DE SALES		36.00
81 °	ELKIANNY MICHELLY CABRAL DA SILVA		35.00
82 °	ALDISIA DE JESUS FREIRE ARAUJO		33.00
83 °	DIANA ELLEN GOMES MACHADO		33.00
84 °	LOUISE MARIA ROCHA DE AGUIAR		33.00
85 °	FERNANDA BORGES SANTOS		33.00
86 °	CAROLINA PINHEIRO ACCIOLY ROCHA		33.00
87 °	JOSÉ RINALDO DOMINGOS DE MELO		31.00
88 °	VAGNER DE FRANÇA SOUZA		31.00
89 °	MAYKON DOUGLLAS DE SOUZA FIRMO		30.00
90 °	MARCOS FREDERICO FRAZÃO LOPES		30.00
91 °	ALLYSON AUGUSTO DOS SANTOS GONZAGA		29.00
92 °	MAYARA MACIEL NEVES FELICIANO		28.00
93 °	RAYANA DE CALDAS RIBEIRO CORRÊA		28.00
94 °	FELIPE PINHEIRO ESPÍNDOLA		27.00
95 °	ANA CECILIA MOREIRA DOS ANJOS		27.00
96 °	AMANDA RODRIGUES DE FIGUEIRÊDO		27.00
97 °	JOELMA SOBRAL DA SILVA		26.00
98 °	LAIZ TONANTSIN SOUZA SANT ANA		26.00
99 °	LORRAINE ALMEIDA DE MORAIS		26.00
100 °	ELAINE CRISTINA BEZERRA DA SILVA		25.00
101 °	ANNA ALICE RIBEIRO BRANDÃO		24.00
102 °	DANIEL PEDRO MARQUES DE SANTANA		24.00
103 °	ANA PAULA DE CASTRO VIEIRA		23.00
104 °	JOSE JOCIEL BARBOSA DE SOUZA		21.00
105 °	BÁRBARA DE OLIVEIRA CARVALHO		21.00
106 °	NATHÁLIA NÓBREGA COCENTINO		21.00
107 °	OSIR RAMOS ROSA		19.00
108 °	JULIANA PAIVA GOMES		19.00
109 °	WENDY ANUSHIKA ALVES CAVALCANTI		18.00
110 °	ANNA CHRISTINA DE MEDEIROS PONTES		16.00
111 °	HALANA DE FIGUEIREDO SOUZA ANDRADE		16.00
112 °	CAROLINA MARIA LIMA DE OLIVEIRA		16.00
113 °	ELIANE MATIAS DA SILVA		15.00
114 °	JANAINA VIEIRA DA SILVA GOIS		15.00
115 °	IGHOR FERNANDO ROCHA GALVÃO		14.00
116 °	JESSICA TAMIRES FEITOSA		14.00
117 °	DIOGO MAROJA RIBEIRO		14.00
118 °	AMANDA VILLELA CARNEIRO DE FREITAS		14.00
119 °	LUIZE ANDRADE LACERDA		13.00
120 °	CAMILA NOGUEIRA CARDOZO		13.00
121 °	ALEX DE JESUS MEDEIROS BORBA		12.00
122 °	FRANCISCA VIVIA TEIXEIRA COSTA		12.00
123 °	BRENO MELQUIADES DE LIMA SANTOS		12.00
124 °	RAFAEL RAMOS BRAGA	FÍSICA	11.00
125 °	GISELE DE ARAÚJO COSTA		11.00
126 °	YANDRA MILLENA AMADO SOUSA		11.00
127 °	JOÃO GABRIEL BON FRAUCHES OLIVEIRA		10.00
128 °	FILIPÍ LUIS DA COSTA ARAUJO		10.00
129 °	MARCELLA MARIA MACHADO ANNES		10.00
130 °	ARLENE DANTAS GUIMARAES		8.00
131 °	CAMILLA AFFONSO RODRIGUES DA SILVA		8.00
132 °	HUGO FERNANDO BEZERRA SANTOS		8.00

133 °	DEBORAH DE ALENCAR MATOS		8.00
134 °	RENATA DE PAIVA BOUÇANOVA		8.00
135 °	NATHÁLIA THAYNAN DOS SANTOS MOURA		8.00
136 °	JOSE GUILHERME MACHADO FILHO		6.00
137 °	ANDERSON CHAVES ARAUJO		6.00
138 °	BIANCA MAIA ROSA		6.00
139 °	SARAH LEITE FONTANA		6.00
140 °	BRUNA DE HOLANDA BRESANI		6.00
141 °	VIVIANE COHEN ARCANJO DA SILVA		6.00
142 °	ANA COELI LEITE STIVAL		6.00
143 °	EDSON DE MESQUITA CALDEIRA		6.00
144 °	RAYSSA LOPES TOME		6.00
145 °	EMMANUEL LIRA DOS SANTOS		6.00
146 °	ILANA DRIELE MENDES DA CUNHA LIMA		6.00
147 °	JOANA CORDEIRO DE ARAÚJO		6.00
148 °	JULIANA DE LIRA ROCHA		6.00
149 °	PRISCILA VIDAL COSTA DE FREITAS		6.00
150 °	FELIPE LUIZ CHAGAS RABELO		6.00
151 °	THIAGO MIRANDA COUTINHO		6.00
152 °	LEONARDO DIAS ESTEVES CYRENO		6.00
153 °	MARY ADRIANY BARBOSA ALVES		5.00
154 °	BÁRBARA CELESTE SANTANA VITAL		5.00
155 °	ANNA LUIZA FERREIRA LIMA		5.00
156 °	THANÁGLYA ARCOVERDE BRANDÃO		5.00
157 °	GABRIELA VENTURA COELHO		5.00
158 °	SUELY SILVA DO CARMO		4.00
159 °	JULIANA DE BRITO FIGUEIRÊDO		4.00
160 °	KATIANA CARLA BEZERRA DE BRITTO		4.00
161 °	DRIELE CATERINE LIMA NOVAES DO RÉGO		4.00
162 °	LAIZA GABRIELA BARBOSA GUEDES		4.00
163 °	CARLOS HENRIQUE DE ARRUDA PAIVA		4.00
164 °	MATHEUS OLIVEIRA PINHEIRO DE SOUSA		4.00
165 °	CAMILA ZAGO SILVEIRA		4.00
166 °	LÍVIA MARIA SOARES TELES		3.00
167 °	CLAUDIA VALERIA MONTEIRO ALVES		2.00
168 °	TATIANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA		2.00
169 °	FABIO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR		2.00
170 °	JOANA DARC DE LIMA MARQUES		2.00
171 °	AILY LACERDA RODRIGUES CABRAL		2.00
172 °	CLARISSA GRAZIELA BATISTA GUABIRA		2.00
173 °	ROANA IORRANA DO MONTE		0.00
174 °	CARLOS FERNANDO MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR		0.00
175 °	ALESSANDRO DA SILVA LIMA		0.00
176 °	LEONARDO DEODATO DE BARROS		0.00
177 °	FABIANA BARBOSA DA SILVA		0.00
178 °	LUCIANA ELIUD MORAIS PEREIRA DA SILVA		0.00
179 °	ANA THEREZA NUNES CAMPOS		0.00
180 °	SERGIO VELHO BARRETTO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO		0.00
181 °	FABIA FERREIRA DA SILVA		0.00
182 °	ANDREZA DE MENDONÇA CAVALCANTI CABRAL		0.00
183 °	AMANDA PIMENTEL DE SOUZA		0.00
184 °	JOSÉ EDSON BATISTA		0.00
185 °	THABADA LOUISE DA SILVA ALMEIDA		0.00
186 °	JULIANA DE LOURDES QUEIROZ RAMOS		0.00
187 °	TÁSSIO ALVES CARNEIRO		0.00
188 °	ARIADYNE ALVES DOS SANTOS		0.00
189 °	VITOR BANDEIRA ARAÚJO		0.00
190 °	THÂMARA THAINÁ SANTOS MORAES		0.00
191 °	TOMAZ HENRIQUE DA COSTA RIBEIRO		0.00
192 °	ANA BEATRIZ GUERRA LEITE		0.00
193 °	FERNANDA MARIA ALVES PEREIRA		0.00
194 °	LUCIANA SOARES FIGUEIREDO		0.00
195 °	JOAS FILGUEIRAS DE SOUSA ARAUJO		0.00
196 °	ANA CARLA CABRAL DE MELO ALBUQUERQUE		0.00
197 °	BIANCA CARDOSO RIOS		0.00
198 °	LUIZA MOURA DE MIRANDA COELHO		0.00
199 °	ANA CAROLINA ALBUQUERQUE CABRAL DE VASCONCELOS		0.00
200 °	GABRIELLA SANTANA RODRIGUES TEIXEIRA		0.00
201 °	DEBORAH PRADO LYRA		0.00
202 °	ANDRE GUIMARAES REIS		0.00
203 °	ANDREIA FERREIRA LELIS DO MONTE		0.00
204 °	RAYANNE STEPHANE FREITAS DA COSTA BRITO		0.00

205 °	JADE MALAGODI CARVALHO		0.00
206 °	KALLINY MOURA BARBOSA		0.00
207 °	LARISSA DE OLIVEIRA LEMOS		0.00
<b>FUNÇÃO: Analista Financeiro</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DEFICIÊNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1 °	PATRICIA ARAUJO SILVA LORDSLEEM SOBREIRA		76.00
2 °	LUCILEILA GALDINO ALBUQUERQUE		72.00
3 °	SHIRLEY FARIAS ALVIM		69.00
4 °	FÁBIA RIBEIRO PINHEIRO		58.00
5 °	LUCIANA DE PAULA ARAUJO DE LIMA		58.00
6 °	JANE MÁRCIA DE ARAÚJO		56.00
7 °	KATIA SILENE LIMA BATISTA		56.00
8 °	LUIZ CARLOS DA SILVA		54.00
9 °	MÁRCIO ANDRESSON DA SILVA MELO		52.00
10 °	MARCELLE POLYANE RODRIGUES MELO		51.00
11 °	ROSEVALDA DA SILVA ALVES		51.00
12 °	ADRIANA REZENDE PINTO CARVALHEIRA PARANHOS FERREIRA		50.00
13 °	DANIEL JUSCELINO BARBOSA DA SILVA		50.00
14 °	MARÍLIA SANTANA DA SILVA		45.00
15 °	KALLINE DE SOUZA SILVA		45.00
16 °	ANGÉLICA MARCELA CHIARELLI PEDROSA		44.00
17 °	RAQUEL EMANUELLE NASCIMENTO VERAS MORAIS FERREIRA		40.00
18 °	JANETE BARBOSA DE LIMA		37.00
19 °	JULIANA MARIA CUNHA BARRETO GRANJA		37.00
20 °	BRENO HIGOR RODRIGUES VILAR		31.00
21 °	ALESSANDRA LIRA AMARAL DE ALBUQUERQUE		30.00
22 °	WAGNER SOARES FERREIRA		30.00
23 °	FABIOLA DA SILVA CASSEMIRO RABELO GADELHA		23.00
24 °	JOAO LUIS DOS SANTOS		17.00
25 °	EMANUELA DOS SANTOS SILVA		16.00
26 °	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA		16.00
27 °	RAYANE FARIAS DOS SANTOS		16.00
28 °	ANTÔNIO SALES ALVES DE MELO E SILVA	AUDITIVA	14.00
29 °	ERICA DIANA OLIVEIRA DA SILVA		12.00
30 °	CECILIA VILELA RIZUTO		11.00
31 °	JOSE MAURICIO FARIAS CAMPOS		8.00
32 °	MARCELO DA ROCHA TEIXEIRA		6.00
33 °	MARCELA LIRA ALBUQUERQUE SANTOS		6.00
34 °	ANA PRISCILLA BORBA VIEIRA		6.00
35 °	SUELI SANTOS DA SILVA		0.00
36 °	JEFERSON DA SILVA FERRAZ		0.00
<b>FUNÇÃO: Analista Administrativo</b>			
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DEFICIÊNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1 °	GERCINO ALVES LIMA		91.00
2 °	ADRIANA SOARES SANTOS		83.00
3 °	MARIA CLECI VANIA FONTES DE OLIVEIRA		83.00
4 °	FLAVIA ANDREZA DE SOUZA		75.00
5 °	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA		75.00
6 °	LÚCIA HELENA DIAS FERREIRA DA COSTA		74.00
7 °	RICARDO TENÓRIO PONTES		73.00
8 °	GENILDA LUIZ GONZAGA		73.00
9 °	PRISCYLLA SANTOS DA SILVA SPINELLI		73.00
10 °	ELANNE ARYANA MELO DE ALBUQUERQUE		68.00
11 °	GUILHERME NEVES CORTE REAL DE ANDRADE		68.00
12 °	LIA VERAS		66.00
13 °	PAULA MARTINS RIBEIRO CAVALCANTI		64.00
14 °	FLAVIA PATRICIA FLORENTINO DA ROCHA		61.00
15 °	KATIA FERNANDA ALBUQUERQUE DE MATOS		61.00
16 °	CARLA ROBERTA SINÉSIO DA ROCHA		60.00
17 °	CLAUDIA MARIA SILVA DE ALMEIDA LIMA		60.00
18 °	MARCELLE DE SOUZA BITTENCOURT		60.00
19 °	ANTONIO CARLOS PULICIANO DOS SANTOS		59.00
20 °	NANARI DE ANDRADE LIMA PITTA MARINHO		59.00
21 °	GILBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE		56.00
22 °	ALIN FORTUNATO DA SILVA		56.00
23 °	CLECIA KARLA FERREIRA DO NASCIMENTO		56.00
24 °	JACKSON EPAMINONDAS DE SOUSA		55.00
25 °	RAFAELA ORDONIO DOS SANTOS		54.00
26 °	VITOR AUGUSTO BARBOSA DE ARAÚJO		53.00
27 °	HUGO DANIEL TORRES DO NASCIMENTO		52.00

28 °	LINDETE PEDROSA DE ARAUJO		52.00
29 °	SUELI MARIA DA SILVA		50.00
30 °	DIVANNI KELLY DOS ANJOS PARAIZO SANTOS		50.00
31 °	JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR		50.00
32 °	RODRIGO VIEIRA DE LIMA PINTO BARBOSA		49.00
33 °	RAFAEL QUINDERE DE FREITAS		48.00
34 °	TOMÁS COELHO PAES		48.00
35 °	HEVERALDO FREITAS DA SILVA		47.00
36 °	JULIANA FERREIRA SANTOS		47.00
37 °	JOANA ANGÉLICA AMERICO DOS ANJOS		47.00
38 °	CARLOS LUIZ DE MENEZES JÚNIOR		46.00
39 °	RODOLFO NEVES SILVA		45.00
40 °	JOSE EUZEBIO DA SILVA NETO		41.00
41 °	FLAVIA MARIA SALES DO NASCIMENTO		40.00
42 °	ANA CAROLINA TORRES DE OLIVEIRA		34.00
43 °	LUCIANA NAVARINY CORTES DA ROCHA		33.00
44 °	LAURA ANTUNES CAVALCANTE		32.00
45 °	LEILA FERNANDA DA SILVA ZANCAN		31.00
46 °	VANILDO GOMES DE MELO FILHO		29.00
47 °	CLÉRISTON CLÁUDIO CARNEIRO PEREIRA DE ALBUQUERQUE		29.00
48 °	RAFAEL FRANCISCO SANTOS DE SANTANA		29.00
49 °	ANNA BEATRIZ RIBEIRO CAVALCANTI BATISTA		29.00
50 °	MARIA ANA RITA ADDOBBATI BARROS ALVES	AUDITIVA	27.00
51 °	RICARDO PEREIRA DA SILVA		27.00
52 °	ANDREA BRELAZ PEREIRA		27.00
53 °	DIEGO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA		25.00
54 °	WELDJÁ DOS SANTOS		25.00
55 °	PATRICIA VAREJAO DA SILVA PEIXOTO DE MELO		23.00
56 °	SILVIA HELENA RANGEL DE QUEIROZ		21.00
57 °	JAMILE CRISTINA CANALI		21.00
58 °	DANIELLE KARLA BEZERRA DE CASTILHO		20.00
59 °	IVAN MALHEIROS		19.00
60 °	MORGANA MARIA ALVES DE SOUZA LUNA		18.00
61 °	JOANA D'ARC TRINDADE CARDOSO		16.00
62 °	MARIA JOSÉ WILLYANE DA SILVA		15.00
63 °	CARMEN LUCIA PONTES MACIEL		14.00
64 °	HELENA KAROLINE DA PAZ SILVA		14.00
65 °	AMANDA GUNDES MOURA LEITE SANTOS		13.00
66 °	EDIMIR DE LIMA OLIVEIRA JÚNIOR		13.00
67 °	HATASU DE NENI CELESTINO BARBOSA		12.00
68 °	ANA MARIA DOS SANTOS		12.00
69 °	SIMONE CARMEN DA SILVA		12.00
70 °	PAULO RENATO PEREIRA BEZERRA		12.00
71 °	STERFFANY DE LIMA DUARTE		11.00
72 °	NEYDSON CARVALHO FERREIRA		10.00
73 °	NATHALIA SOARES DOS SANTOS		10.00
74 °	AMANDA EDIMÁRIA DE LIMA OLIVEIRA		10.00
75 °	AMANDA MALENA DOS SANTOS PEREIRA		10.00
76 °	FLÁVIO DIAS DE AMORIM		8.00
77 °	NAYARA MOREIRA ROSA		8.00
78 °	THIAGO LIMA DE BARROS		8.00
79 °	JOSE ROBERTO DA SILVA		6.00
80 °	RENATA VASCONCELOS FARIAS		6.00
81 °	ANA PRISCILA LINS PESSÔA		6.00
82 °	MARIA CRISTIANE DE LIMA		6.00
83 °	NATALIA LINS DOS SANTOS ERMIRO MACHADO		6.00
84 °	ANA CAROLINA ALBUQUERQUE SIMAS DOS REIS		6.00
85 °	POLYANNA FRANCISCA GREGORIO DE OLIVEIRA GUSMAO		6.00
86 °	HÉRCULES ALLAN CHALEGRE PEREIRA		6.00
87 °	GLEYDSON VASCONCELOS DA SILVA		5.00
88 °	CARLA MARIA BARBOSA TENORIO	FÍSICA	4.00
89 °	MICHELLE WANDERLEY LESTROHAN		4.00
90 °	GABRIEL VALENÇA NUNES DA SILVA		4.00
91 °	VITOR GONÇALVES DE MELO CONTI SILVA		4.00
92 °	NATÁLLYA SANTOS DE OLIVEIRA		3.00
93 °	MILENA ROSA DE SANTANA DIAS		2.00
94 °	SERGIO PEREIRA CALDAS		0.00
95 °	VALERIA DE FATIMA GONÇALVES		0.00
96 °	KLENIO PETROVITH PAULO DE LACERDA		0.00
97 °	IRENI NASCIMENTO DE MEDEIROS SANTOS		0.00
98 °	MAURICELIA VIRGINIO DOS SANTOS		0.00
99 °	SEVERINO OLIMPIO DO NASCIMENTO		0.00

100 °	RENATA MARIA DOS SANTOS BOTELHO		0.00
101 °	ERMESON SUAME CORRÊA OLIVEIRA		0.00
102 °	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	VISUAL	0.00
103 °	BRUNO MARIANO RIBEIRO CAMINHA		0.00
104 °	GEYZA PAULA RODRIGUES DO AMARAL		0.00
105 °	DIMAS FERREIRA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO		0.00
106 °	MARCIA DE SOUSA ARAUJO NETO		0.00
107 °	FÁBIO OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA		0.00
108 °	ANA ELIZABETH BONIFACIO DE MOURA		0.00
109 °	RONALDO JOSEFE BORBA DE QUEIROZ	FÍSICA	0.00
110 °	DEYSE XAVIER DE ASSIS		0.00
111 °	LEONNY RICARDO DE CARVALHO SILVA		0.00
112 °	IGOR SOUZA E SILVA		0.00
113 °	CRISTIANE ALICE DE SANTANA		0.00
114 °	ADRIANO RANGEL NISHIMURA		0.00
115 °	EDVALDERSON JOSÉ SILVA ARAÚJO		0.00
116 °	SEVERINA FRANCISCA ROBERTO DA SILVA		0.00
117 °	MARCELLA LELIS DO MONTE EL-DEIR		0.00
118 °	FILIPE VIEIRA CHAGAS		0.00
119 °	HILÁRIO LEAL CAVALCANTI		0.00
120 °	CARINA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS		0.00

**FUNÇÃO: Médico Veterinário (atuação profissional para Animais Silvestres)**

COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1 °	MARCELINO WEIGMAR DUARTE BARROS		81.00
2 °	POLLY ANA CEINA PEREIRA LIMA		56.00
3 °	LEONTINA HELLEN MACEDO DE ANDRADE		39.00
4 °	ISABEL CRISTINA SILVA GRECO		32.00
5 °	ENILSON EDUARDO VASCONCELOS BARBOSA		28.00
6 °	JOÃO MAGALHÃES VIEIRA DE MELLO NETO		27.00
7 °	RENATA GOMES REVORÊDO		27.00
8 °	ROBERTA ROSALIE NASCIMENTO E SILVA		21.00
9 °	MARIA ISABEL BASILIO		21.00
10 °	LÁIS ALCINA CORDEIRO PÁDUA		21.00
11 °	FÁBIO GUERRA MASCHKA		18.00
12 °	APOLÔNIA AGNES VILAR DE CARVALHO BULHÕES		18.00
13 °	GIORGIA CARLA BRITO DE SIQUEIRA		17.00
14 °	RHAYSA ALLAYDE SILVA OLIVEIRA		12.00
15 °	JÚLIA BARROS GUIMARÃES ALBUQUERQUE DE MAGELLA		11.00
16 °	INAIÁ RAMIREZ TUPINAMBÁS		7.00
17 °	FELIPE CANDIDO DA SILVA DIAS		7.00
18 °	MARIANA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE		0.00

**FUNÇÃO: Zootecnista**

COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1 °	VAGNER RODRIGO DE BARROS PESSOA		70.00
2 °	SANDRA MARIA BARROS DOS SANTOS		61.00
3 °	LEILA DE PAULA		61.00
4 °	CRISSANNY INES DE OLIVEIRA SILVA		57.00
5 °	ALLISON FERREIRA DE LIMA		45.00
6 °	IRAN DE SOUZA LIMA JUNIOR		43.00
7 °	MISLENI RICARTE DE LIMA		38.00
8 °	TACIANA APARECIDA DIESEL		36.00
9 °	OSNIEL FARIA DE OLIVEIRA		35.00
10 °	GIOTO GHIARONE TERTO E SOUSA		33.00
11 °	GONÇALO MESQUITA DA SILVA		22.00
12 °	CARLA GISELLY DE SOUZA		17.00
13 °	SHARLENY BRAZ LOBATO BEZERRA		17.00
14 °	GABRIELLA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE		17.00
15 °	MARIA JUCIARA SILVA TELES RODRIGUES		17.00
16 °	MICHELLE CHRISTINA BERNARDO DE SIQUEIRA		17.00
17 °	JOÃO BOSCO DA SILVA OLIVEIRA		12.00
18 °	ROSA DE FÁTIMA TAVARES		10.00
19 °	VITORIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS		9.00
20 °	EPIFANIA EMANUELA DE MACEDO ROCHA		8.00
21 °	JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA		8.00
22 °	ANGELA MARIA DA SILVA GOMES		8.00
23 °	RITA BRITO VIEIRA		7.00
24 °	RAFAELLA MACHADO DOS SANTOS DE MEDEIROS		7.00
25 °	APOLÔNIO GOMES RIBEIRO		6.00
26 °	VICTOR VASCONCELOS COSTA		5.00
27 °	JOYCE PEREIRA ALVES		5.00

28 °	MARIA LUANA SOARES LOPES		5.00
29 °	JOÃO LUIZ COELHO LIMA		0.00
30 °	ERIC MACHADO		0.00
31 °	DANIELE OLIVEIRA CAMPOS		0.00
32 °	AMANDA DA COSTA OLIVEIRA		0.00
33 °	THAISA DE LIMA DUARTE		0.00
34 °	BRUNA DE LUCENA DOS SANTOS		0.00
35 °	THAYS BIANCA LIRA VIANA		0.00
36 °	GABRIELA DE SOUZA PERES CARVALHO		0.00
37 °	DAYANE ALBUQUERQUE DA SILVA		0.00

**FUNÇÃO: Engenheiro Civil (Orçamentista/ Obras/ Projetos)**

COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1 °	CIDNEY RIBEIRO VIEIRA		91.00
2 °	MARCO FERNANDO PEREIRA BUONORA		83.00
3 °	NATALIA MULLER PINTAN		81.00
4 °	LYNEKER SOUZA DE MOURA		80.00
5 °	TAENA ROBERTA POETA CASTILHO DA SILVA		79.00
6 °	MICHELLI TOMAZ VASCONCELOS FIALHO		78.00
7 °	ADRIANA FABIOLA SANTOS SILVA		78.00
8 °	CRISTIANO JOSÉ DA SILVA		77.00
9 °	FRANK LANE BRITO MARTINS		77.00
10 °	ROSE MARY LEITE BEZERRA		75.00
11 °	JOSÉ FLÁVIO AZEVEDO DOS SANTOS		73.00
12 °	VANESSA AYANNA DE SOUZA COSTA		73.00
13 °	ANA CAROLINA DE CASTRO VIEIRA CAVALCANTI		72.00
14 °	PRISCILA VILEMEN DA SILVA		71.00
15 °	MARIA EDIVANE MARIZ DE MELO		70.00
16 °	ALESSANDRA GORETTE DE MORAIS		70.00
17 °	JACKLINE DE ASSIS LOPES SANTOS		70.00
18 °	NATÁLIA KARLA DE AMORIM SOUZA		70.00
19 °	ALESSANDRA FIGUEIRÊDO BEZERRA PINHEIRO DE ASSIS		69.00
20 °	MARLENE DE SOUZA RODRIGUES		68.00
21 °	SIMONE KARINE SILVA DA PAIXÃO		68.00
22 °	ANA CARMELITA MENÊZES MOTA		68.00
23 °	DILIAN GOMES DE PAIVA PAIXAO		68.00
24 °	REBECCA ROLIM MILET		67.00
25 °	ABNER PEDRO QUEIROZ DE SOUZA		67.00
26 °	RAYLANE MOURA NERI DOS SANTOS		67.00
27 °	ANDRE GOMES BUONAFINA		66.00
28 °	MARIA DA PENHA XAVIER DE ALBUQUERQUE		65.00
29 °	ADRIANA PEREIRA PINTO		65.00
30 °	NINA CELESTE MACARIO SIMÕES DA SILVA		64.00
31 °	HELENA ALVES MOREIRA		64.00
32 °	ELIZABETE CORREIA DE SANTANA		64.00
33 °	BRUNO CEZAR DE SOUZA BARBOSA LIMA		63.00
34 °	ERIC JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA		62.00
35 °	CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA		62.00
36 °	FLÁVIA CAPARICA DE LUNA		62.00
37 °	MARIANA ALBUQUERQUE SANDES		62.00
38 °	RAYZA MOURA NERI DOS SANTOS		62.00
39 °	GIANI DE BARROS CAMARA VALERIANO		61.00
40 °	HELIO COSTA MONTENEGRO DE OLIVEIRA		61.00
41 °	AMANDA KELLY DE SOUZA FEITOSA		61.00
42 °	ANTÔNIO DE PÁDUA CALAFRIOLI MÔES DA SILVA		60.00
43 °	GUILHERME MONTEIRO RAMOS NETO		60.00
44 °	FLORA PESSÓA PEREIRA LUSTOSA RORIZ		60.00
45 °	VANIA MACÊDO COSTA		60.00
46 °	ALYSSON OLIVEIRA GUIMARAES		60.00
47 °	SARA MARIA DO NASCIMENTO		59.00
48 °	RODRIGO AGUIAR DOS SANTOS		59.00
49 °	NATALIA MONTEATH AVELAR		59.00
50 °	JOSÉ SANTANA FERREIRA GUIMARÃES NETO		58.00
51 °	SANDRA LIRA BARBOSA		58.00
52 °	LUCIENE MARINHO SOARES		58.00
53 °	ALAIANA DE ARRUDA SANTOS		58.00
54 °	PRISCILA MADEIRA DA COSTA SANTOS		58.00
55 °	ANTÔNIO MAIA DOS SANTOS JÚNIOR		57.00
56 °	WITAMAR LUIZ DE FRANCA JUNIOR		57.00
57 °	ANTONIO CARLOS PEREIRA GONÇALVES		56.00
58 °	JOAQUIM GUSTAVO WANDERLEY DE OLIVEIRA		56.00
59 °	MARCOS WANDERLAN FERREIRA LIMA	AUDITIVA	56.00

60 °	ANA MARIA CLAUDIA SOUZA DE ARAÚJO		56.00
61 °	ANA RUTH DA PAIXÃO		56.00
62 °	PATRICIA FERREIRA JACÓ		56.00
63 °	RICARDO SENKEVICS		56.00
64 °	BRUNO ALEXANDRE SILVEIRA DE GALVÃO		56.00
65 °	MARIA ARLANIA DA SILVA		56.00
66 °	TIAGO DE OLIVEIRA CHAVES		56.00
67 °	GENÁRIO JOSÉ DE SANTANA		55.00
68 °	HELDER CORDEIRO DE BARROS		54.00
69 °	DANIEL ANDRADE GIRÃO		54.00
70 °	KÊNIA SILVA DE MACEDO MODESTO		54.00
71 °	SUELLEN RIBEIRO SOUSA		53.00
72 °	EDIELSON DA SILVA ARAUJO COSTA	FÍSICA	53.00
73 °	ROBSON JUNIOR PEREIRA PERES	AUDITIVA	53.00
74 °	MANOEL TENÓRIO DE HOLANDA		52.00
75 °	EDSON CORDEIRO NETO	FÍSICA	52.00
76 °	NIVEA DE ASSIS JAQUES		52.00
77 °	HUGO JOSE ALVES DA FONSECA		52.00
78 °	CARLOS CEZAR DE BEZERRIL BELTRÃO JÚNIOR		52.00
79 °	IGOR FELIPE BRAUN	FÍSICA	52.00
80 °	LUCIANA MACÁRIO SIMÕES DA SILVA		50.00
81 °	ANDREZA GOMES FERREIRA LIMA		50.00
82 °	RAFAELA RODRIGUES SILVA LIMA		50.00
83 °	GEORGE DA MOTA PASSOS NETO		48.00
84 °	ANA LUCIA BRAGA MINEIRO		47.00
85 °	RONNEY YURI DOS SANTOS SILVA		46.00
86 °	JORGE LUIS DE MOURA PALITOT		43.00
87 °	THIAGO DE ATHAYDE ÉBOLI		42.00
88 °	ANDERSON MENESES BRASILEIRO BORBA		42.00
89 °	FILIPE GOMES SENA		42.00
90 °	EMÍLIA XAVIER DO RÊGO BARROS		41.00
91 °	PRISCILA OLIVEIRA DELMIRO DA SILVA		38.00
92 °	DANILO FIEL DA COSTA		38.00
93 °	TACILA BERTULINO DE SOUZA		38.00
94 °	BÁRBARA GRIEBEL		37.00
95 °	JULIANA MIRELLE PEREIRA DE ARRUDA		36.00
96 °	RODRIGO SANTANA DE ALMEIDA		35.00
97 °	MARIA JULIA DE OLIVEIRA HOLANDA		35.00
98 °	TACIANA DA CÂMARA LIMA CAVALCANTI		33.00
99 °	PAULO ROBERTO SILVA DE ASSIS		33.00
100 °	JÚLIO LOPES DA SILVA		32.00
101 °	SANDERSON DAMASCENA DE JESUS		30.00
102 °	MARIA ANGELA OLIVEIRA MERGULHÃO DINIZ		29.00
103 °	HERBERT MEDEIROS TORRES LOPES		28.00
104 °	MARIA PATRICIA OLIVEIRA CAVALCANTE		27.00
105 °	JOYCE ROZELE SOUZA DOS SANTOS		26.00
106 °	JOSÉ MARCELO ALVES FERREIRA		25.00
107 °	ISABELA FERREIRA MELO		25.00
108 °	MARCELO ROBERTO SOUZA LEITE		24.00
109 °	MILENA ADDNA MARINHO LOPES		24.00
110 °	FERNANDA RAFAELLA DE SOUZA LEITE		24.00
111 °	DAIANE SILVA DE ABREU BENEDITO		23.00
112 °	JANISMIELLY DUARTE MORAIS		23.00
113 °	MAYARA MARIA DE ARRUDA GOMES		23.00
114 °	ANNA CAROLINA LIMA NUNES		23.00
115 °	ROMULO RANGEL BRAZ		22.00
116 °	GUSTAVO JOSE ELIAS BATISTA OLIVEIRA		21.00
117 °	MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA		21.00
118 °	MARCO POLO CAVALCANTI PURISOL		20.00
119 °	TUANE BATISTA DO EGITO		20.00
120 °	VALÉRIA DE SOUSA SANTOS		20.00
121 °	NATHALIE GOMES MACIEL FERNANDES		20.00
122 °	MARIA CAROLINA DUARTE MARQUES SOARES		20.00
123 °	MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR DO NASCIMENTO		19.00
124 °	BRÍGIDA CAROLINA DE SOUSA		19.00
125 °	RAQUEL REGO BARROS ARAUJO DE VASCONCELOS		19.00
126 °	ELTON DAVE TENÓRIO CAVALCANTI		18.00
127 °	IVALDO PEDRO DE MACEDO JÚNIOR		18.00
128 °	ALINE CATIA DA SILVA		18.00
129 °	SHEILA WERNER		17.00
130 °	GABRIEL DIONIZIO SILVA		17.00
131 °	JESSICA GOUVEIA LIRA		16.00
132 °	FABIANA TELES ARAUJO		16.00

133 °	PAULA POZZER DA SILVA	AUDITIVA	15.00
134 °	FERNANDA BANDEIRA BARROS		15.00
135 °	DAYSAL PALLOMA DA SILVA		15.00
136 °	PEDRO HENRIQUE ROSA DE SOUZA		14.00
137 °	BIANCA ANACLETO ARAÚJO DE SOUSA		13.00
138 °	RENATO BRENO XAVIER DE OLIVEIRA	VISUAL	13.00
139 °	JOSÉ MARIA PADILHA DE MÉLO		12.00
140 °	JOSEMAR CARLOS DOS SANTOS		10.00
141 °	GISELLIA MUNIZ DA SILVA		10.00
142 °	SILVIO CESAR DE ARAUJO		10.00
143 °	FRANCISCO MARCELO DE ALENCAR MAIA		10.00
144 °	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE LIMA		9.00
145 °	JOHN ITALO SIMÕES DA SILVA		9.00
146 °	MARCOS ANDRÉ SANTOS		8.00
147 °	GABRIELA ALVES TENÓRIO DE MORAIS		8.00
148 °	PRISCILLA ELISA DE AZEVEDO BASTO		8.00
149 °	MARCOS DAVID DOS SANTOS		8.00
150 °	TAMARA MARIA DE ANDRADE BONILLA		6.00
151 °	SILVIO CARVALHO DA SILVA		6.00
152 °	MARCIA CABRAL DE MELO SILVEIRA		6.00
153 °	EMANUEL ROMERO PEREIRA SOBREIRA	FÍSICA	6.00
154 °	IGOR ALBERTO MACHADO SANTOS		6.00
155 °	EDMONTIE JUNIOR GOMES DE ANDRADE		6.00
156 °	MARIANA COSTA SEVERO		6.00
157 °	MONAIRA CRISTIANE ALCIDES DA COSTA		6.00
158 °	FRANCISCO ISRAEL DA SILVA RODRIGUES		5.00
159 °	ANDREA CRISTINA DA SILVA BORBA		5.00
160 °	SHEILA REBECA RODRIGUES DA SILVA		4.00
161 °	BRENO GUEDES AGUIAR		4.00
162 °	LEYZIANE NAIANNE PINHEIRO DA SILVA		4.00
163 °	RAQUEL CRISTINA NEVES LEITE		4.00
164 °	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO		4.00
165 °	DIESKA RAYANE DA SILVA GOMES		4.00
166 °	DANIELA SCHULER DE MELO BERNARDES		2.00
167 °	PEDRO AUGUSTO DE ASSIS CAMPOS		2.00
168 °	ALDO CÉSAR BARBOSA DE MEDEIROS		2.00
169 °	JOSÉ IZIDORO MARTINS SOUTO JÚNIOR		0.00
170 °	KARLA DE MELO FERREIRA LIMA		0.00
171 °	ALFREDO CÉSAR VALE DE ARAÚJO		0.00
172 °	PAULO GUILHERME CALDEIRA DE MELO	FÍSICA	0.00
173 °	CASSIO JOSE DA SILVA		0.00
174 °	NARJARAH RAMOS RAMALHO DE FARIAS		0.00
175 °	EDILIA FELIX DA SILVA FARIAS		0.00
176 °	VICTOR CUNHA PEREIRA PONTES		0.00
177 °	REBECA VALGUEIRO TEIXEIRA		0.00
178 °	DIOGO CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DE VASCONCELOS		0.00
179 °	MARIANA ALMEIDA NEVES		0.00

## II - LISTA GERAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

FUNÇÃO: Analista Ambiental (Biologia, Florestal, Agronomia, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Arquitetura)			
COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
33º	GERLANY LACERDA DIAS	FÍSICA	68.00
34º	CYNTHIA MARIA DE LYRA NEVES	AUDITIVA	67.00
208º	AMANDA FAGUNDES XIMENES	FÍSICA	5.00
251º	AMANDA CAROLINA DA SILVA BENIGNO	FÍSICA	0.00
FUNÇÃO: Analista Ambiental - Área de Concentração Educação Ambiental			
COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
29º	ANNA CLAUDIA ACA FERREIRA	AUDITIVA	68.00
169º	AMANDA FAGUNDES XIMENES	FÍSICA	10.00
179º	VANESSA ANDRADE DE BARROS	FÍSICA	8.00
203º	GLEYCIANE FERREIRA CAVALCANTE DE SÁ	FÍSICA	0.00
FUNÇÃO: Analista Ambiental - Área de Concentração Resíduos Sólidos			
COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
16º	IGOR FELIPE BRAUN	FÍSICA	55.00
FUNÇÃO: Analista de Sustentabilidade (Biologia, Florestal, Agronomia, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Arquitetura)			
COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
133º	AMANDA FAGUNDES XIMENES	FÍSICA	5.00
FUNÇÃO: Analista Jurídico			
COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
32º	ÉDILA ROBERTA DE SENA CAVALCANTI	FÍSICA	69.00
124º	RAFAEL RAMOS BRAGA	FÍSICA	11.00

FUNÇÃO: Analista Financeiro			
COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
28º	ANTÔNIO SALES ALVES DE MELO E SILVA	AUDITIVA	14.00
FUNÇÃO: Analista Administrativo			
COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
50º	MARIA ANA RITA ADDOBATI BARROS ALVES	AUDITIVA	27.00
88º	CARLA MARIA BARBOSA TENORIO	FÍSICA	4.00
102º	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	VISUAL	0.00
109º	RONALDO JOSEFE BORBA DE QUEIROZ	FÍSICA	0.00
FUNÇÃO: Engenheiro Civil (Orçamentista/ Obras/Projetos)			
COLOCAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
59º	MARCOS WANDERLAN FERREIRA LIMA	AUDITIVA	56.00
72º	EDIELSON DA SILVA ARAUJO COSTA	FÍSICA	53.00
73º	ROBSON JUNIOR PEREIRA PERES	AUDITIVA	53.00
75º	EDSON CORDEIRO NETO	FÍSICA	52.00
79º	IGOR FELIPE BRAUN	FÍSICA	52.00
133º	PAULA POZZER DA SILVA	AUDITIVA	15.00
138º	RENATO BRENO XAVIER DE OLIVEIRA	VISUAL	13.00
153º	EMANUEL ROMERO PEREIRA SOBREIRA	FÍSICA	6.00
172º	PAULO GUILHERME CALDEIRA DE MELO	FÍSICA	0.00

**PORTARIA SAD Nº 2.306 DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, e pelo Decreto nº 44.050, de 18 de janeiro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar nº 344, de 30 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO a publicação da Portaria SAD nº 1.555, de 10 de julho de 2018, que disciplina os procedimentos para a concessão da gratificação de incentivo pela participação na gestão e higienização dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços, inclusive de engenharia, instituídos pela Lei Complementar nº 344, de 30 de dezembro de 2016; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora de que trata a da Portaria SAD nº 1.555 de 10 de julho de 2018, com a finalidade de deliberar sobre eventuais recursos ou irregularidade da avaliação de desempenho dos gestores dos cadastros de fornecedores, materiais e serviços:

I – da Gerência Geral de Compras, Contratos e Cadastros do Estado – GGCOC:

- Pedro Antônio de Góes Alcântara Leite, matrícula nº 318.712-8,
- Tatiana Brenda Chianca Aquino de Carneiro, matrícula nº 299.662-6,

II – da Gerência de Gestão de Pessoas – GESPE:

- Alexsandro Duarte Alves Pontes, matrícula nº 402.034-0, e

III – da Gerência de Apoio Jurídico- GEAJU:

- Daniel Rodrigues de Souza, matrícula nº 324.599-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SAD nº 204, de 07 de fevereiro de 2020.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária de Administração

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.307-Fazer retornar à Secretaria de Administração, o servidor Ezequiel Braz Macedo Filho, matrícula nº136.859-1, cedido à Prefeitura Municipal de Buíque, a partir de 02.01.2020.

Nº 2.308-Colocar à disposição da Secretaria de Educação e Esportes, o servidor **Ezequiel Braz Macedo Filho**, matrícula nº136.859-1, da Secretaria de Administração, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.01.2020 até 31.12.2020.

**Adailton Feitosa Filho**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020****PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Processo SEI nº 0001200144.000929/2020-81. Recurso Administrativo - Requerente: Marclício Gomes da Fonseca, matrícula nº 2081989. Tendo em vista as atribuições decorrentes da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, INDEFIRO o pedido nos termos do art. 56, §1º, da Lei nº 11.781/2000, conforme Decisão nº 27/2020, do Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, mantendo-se o indeferimento da concessão do benefício de horário especial requerido, com amparo na Lei Complementar nº 371, de 26 de setembro de 2017, de acordo com Laudo Médico Pericial emitido pelo Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho (documento SEI nº 10029315).

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais/SEPRI

**CASA CIVIL**

Secretário: **José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

**SECRETARIA DA CASA CIVIL**

A Gerente Geral, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD nº 1429, de 13.06.2007, publicada no D.O.E de 14.06.2007, proferiu o seguinte despacho em 10.12.2020.

**LICENÇA MATERNIDADE**

Processo SEI 10288691, concede Licença Maternidade, a servidora **Gabriela Moura Otaviano de Souza**, matrícula ,363.484-1, cargo em comissão, de Gestora de Acompanhamentos das Atividades Públicas, símbolo DAS-5 do Gabinete do Governador, nos termos do artigo 126, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 091, de 21 de junho de 2007, a partir de 20.11.2020.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

**MARIA DO CARMO SILVA COELHO**

Gerente Geral

**DEFESA SOCIAL**

Secretário: **Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 6378, DE 15/12/2020** – Dispensar o Agente de Polícia Anderson Tenório Pontes da Silva, mat. nº 273268-8, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 49ª Circ. - Itambé, da 11ª DESEC/GCOI-1/ DINTER-1, com efeito retroativo a 01/12/2020.

**Nº 6379, DE 15/12/2020** – Designar a Comissária de Polícia Silvania Maria Godoi Cezar, mat. nº 319853-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 1ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/ GAB-PCPE, com efeito retroativo a 25/11/2020.

**Nº 6380, DE 15/12/2020** – Designar o Comissário de Polícia Eduardo Alves Vidal Junior, mat. nº 221394-0, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 33ª Circ. - Cruz de Reboças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Prêmio e Férias do seu titular, o Comissário de Polícia Claudio João da Silva, mat. nº 179683-6, no Período de 01/11 a 30/12/2020.

**Nº 6381, DE 15/12/2020** – **Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020:** MAJ PM/1010883/VALDECLEYTON CAVALCANTE MENDES/CTT.

**Nº 6382, DE 15/12/2020** – **Designar** o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020:** MAJ PM/1010883/VALDECLEYTON CAVALCANTE MENDES/CTT.

**Nº 6383, DE 15/12/2020** – **Dispensar** o Policial Militar abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01 de dezembro 2020:** MAJ PM/9300678/SÉRGIO ANDRÉ DE ALMEIDA/ DIRES P.

**Nº 6384, DE 15/12/2020** – Atribuir ao 2º Tenente BM Edson Lopes dos Santos, mat. nº 707125-6, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão de Ensino do Câmpus de Ensino Metropolitano II/ACIDES/SDS, ficando dispensado o 2º Tenente BM Carlos Frederico da Nóbrega Wolpert, mat. nº 704016-4, com efeito retroativo a 01/12/2020.

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Secretário: **Frederico da Costa Amâncio**

**PORTARIA SEE-GGPE DE 15 DE 12 DE 2020.**

**O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **RESOLVE**:

**Nº 3635 - Localizar** MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSTA, Prof. LPE, II, A, mat. 271.025-0, na Coordenação Geral de Educação Integral e Profissional da GRE Afogados , com 150 h/a mensais, a partir de 03.02.2020. 1400005676.000149/2020-07.

**Nº 3636 - Atribuir** 200 h/a mensais a MARIA JOSÉ DA SILVA, Prof. LPE, II, A, mat. 261.475-8, enquanto permanecer na função de Educador de Apoio, a partir de 04.11.2019. 1400005378.000518/2020-18.

**Nº 3637 - Remover** LAYS LIMA DE ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 303.656-1, para Unidade de acompanhamento de Educação Infantil dos Anos Iniciais, CGDE, GRE Caruaru, 40 horas semanais, a partir de 27.11.2020. 1400005565.000722/2020-21.

**Nº 3638 - Remover** EDA MARIA ANDRE CABRAL, Prof. LP, I, A, mat. 393.788-7, para a EREM Martins Junior, Torre, GRE R. Sul, com 150 h/a mensais, a partir de 04.03.19. 1400005293.001869/2020-86.

**Nº 3639 - Localizar** CIBELE MARIA ALBUQUERQUE DE CASTRO, Prof. LPE, II, D, mat. 174.958-7, na CEJA Poeta Joaquim Cardoso, Tejiú, com 170 h/a mensais e na EREM Assis Chateaubriand, Brasília Teimosa, com 30 h/a mensais, ambas na disc. de História/Artes, GRE R. Sul, a partir de 01.02.17. 0448150-4/2019.

**Nº 3640 - Localizar** JOSEFA IZABELA PEREIRA DE FREITAS, LPE, Prof. LPE, II, A, mat. 250.255-0, na Esc. Arnaldo Alves Cavalcanti, Tabira, GRE Afogados, com 150 h/a mensais de Matemática a partir de 29.09.2020. 0408314-2/2020.

**Nº 3641 - Localizar** JOSÉ EDSON GOMES DE MOURA, Prof. LP, II, A, mat. 305.134-0, na EREM Manoel Gonçalves de Lima, Cumaru, GRE Limoeiro, com 150 h/aulas mensais de Português, a partir de 16.11.2020. 1400005424.000865/2020-48.

**Nº 3642 - Remover** ISABEL CARDOZO DE FRANCA, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 300.441-4, para a Coordenação Geral de Gestão da Rede, GRE Limoeiro, com 40 horas semanais, a partir de 01.12.2020. 1400005424.000878/2020-17.

**Nº 3643 - Localizar** JACEILDA GOUVEIA DA SILVA, Assist. Adiminist. Educacional, IV, D, mat. 145.744-6, na EREM Prof. Eraldo Campos, Escada, GRE Vitória, com 40 horas semanais, a partir de 16.11.2020. 1400005395.000569/2020-31.

**Nº 3644 - Localizar** CLICIA ROBERTA DE FRANÇA, Prof. LP, II, A, mat. 260.033-1, na Esc. Profª Eudóxia de Alcântara Ferreira, Vitória, com 150 h/a mensais de Português, a partir de 16.11.2020. 1400005395.000569/2020-31.

**Nº 3645 - Localizar** ENEDINO SOARES DE OLIVEIRA, Prof. LPE, III, D, mat. 174.090-3, Readaptado Definitivo na Esc. Profª Amélia Coelho, Vitória, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 16.11.2020. 1400005395.000569/2020-31.

**Nº 3646 - Localizar** FRANKLIN FERREIRA DA SILVA, Assist. Administ. Educacional IV, A, mat. 302.452-0, na Esc. Profª Amélia Coelho, Vitória, com 40 horas semanais, a partir de 16.11.2020. 1400005395.000569/2020-31.

**Nº 3647 - Localizar** JACINTA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA, Prof. LP, III, A, mat. 189.455-2, Readaptado Definitivo para a EREM Devaldo Borges, Gravatá, GRE Vitória, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 16.11.2020. 1400005395.000569/2020-31.

**Nº 3648 - Localizar** ANDRÉ SAULO DOS SANTOS ALVES, Prof. LP, II, D, mat. 240.484-2, na EREM Capitão Manoel Gomes D' Assunção, Pombos, GRE Vitória, com 200 h/a mensais de História, a partir de 16.11.2020. 1400005395.000569/2020-31.

**Nº 3649 - Localizar** JACINTA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA, Prof. LP, III, A, mat. 197.105-0, Readaptado Definitivo na ETE José Luiz de Mendonça, Gravatá, GRE Vitória, com 150 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, a partir de 16.11.2020. 1400005395.000569/2020-31.

**Nº 3650 - Remover e designar** na função de Coordenadora de Biblioteca SYLVIA CARLA BEZERRA DE BRITO, Prof., LPE, III, D, mat. 174.405-4, para a ETE José Alencar Gomes da Silva, Paulista, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais, Integral, conforme Dec. nº 38.160, de 09.05.2012, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 01.12.2020. (Processo SEI: 1400004087.000373/2020-68).

**Nº 3651 - Atribuir** a gratificação de localização especial para DANIELLE CRISTINA DA SILVA, Prof., LPE, II, A, mat. 255.289-2, localizada na EREM Natália Maria Figueroa da Silva, Surubim, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de Português, Integral, conforme Dec. nº 31.313, de 11.01.2008, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 28.11.2020. 1400005424.000866/2020-92.

**Nº 3652 - Atribuir** a gratificação de localização especial para MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO NETO, Prof., LPE, I, A, mat. 384.143-0, localizada na EREM Antônio Dias Cardoso, Vitória, GRE Vitória, com 200 h/a mensais de Matemática, Semi-integral, conforme Dec. nº 39.039, de 04.01.2013, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 27.11.2020. 1400005403.000002/2020-19.

**Nº 3653 - Atribuir** a gratificação de localização especial para THIAGO DE AMORIM CARVALHO, Prof., LP, I, A, mat. 394.563-4, localizada na EREM Professora Jandira de Andrade Lima, Limoeiro, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de Ed. Física, Integral, conforme Dec. nº 45.544, de 08.01.2018, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 27.11.2020. 1400005424.000825/2020-04.

**Nº 3654 - Atribuir** Pró-Tempore conforme Port. 3599 de 11.12.2020 a gratificação referente a Esc. de Grande Porte, a EDIGAR BARBOSA LEAL, Prof. LPE, III, A, mat. 244.842-4, na função de Diretor da Esc. Maria Cecília Barbosa Leal, Surubim, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais, a partir de 16.11.2020. 1400004716.000065/2020-89.

**Nº 3655 - Atribuir** Pró-Tempore conforme Port. 3603 de 11.12.2020 a gratificação referente a Esc. de Médio Porte, a JOSE HILDEMARCO FLORENCIO SILVA, Prof. LPE, IV, D, mat. 125.203-8, na função de Diretor da Esc. Pres. Humberto Castelo Branco, Tejiú, GRE R. Sul, com 200 h/a mensais, a partir de 16.11.2020. 1400004716.000066/2020-23.

Retificar a Port. 8763 de 04.11.2009, Ref. a JOSÉ JULIANO DE MELO, mat. 157.085-4, Onde se lê: a partir de 01.02.2007, Leia-se: a partir de 02.01.2007. 1400005482.000553/2020-40.

**PORTARIA SEE Nº 3656 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis a responderem interinamente, no período de 60 dias após a publicação desta Portaria, pelo CNPJ nº 10.572.071/1129-30, da ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, cidade de Arcoverde, jurisdição à GRE Sertão do Moxotó/Ipanema-Arcoverde, como responsáveis pela movimentação das contas correntes, autorizados a praticarem os seguintes atos: abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

II – Determinar que a movimentação das contas ocorra em conjunto (dois ordenadores):

NOME	CPF
Lucilene Mororó Lima Correia	810.554.043-68
Maria José de Sousa Baltazar	025.315.844-39

III – Dar os encaminhamentos necessários para viabilizar o processo de extinção desta Unidade Escolar.

#### PORTARIA SEE Nº 3001 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 16.617, de 15 de julho de 2019 e no Decreto Estadual nº 49.445, de 16 de setembro de 2020, torna público as regras e condições para o pagamento do Prêmio Escola Destaque e das contribuições financeiras na edição 2020 e outras disposições.

Art. 1º A primeira edição do Prêmio Escola Destaque será realizada em 2020, com base nos resultados gerados pelo Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco - SAEPE em 2019.

Art. 2º Serão premiadas até 50 (cinquenta) Escolas, ordenadas pelo resultado da proficiência média em língua portuguesa do 2º ano do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, dentre as que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- I - Ter, no momento da avaliação de alfabetização do Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco - SAEPE, pelo menos 20 (vinte) estudantes matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental regular;
- II - ter obtido média, na escala decimal do SAEPE, situada no intervalo entre 8,5 (oito e meio) e 10,0 (dez), inclusive;
- III - ter no mínimo 90% (noventa por cento) de estudantes matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental, avaliados pelo Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco - SAEPE; e
- IV - ter no mínimo 80% (oitenta por cento) dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental de sua rede situados no nível "desejável" da escala de alfabetização do SAEPE.

Parágrafo Único. Em caso de empate, terá precedência a Escola que atender aos critérios abaixo relacionados, na seguinte ordem:

- a) Ter o maior percentual de estudantes no nível "desejável", de acordo com a escala de alfabetização SAEPE;
- b) Ter o menor percentual de estudantes no nível "Elementar I", de acordo com a escala de alfabetização SAEPE;
- c) Ter o menor percentual de estudantes no nível "Elementar II", de acordo com a escala de alfabetização SAEPE; e
- d) Ter o maior percentual de estudantes avaliados no 2º ano do Ensino Fundamental.
- e) Persistindo o empate, mesmo após a utilização de todos os critérios de desempate previstos anteriormente, deverá ser definida a classificação mediante sorteio.

Art. 3º As Escolas premiadas ou sua Unidade Executora - UEx receberão o prêmio em dinheiro, mediante depósito em conta específica, no montante correspondente à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 11 da Lei nº 16.617, de 2019, conforme descrito no art. 3º do Decreto nº 49.445, DE 16 de Setembro de 2020.

§ 1º As premiações correspondentes à Escola Destaque serão repassadas em 2 (duas) parcelas para as Escolas, a primeira correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor total devido à Escola, e a segunda correspondente ao restante do valor de 25% (vinte e cinco por cento).

§ 2º O pagamento dos recursos financeiros referentes à 2ª parcela da premiação ocorrerá em até 2 (dois) anos após o pagamento da primeira parcela, desde que cumpridas as metas e demais exigências previstas em termo de compromisso a ser assinado pelo representante da Escola.

Art. 4º Além das escolas contempladas com o Prêmio Escola Destaque, serão apoiadas com contribuição financeira até 50 (cinquenta) Escolas, ordenadas pelos menores resultados de proficiência média em língua portuguesa do 2º ano do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, dentre as que atendam cumulativamente às seguintes condições:

I - Ter, no momento da avaliação de alfabetização do Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco - SAEPE, pelo menos 20 (vinte) estudantes matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental regular;

II - ter no mínimo 90% (noventa por cento) de estudantes matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental, avaliados pelo Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco - SAEPE.

Art. 5º As escolas apoiadas ou sua Unidade Executora receberão contribuição em dinheiro, mediante depósito em conta específica, no montante correspondente à R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

§1º A contribuição será repassada à Escola em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total a ser transferido para a Escola e a segunda parcela correspondente aos 50% (cinquenta por cento) restantes;

§2º O pagamento dos recursos financeiros referentes à 2ª parcela da contribuição ocorrerá em até 2 (dois) anos após o pagamento da 1ª parcela, desde que cumpridas as metas e demais exigências previstas em termo de compromisso a ser assinado pelo representante da Escola.

Art. 6º Os recursos referentes ao Programa Criança Alfabetizada deverão ser destinados às despesas de custeio e serviços de manutenção que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, devendo ser empregados:

- I - na aquisição de material permanente;
- II - na realização de pequenos reparos voltados à manutenção, conservação e melhoria do prédio da unidade escolar;
- III - na aquisição de material de consumo;
- IV - na avaliação de aprendizagem;
- V - na implementação de projeto pedagógico; e
- VI - no desenvolvimento de atividades educacionais.

Parágrafo Único. A aplicação dos recursos deverá estar em consonância com as ações de cooperação técnico-pedagógica, previstas no art. 14 da Lei Estadual nº 16.671/2020.

Art. 7º As despesas realizadas com recursos transferidos, nos moldes e sob a égide desta Portaria, serão comprovadas mediante documentos fiscais originais ou equivalentes, na forma da legislação à qual a entidade responsável pela despesa estiver sujeita, devendo os recibos, faturas, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos em nome da Escola ou UEx.

Art. 8º As prestações de contas dos recursos do Programa Criança Alfabetizada, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação de Esportes em até 90 (noventa) dias da efetivação dos créditos nas correspondentes contas correntes específicas, acompanhada da documentação prevista em *checklist* anexo a esta Portaria.

Art. 9º A reprovação das contas apresentadas ou a perda do prazo mencionado no art. 8º ensejará a suspensão de novos repasses e a recomendação de abertura de procedimento administrativo para apuração de ilícitos e responsabilização dos agentes públicos competentes.

Art. 10 As dúvidas e casos omissos serão tratados e resolvidos pela comissão gestora do Programa Criança Alfabetizada, a ser designada mediante portaria específica.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA ORIGINAL)

#### ERRATA

Na Portaria SEE nº 3609 de 11 de dezembro de 2020, publicada no DOE de 12.12.2020, referente a ANTENOR PEREIRA DA CRUZ FILHO.

Onde se lê: 357.337-0

Leia-se: 177.376-3

## FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

#### DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC CREDENCIAMENTO NA SISTEMÁTICA DE ATACADO

##### EDITAL DPC Nº 149/2020

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal - DPC, nos termos do que dispõe as normas contidas na Lei nº 14.721, de 04/07/2012, e no Decreto nº. 38.455, de 27/07/2012, e alterações, que tratam do credenciamento de contribuintes para a utilização da

sistemática de tributação referente ao ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial atacadista, c/c o Convênio ICMS 190/2017 de que trata o artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, resolve credenciar o contribuinte: EUROCOSMETICS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI, Inscrição Estadual nº 0922645-14, processo de concessão nº 2020.000006271686-81, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Recife, 15 de dezembro de 2020.

**Cristiano Henrique Aragão Dias**  
Diretor Geral

#### EDITAL DPC Nº 150/2020 DESCREDENCIAMENTO DA SISTEMÁTICA DE ATACADO

A Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal nos termos do que dispõe o Decreto 38.455, de 27/07/2012, e alterações, combinado com a Portaria SF nº. 166, de 28/08/2012, e de acordo com as informações fiscais, proferiu o seguinte despacho, referente ao descumprimento do contribuinte: **Nº PROCESSO CONTRIBUINTE INSC.EST. DESPACHO DATA.**

2020.000006574134-0 PROMULT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA 0301923-31 **descredenciado** 15/12/2020. Tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Recife, 15 de dezembro de 2020

**Cristiano Henrique Aragão Dias**  
Diretor Geral

#### DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC CREDENCIAMENTO E CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL NAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS DIVERSOS — RE ST DETENTORES

##### EDITAL DPC Nº 148/2020

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal-DPC resolve que o contribuinte relacionado a seguir fica devidamente credenciado para não antecipação do ICMS relativo à substituição tributária, e autorizado como detentor do regime especial concedido para retenção e repasse do ICMS devido ao Estado de Pernambuco conforme o disposto na Portaria SF nº 175/2010, como contribuinte-substituto pelas operações subsequentes, abrangendo os produtos identificados em norma específica e comercializado pelo mesmo com destinatários localizados neste Estado, nos termos dos Decretos indicados. Na hipótese de o Convênio de que trata o artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, estabelecer condições diversas daquelas previstas no presente Credenciamento, prevalecem aquelas fixadas no mencionado Convênio.

REGIME ESPECIAL	Nº CNPJ	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	PERÍODO DE VIGÊNCIA	DECRETO
2020.000006271664-76	39.682.304/0001-11	EUROCOSMETICS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI	0922645-14	PE	A partir de 01/01/2021	46.303/2018

Recife, 15 de dezembro de 2020.

**CRISTIANO HENRIQUE ARAGÃO DIAS**  
DIRETOR GERAL

## INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: **Fernandha Batista Lafayette**

**Portaria nº 043, de 14 de dezembro de 2020** - A Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos,

**RESOLVE:**

Dispensar , , **IGNÁCIA QUEIROZ DE OLIVEIRA** mat.382.061-0, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-1, retroagindo a **01.12.2020**.

**Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos**  
**FERNANHA BATISTA LAFAYETTE**

## SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

**EM, 15/12/2020**

#### PORTARIA SES/PE Nº. 513 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 005, publicado no DOE, de 02 de janeiro de 2019, e:

**Considerando** o disposto no inciso XXV do art. 5º da Constituição da República e, no inciso XIII do art. 15 da Lei Federal nº 8.080/90;

**Considerando** ainda, o disposto no Decreto nº 48.831 de 19 de março de 2020, o qual determinar, em seu art. 4º, *caput*, que as demais requisições administrativas de unidades de saúde que venham a ser necessárias para enfrentamento ao surto de COVID-19, assim como aquelas que envolvam a requisição de equipamentos, insumos, medicamentos e demais produtos de saúde, serão determinadas por Portaria do Secretário Estadual de Saúde;

**Considerando** o monitoramento permanente da situação do Estado de Pernambuco em face da pandemia e a necessidade de intensificar medidas de mitigação dos efeitos do contágio;

**Considerando** a transferência temporária e ampliação da Central de Regulação da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco - SES/PE e o atual funcionamento de um centro de testagem estatal no logradouro do Centro de Convenções - CECON;

**Considerando** que a Secretaria de Saúde é gestora estadual do SUS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a requisição administrativa dos bens e equipamentos, objetos do contrato nº 05/2020, celebrado entre o Gabinete de Projetos Estratégicos - GAPE e a empresa PROJETAR & PROVENTUS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, sendo esta última detentora dos bens atualmente alocados no Centro de Convenções de Pernambuco - CECON, conforme listagem em anexo I desta portaria.

**Art. 2º** A Secretaria Estadual de Saúde solicitará, aos Órgãos de Segurança Pública do Estado, o auxílio necessário ao cumprimento da presente requisição.

**Art. 3º** Obtida a posse dos bens móveis indicados no art. 1º, a Secretaria Estadual de Saúde ficará responsável pela respectiva guarda e demais atos necessários à sua utilização, garantida a justa indenização dos bens requisitados.

**Art. 4º** A indenização devida pelo Estado de Pernambuco, em decorrência desta requisição, bem como outras que venham a ser determinadas no curso da emergência resultante da pandemia do coronavírus, será quantificada e quitada de acordo com critérios a serem definidos em Portarias específicas do Secretário Estadual de Saúde, ou em conjunto com o Secretário da Fazenda;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19/10/2020, e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus, ou até que sobrevenha contratação formal pelo Estado, apta a suprir a demanda dos bens objetos desta requisição.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

## ANEXO I

## LISTAGEM DE BENS E EQUIPAMENTOS DA REQUISICÃO ADMINISTRATIVA

ITEM	QUANTIDADE
Estação de trabalho (Mesa 1,00x0,50m/h=0,70m);	70
Mesa de reunião para 4 pessoas c/ cadeiras	2
Mesa de reunião para 10 pessoas c/ cadeiras	1
Mesa de PVC para o refeitório	14
Cadeira para estação de trabalho	70
Cadeira para mesa de reunião	18
Cadeira de PVC para refeitório	56
Móvel tipo vestiário (Sendo 20 portinhas)	5
Monitor de 50"	3
Cama de solteiro	38
Refrigerador duplex	2
Micro-ondas	4
Gélagua	6
Lixeira	50
Prateleira almoarifado	15
Aparelho telefônico sem fio	16
Aparelho telefônico com fio	1
Portas completas	30
Pedestais para TV	3
Toldo de 10x10 com lona vinílica na cor branca com calha	2
Chuveiro banheiros	3
Pia	3
Almoarifado medindo 4x3	12
DML medindo 4x3	12
Assento sanitário	13
Adesivo para sinalização dos vidros dos 250 carros para acesso ao estacionamento	250
Adesivo de identificação das salas medindo 0,40x0,30	40

## PORTARIA SES/PE Nº. 514 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Dr. André Longo Araújo de Melo, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 005, publicado no DOE, de 02 de janeiro de 2019, e:

Considerando que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou o Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia e Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - o mais alto nível de alerta da Organização;

Considerando o Decreto do Poder Executivo nº 48.833, de 21 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

Considerando a Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Portaria SES-PE nº 107, de 23 de março de 2020, que determina, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades da rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco.

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 1.124, de 7 de maio de 2020 Estabelece regras de forma excepcional para as transferências de recursos do Bloco de Custeio - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC pelo período de 120 (cento e vinte) dias; e

Considerando a necessidade de fixação de critérios isonômicos e objetivos de equalização dos efeitos da pandemia de Covid-19 sobre os instrumentos de contratualização da rede complementar ao SUS cujas remunerações são efetuadas com base nas produções realizadas, sem prefixação de metas qualiquantitativas;

## RESOLVE:

Art. 1º Definir que os instrumentos de contratualização firmados com prestadores privados com fins econômicos, poderão ser repactuados, com base no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 425, de março de 2020, fixando-se a remuneração com base na média de produção dos procedimentos de Alta e Média Complexidade, no período de abril de 2019 a março de 2020.

Art. 2º Farão jus à repactuação, na forma desta portaria, os prestadores cujas produções de Média e Alta Complexidade comprovadamente sofreram decréscimo no período de abril a setembro de 2020, em relação à média indicada no artigo anterior, ocasionado pela aplicação da Portaria SES/PE nº 107, de 23 de março de 2020.

Art. 3º O prestador cuja produção for igual ou superior à média estabelecido no art. 1º não terá direito à repactuação, percebendo remuneração de acordo com a real produção apresentada.

Art. 4º Fica vedada a repactuação para decréscimos de produção de Média e Alta Complexidade não oriundos da aplicação da Portaria SES/PE nº 107/2020, bem como nos casos de suspensão cautelar da execução do instrumento de contratualização, determinada em competente processo administrativo.

Art. 5º Os repasses decorrentes da aplicação desta Portaria contemplarão unicamente as competências de abril a setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2020.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
Secretário Estadual de Saúde

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 740 - Remover, a pedido, com a concordância das unidades envolvidas, a servidora ELVIRA CRISTINA SERPA FERREIRA, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 230.265-9/SES, da Diretoria Geral de Laboratórios de Saúde Pública/Nível Central para o Hospital da Restauração/Recife.

RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: **Ernani Varjal Medicis Pinto**

## PORTARIA Nº 106 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 38.683, de 27.09.12, **RESOLVE**: Conceder ao procurador **Roberto Pimentel Teixeira**, mat. nº. 193.920-3, o 2º decênio da licença-prêmio, a partir de 16.06.18, nos termos do parecer nº. 0493/20 da Procuradoria Consultiva.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO  
Procurador Geral do Estado

## Repartições Estaduais

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 046, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2020.  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e com fundamento no art. 17, Parágrafo único, do Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**: I – Prorrogar, a partir da conclusão do período descrito na Portaria Arpe nº 40 de 13 de novembro de 2020, a designação do servidor **CLÁUDIO COUTO CÔRDULA**, matrícula 297-6, para responder pela Coordenadoria Jurídica desta Autarquia sob regime especial, durante o afastamento da Coordenadora **CAROLINA DE FREITAS PEREIRA**, matrícula 307-7, em virtude de isolamento social por conta do COVID-19 de 16/12/2020 a 25/12/2020. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 14/11/2020.

SEVERINO O. R. MONTEIRO Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 106/2020

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/07 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/08; **RESOLVE**: 1. Autorizar o servidor **OSVALDO PEREIRA SOBRINHO**, Matrícula nº 279.695-3, para gozo de Licença Prêmio, 1º Decênio, pelo período de 90 (noventa) dias, de 03 de fevereiro de 2021 a 03 de maio de 2021. 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2021. Recife, 14 de dezembro de 2020.  
**DJALMA PAES JÚNIOR** - Diretor-Presidente.

Portaria nº 107/2020

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/2007 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/2008, **RESOLVE**: 1. Designar o empregado público **MAURÍCIO MANOEL DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 73-6, lotado no Setor de Compras, Almoarifado e Patrimônio – STCA/USAG/CGE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 11/2020, celebrado entre a CPRH e a EMPRESA FEICONSEGURANÇA LTDA - ME; 2. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2020. Recife, 14 de dezembro de 2020. **DJALMA PAES JUNIOR** - Diretor-Presidente.

## AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

Portaria nº 014/2020 de 15.12.2020.  
Sheilla Pincovsky. Diretora Presidente.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

Portaria Nº38/2020. A Diretora Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, no uso das suas atribuições que lhe são no Decreto Estadual nº 44.108, de 17.02.2017; **R E S O L V E**: Designar a servidora **RENATA STROBEL PEREIRA**, matrícula nº **3260**, para responder pela Função Gratificada de Supervisão – FGS-2, durante a licença maternidade da sua titular **CAROLINA LIMA GOMES DE MELO**, matrícula nº **3253**, no período de 03/12/2020 a 31/05/2021. Recife, 10 de Dezembro de 2020.

ILA CARRAZZONE. Diretora-Presidente

## AUTARQUIA DE FERNANDO DE NORONHA ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA AG/ATDEFN Nº 064/2020 - Recife, 16 de dezembro de 2020

**PROTÓCOLO COVID-19 - REFERENTE À TERCEIRA ETAPA DE REABERTURA DO TURISMO NO ARQUIPÉLAGO FERNANDO DE NORONHA-PE**

O Administrador Geral da AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA/ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995 e

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 49.055/2020 que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Portaria AG/ATDEFN Nº 051/2020 - Recife, 02 de setembro de 2020 que dispõe sobre o protocolo da primeira etapa de reabertura do turismo em Fernando de Noronha;

**CONSIDERANDO** a Portaria AG/ATDEFN Nº 054/2020 - Recife, 30 de setembro de 2020 que dispõe sobre o protocolo da segunda etapa de reabertura do turismo em Fernando de Noronha;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 49.390 de 28 de agosto de 2020 que altera o art. 17 do Decreto Estadual nº 49.055/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Definir protocolo COVID-19 da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha (ATDEFN) para o ingresso de pessoas no Arquipélago de Fernando de Noronha (AFN).

## DO EMBARQUE EM RECIFE E/OU OUTRA ORIGEM

Art. 2º – Enquanto durar a pandemia, excepcionalmente, em vista da concretização e exequibilidade do direito à Saúde da sociedade noronhense e de seus visitantes, respeitadas as exigências impostas pela ATDEFN, referentes ao ingresso de pessoas à Fernando de Noronha, para o embarque no aeroporto de Recife-PE ou de Natal-RN ou no Porto/Aeroporto de origem, dever-se-á proceder no ponto de embarque, com a observância de:

I. Apresentar laudo laboratorial impresso à companhia aérea antes do embarque do:

a. Resultado negativo de teste RT-PCR realizado no máximo 48h (dois dias) antes do embarque OU;

b. Resultado positivo de teste RT-PCR realizado no mínimo há mais de 20 dias e no máximo há 90 dias antes do dia do embarque OU;

c. Resultado reagente de IgG por sorologia realizado, no máximo, 90 dias antes do dia do embarque.

II. O laudo impresso a que se refere o inciso I deve ser entregue à autoridade sanitária no desembarque no AFN.

III. Utilizar o Aplicativo **Dycovid - DynamicContactTracing** durante o período de estadia em Fernando de Noronha. Este procedimento é aplicável aos turistas, trabalhadores, empreendedores, moradores permanentes e temporários.

IV. Assinar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TCAC) firmado entre o passageiro, de um lado, e a ATDEFN e o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), de outro lado, concordando com os termos e comprometendo-se ao cumprimento do Protocolo e das orientações emanadas pela Vigilância em Saúde de Fernando de Noronha. A assinatura deverá ocorrer até o dia da data da viagem e antes do embarque no aeroporto ou porto de origem.

V. No caso de impossibilidade fática da assinatura antes do embarque - *exemplo de voos diretos (particulares ou comerciais) de origem fora do Estado de Pernambuco*, a respectiva assinatura do TCAC, bem como a comprovação do cumprimento da realização do inciso I, deverá ocorrer no ato do desembarque, no setor migratório, do Aeroporto Carlos Wilson ou no Porto de Santo Antônio, sob pena de não ser permitido o ingresso na Ilha de Fernando de Noronha.

VI. No caso de trabalhadores e/ou prestadores de serviço, o TCAC também deverá ser assinado pelo empregador ou contratante, assumindo responsabilidade solidária pelo cumprimento do TCAC por parte de seu empregado ou prestador de serviços.

VII. Utilização obrigatória de máscara.

VIII. Uso do álcool em gel 70% e/ou lavagem das mãos.

**Parágrafo Primeiro**: A não apresentação do laudo dos exames exigidos no inciso I, quando do embarque no aeroporto em Recife-PE ou em Natal-RN, importará na proibição do seu ingresso na Ilha.

**Parágrafo Segundo**: À luz do Art. 5º, X, da Constituição Federal de 1988, a ferramenta **Dycovid - DynamicContactTracing**, não coleta dados do perfil do usuário; não pode determinar sua identidade ou das pessoas com quem o mesmo teve contato; não coleta dados de geolocalização, incluindo dados de GPS e seus movimentos, e não são rastreados, apenas notificando o usuário da ocorrência de um contato de alto risco.

## DO DESEMBARQUE EM FERNANDO DE NORONHA

Art. 3º – Enquanto durar a pandemia da COVID-19, excepcionalmente, em vista da concretização e exequibilidade do direito à Saúde da sociedade noronhense e de seus visitantes, respeitadas as normas e procedimentos já adotados pela Dix, no Aeroporto Carlos Wilson, ou pela Administração do Porto de Santo Antônio, e ainda as exigências impostas pela ATDEFN, referentes ao ingresso de pessoas em Fernando de Noronha, para desembarque no aeroporto Carlos Wilson ou no Porto de Santo Antônio, dever-se-á proceder com a observância de:

I. Medição de temperatura no aeroporto Carlos Wilson ou no Porto de Santo Antônio, para todos os que cheguem em Fernando de Noronha, não sendo permitido o desembarque daquele que apresentar sintomas de febre.

II. Entrega da cópia impressa do laudo a que se refere o inciso I do item 1 *Do embarque em Recife e/ou outra origem* à equipe de vigilância em Saúde da ATDEFN, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

III. Deverá ser observado o distanciamento de no mínimo 1,5m durante todo o procedimento de desembarque e dentro dos limites do Aeroporto ou do Porto.

IV. Utilização obrigatória de máscara, durante a estadia em Fernando de Noronha, nos locais públicos e de acesso ao público.

V. Uso do álcool em gel 70% e/ou lavagem das mãos.

VI. A desinfecção externa das bagagens ficará sob responsabilidade das companhias aéreas.

**Parágrafo Primeiro**: Em caso de descumprimento do presente protocolo, com a não apresentação do exame exigido para ingresso em Fernando de Noronha, o entrante deverá permanecer em quarentena, providenciando a sua estadia e saída da ilha no próximo voo sob as suas expensas, além de responder as sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis.

**Parágrafo Segundo**: A não utilização da máscara ou sua utilização irregular, importará em multa de R\$500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis.

**Parágrafo Terceiro**: Para os fins de efetivação do item VI, a Administração do aeroporto - Dix Empreendimentos - e do Porto – ATDEFN – deverá manter os atuais protocolos que evitam aglomeração na retirada da bagagem, posterior a desinfecção das mesmas.

**Parágrafo Quarto**: Na hipótese de voo particular e/ou fretado, que deverá ser previamente autorizado pela ATDEFN - sem prejuízo das responsabilidades individuais de cada passageiro, o empregador, contratante e/ou responsável também assinará o TCAC assumindo responsabilidade solidária em relação a fiscalização e cumprimento deste protocolo por seus funcionários, prestadores de serviço e/ou tripulantes.

**Parágrafo Quinto:** O transporte do Aeroporto Carlos Wilson ao local da hospedagem em Fernando de Noronha, é de responsabilidade dos visitantes, devendo ser respeitado este protocolo e, também, as exigências da Superintendência em Saúde da ATDEFN.

**Parágrafo Sexto:** Será feita a verificação da autenticidade do laudo do exame, através da autoridade sanitária, junto ao laboratório emissor, garantindo o sigilo dos dados pessoais e ressaltado os aspectos éticos e legais.

#### DO PERÍODO DE ESTADIA EM FERNANDO DE NORONHA

**Art. 4º** – Respeitadas as orientações emanadas da Superintendência de Saúde da ATDEFN, da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, também se observarão as seguintes determinações quando do ingresso no território da ATDEFN:

I. De cada voo ou embarcação, serão sorteados 30% (trinta por cento) dos passageiros que deverão realizar um novo teste RT-PCR para COVID-19, de acordo com o período que permanecer na ilha.

**Parágrafo Único** – Os entrantes sorteados para realizar um novo teste RT-PCR para COVID-19, e que permanecerem por até 4 dias na ilha, realizarão novo teste na saída. Aqueles que permanecerem por mais de 4 (quatro) dias, deverão realizar novo teste RT-PCR no 5º dia de permanência na ilha, sob orientação da Vigilância em Saúde da ATDEFN.

Os visitantes, moradores, trabalhadores e empreendedores, que desenvolverem sintomas durante a estadia na ilha, assumem a responsabilidade em submeter-se às orientações e exigências da Superintendência em Saúde, bem como, comunicar por WhatsApp a equipe de Vigilância em Saúde (+55(81)99488-4366 / +55(81)98494-0520) e dirigir-se a um serviço de saúde da ATDEFN para receber orientações sobre a possibilidade de nova testagem para a COVID-19, e a adoção de outras medidas determinadas pela autoridade sanitária local.

II. O Visitante que for testado positivo durante sua estadia assume a inteira responsabilidade em submeter-se às orientações das autoridades sanitárias locais, bem como realizar quarentena pelo tempo necessário à sua cura clínica\* ou ao fim do período provável de transmissibilidade às suas expensas.

III.\* sete dias para assintomáticos e mínimo de 14 dias (desde que com 3 dias sem sintomas) para sintomáticos.

**Parágrafo Único:** Na hipótese de diagnóstico de quadro grave por profissionais de saúde da ATDEFN, seu internamento, tratamento hospitalar ou remoção ocorrerá por conta da ATDEFN.

IV. Os respectivos empregadores, contratantes ou responsáveis devem, em relação aos seus empregados ou prestadores de serviço, e as autoridades públicas podem promover a fiscalização nos alojamentos dos trabalhadores, prestadores de serviço ou visitantes, para verificação do cumprimento desse protocolo, das regras sanitárias e do MPT (Ministério Público do Trabalho) e da Vigilância em Saúde de Fernando de Noronha, garantindo o distanciamento social e cumprimento das demais medidas de combate à COVID.

**Parágrafo Único:** O empregador que omitir a comunicação de suspeita da COVID (Síndrome Gripal) entre seus funcionários, que retarde, dificulte ou prejudique a testagem dos mesmos pelas autoridades sanitárias, automaticamente acarretará a confirmação presuntiva do caso e de seus contatos próximos com retorno ao trabalho do mesmo apenas após 14 dias. Nenhum resultado negativo invalidará um resultado positivo anterior considerando um prazo de 14 dias para sintomáticos e de 7 dias para assintomáticos.

**Art. 5º** - O descumprimento do protocolo importará em multa de 02 (dois) salários-mínimos, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis.

**Art. 6º** - **A presente Portaria entrará em vigor a partir de 21 de dezembro de 2020.**

**Publique-se.**

**GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO**  
Administrador Geral

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 68 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio nº 005/2019 celebrado entre o Estado de Pernambuco/ Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, e o Município de Igarassu, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e o Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário Municipal - DEPATRAN do município de Igarassu; CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta o PLANO DE TRABALHO, visando gerir o trânsito no âmbito da circunscrição Estadual inserida no município de Igarassu com atuação na fiscalização do trânsito e dos transportes em apoio ao DER / PE;

CONSIDERANDO, o contido no ofício nº 147/2020. RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes da guarda municipal, abaixo discriminados, para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito, no fluxo de tráfego advindos das Rodovias PE-014 (nos trechos com os códigos 014EPE0010 e 014EPE0030), PE-035 (nos trechos com os códigos 035EPE0010 e 035EPE0030), PE041 (no trecho com o código 041EPE0010) e PE044 (no trecho com o código 044EPE) e os acessos sob circunscrição do DER/PE sob os códigos: 101APE0041, 101APE0043 e 101APE0044, com poderes para atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). Posto/graduação, Matrícula, Nome e CPF: MAT. 6356 – CPF 048.362.844-14 – ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO FREITAS; MAT. 6370 – CPF 063.623.344-85 – ALEXANDRE AGUIAR SILVA; MAT. 19533 – CPF 053.367.414-00 – JAMERSON MOTA DA SILVA SANTOS; MAT. 19558 – CPF – VALDEMIR BATISTA DE LIMA JÚNIOR; MAT. 6325 – CPF 085.466.924-83 – VANDIÉ BATISTA DE LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. **MAURÍCIO CANUTO MENDES** - Diretor Presidente

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCURA-SE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA ESTADO DE PERNAMBUCO MEDINDO APROXIMADAMENTE

200 m² a ser alugado no valor de no máximo R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais) em boas condições e preparada para INSTALAÇÃO IMEDIATA DA 46ª CIRETRAN SUBORDINADA do respectivo município de modo a disponibilizar estruturalmente o espaço necessário para os serviços de vistoria, emissão de documentos e atendimentos correlatos. EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO À POPULAÇÃO. Pedimos aos interessados que encaminhem a documentação estabelecida na Portaria nº 1.116/2016,arts.2º e 3º , da SAD – Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, no prazo de 05 (cinco) dias a Gerência de CIRETRANS – DUC/DPAM – Diretoria Presidência de Articulação Municipal Coordenação de Contratos de Locação – com endereço na Estrada do Barbalho 889 – IPUTINGA – RECIFE/PE.

Recife, 14 de dezembro de 2020.

**ROBERTO FONTELLES**  
Diretor Presidente

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

**PORTARIA DP Nº 3066/2020** - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

CONSIDERANDO o teor descrito no Ofício nº 35/2020, da lavra do Coordenador Executivo da Operação Lei Seca, Ten Cel PMPE Felipe Gondim, em que informa sobre fato ocorrido envolvendo o agente de trânsito WAGNER CAVALCANTE DE SOUZA, que teria confeccionado incorretamente o nome da condutora na Notificação nº 7579-0, auto de infração de trânsito (AIT) nº. DE04201958-3, e, ao ser informado da divergência, teria se recusado a corrigir.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com o escopo de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **WAGNER CAVALCANTE DE SOUZA** (matrícula n.º 4584-5), lotado na DTFE (Unidade de Fiscalização), por decorrência dos fatos antes citados, pelo que designo para presidir esta Sindicância o analista de trânsito **FRANCISCO KLEBER DE OLIVEIRA DANTAS** (matrícula n.º 4297-8), e, como membro, a assistente de trânsito **ROSA VIRGÍNIA FIGUEREDO BRECKENFELD FERNANDES** (matrícula. n.º 2281-0), que constituirá a competente comissão destinada à consecução dos procedimentos cabíveis.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DP Nº 3067/2020** - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

Considerando o teor do relatório final apresentado pela Comissão de SAD nº 03/2010, constituída por força da Portaria DP nº 2367/2020.

**RESOLVE:**

Acatar a sugestão do arquivamento dos autos do processo de SAD nº 003/2010, com fundamento no art. 218, inciso I da Lei Estadual n.º 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco).

Recife, 14 de Dezembro de 2020.

**ROBERTO FONTELLES**  
Diretor Presidente

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

**PORTARIA DP Nº 3068/2020** - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, **Considerando** o que estabelece a **Portaria DP Nº 5521/2015** que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para Formação de Condutores e para Serviços Relativos a Veículos deste Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE; **Considerando** o que dispõe a Portaria DP Nº **3761/2015** de **22.06.2015**, disciplina e regulamenta o credenciamento, a renovação do credenciamento e as atividades dos Centros de Formação de Condutores-CFC e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO RAFAEL LTDA- CNPJ: 03.605.989/0001-55, situado na Av. Antônio de Barros Muniz, nº 212- c, nº 320, Centro-Araripe Recife-CEP:56.280-000, no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria DP Nº 3761/2015** de 22/06/2015 em seu **Artigos: 8-inc. XXI e 71, Inc: V**, conforme fatos descritos em Relatório de Fiscalização de CFC, **Notificação nº 0110/2019**, constante dos autos do Protocolo nº **2019.289483. Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de Dezembro de 2020.

**ROBERTO FONTELLES**  
Diretor Presidente

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCURA-SE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE BARREIROS ESTADO DE PERNAMBUCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 M2 a ser alugado no valor de no máximo R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) em boas condições e preparada para INSTALAÇÃO IMEDIATA DA 49ª CIRETRAN SUBORDINADA do respectivo município de modo a disponibilizar estruturalmente o espaço necessário para os serviços de vistoria, emissão de documentos e atendimentos correlatos. EM LOCAL DE

FÁCIL ACESSO À POPULAÇÃO. Pedimos aos interessados que encaminhem a documentação estabelecida na Portaria nº 1.116/2016,arts.2º e 3º , da SAD – Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, no prazo de 05 (cinco) dias a Gerência de CIRETRANS – DUC/DPAM – Diretoria Presidência de Articulação Municipal Coordenação de Contratos de Locação – com endereço na Estrada do Barbalho 889 – IPUTINGA – RECIFE/PE.

Recife, 14 de dezembro de 2020.

**ROBERTO FONTELLES**  
Diretor Presidente

#### EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Portaria EPC nº 29/2020

PORTARIA Nº 29, de 10 de dezembro de 2020

O Diretor-Presidente da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, nomeado através do ato nº. 4188, de 22/09/2017 e reconduzido através do ato nº 7364 de 03 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições estatutárias, **resolve** designar como **Ordenadores de Despesas** da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC – UGC nº 610400 e UGE nº 610401 os seus Diretores:- **CLIDENOR OLIVEIRA DE MOURA**, CPF nº 401.674.374-53, nomeado **DIRETOR DE ENGENHARIA, TECNOLOGIA E OPERAÇÕES** através do ato nº 7805, de 07/12/2019.- **IVANILDO AMANDO JÚNIOR**, CPF nº 460.965.234-04, nomeado **DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO E PRODUÇÃO** através do ato nº 2261, de 10/09/2020. Recife, 10 de dezembro de 2020. **GUSTAVO ALMEIDA** Diretor-Presidente

#### EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI

PORTARIA EPTI Nº 057/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL – EPTI, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 451, de 14 de fevereiro de 2020, publicado no DOE em 15 de fevereiro de 2020 e pelo Diretor de Gestão, no uso das atribuições que lhes são delegadas pelo Estatuto da EPTI.**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a regularidade dos serviços públicos de transporte intermunicipal no Estado de Pernambuco, com a finalidade de assegurar o pleno atendimento aos usuários;**CONSIDERANDO** as determinações contidas no Protocolo padrão para atividades em funcionamento durante a pandemia do Covid-19 do Governo Estadual;**CONSIDERANDO** as dificuldades advindas ao transporte intermunicipal na modalidade de fretamento, com redução de viagens, em especial na área turística.**RESOLVE:Art.1º** Dilatar, excepcionalmente, o prazo das vistorias vencidas para 31 de janeiro de 2021;**Art.2º** A partir de 01/02/2021 será exigido o porte do cartão de vistoria válido para todas as modalidades de fretamento, conforme previstos na Lei 16.205/2017.**Art.3º** Esta

#### FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 33.657, de 13 de julho de 2009. Resolve;

I – Deferir o seguinte Processo de Abono de Permanência:

**EM, 15/12/2020**

Categoria	Processo	Valor
Catarina Silva de Oliveira	0040400060.000477/2020-26	461-8
Vera Lucia Maria Santos Oliveira	0040400062.002012/2020-90	601-7

#### FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 33.657, de 13 de julho de 2009. Resolve;

I – Deferir os seguintes Processos de Licença Prêmio:

15/12/2020

REQUERENTE	PROCESSO	MATRICULA
MINERVA MARIA DA SILVA	0040400134.000314/2020-32	1029-4
RILZIA BEZERRA DE MELO	0040400009.001124/2020-78	590

**Suely Cristina D'Almeida Silva**  
Diretora de Articulação

#### FUNDAÇÃO HEMOPE

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE

Diretora Presidente: Gessyanne Vale Paulino

Despacho da Diretoria de Articulação - Suely Cristina D' Almeida Silva

**Em, 15/12/2020**

**Licença Prêmio – Gozo**

MATRICULA	SEI	NOME	MÊSES	INÍCIO	DECÊNIO	UNIDADE
1066	0040400108.000588/2020-49	HELIO PASSO DE ARAUJO	02	01 / 11 / 2020	4º	HEMOCENTRO RECIFE
769-2	0040400020.002367/2020-75	JACIARA BALBINO DA CRUZ	04	01/12/2020	3º	HEMOCENTRO RECIFE

#### IPEM

**PORTARIA Nº 37/2020/IPEM/PE/PR**

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade legal de dar seguimento às medidas de Gerenciamento e Controle dos Contratos firmados com IPEM/PE, **Resolve:** 1) Nomear os servidores abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos; 2) Revogam-se as disposições em contrário; 3) Os efeitos desta Portaria vigorarão durante a vigência do Contrato ou até a publicação de disposição em contrário. Recife, 15 de dezembro de 2020. Adriano Nemesio Martins - Diretor-Presidente.

Nº PROC.	Nº CONTR.	CONTRATADO/CNPJ	OBJETO	FISCAL
304/20	06/2020	SEMF SERVIÇOS METROLÓGICOS LTDA - EPP 12.875.597/0001-05	Serviço de manutenção em padrões de massa	Jéssica Teresa Benevides Matrícula nº 11.144-9
542/20	07/2020	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA 27.284.516/0001-61	Gerenciamento do abastecimento de combustível via cartões magnéticos	Leonardo Gundes Santos Cardoso Matrícula nº 1.139-8
617/20	08/2020	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP 05.340.639/0001-30	Aquisição de peças automotivas e manutenção de veículos	

portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Recife, 15 de Dezembro de 2020.

**MARÍLIA BEZERRA**  
Diretora Presidente

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE EDITAL EDITAL FACEPE 13/2020 – 24ª Jornada PIBIC da FACEPE e Prêmio Ricardo Ferreira.** Resultado: Foram 12 bolsistas contemplados com o Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista, em todas as grandes áreas do conhecimento. O inteiro teor deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>. **José Fernando Thomé Jucá – Diretor Presidente.**

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **5086** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **5087 a 5203** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de DEZEMBRO/2020, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **5204 a 5210** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de DEZEMBRO de 2020, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

**TATIANA DE LIMA NÓBREGA** - Diretora-Presidente

#### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE ERRATA

Na PORTARIA Nº 568/20, de 09/12/2020, publicada no DOE em 10/12/2020, ref. a término de contrato, excluir o nome do CTD: Luiz Pedro Carneiro da Silva, mat. 40442-0.

Recife, 15 de Dezembro de 2020.

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente

215/20	10/2020	PROMAXIMU REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI 33.930.128/0001-03	Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar da sede do IPEM-PE e Regional de Suape	Laudenice Amâncio da Silva Matrícula nº 11.217-8
819/20	12/2020	ELVIS JOSÉ DE BRITO ME 24.708.262/0001-73	Aquisição de material de limpeza	
616/20	11/2020	MONSARÁS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA 23.417.238/0001-12	Aquisição de material de expediente do tipo resmas de papel A4	Rakelly Teresa Bianchi de Sousa Matrícula nº 11.132-5
846/20	13/2020	REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S.A. 46.120.820/0001-18	Aquisição de bobinas térmicas	Eduarda Heloíse Gomes de Santana Matrícula nº 11.139-2

## Licitações e Contratos

### AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - AD DIPER

**2º Aditivo ao Contrato 43/2013.** São Francisco Textil. Novo prazo para pagamento de parcelas vencidas e alteração dos prazos para implantação: Apresentar o projeto técnico até janeiro de 2021; Finalizar o fluxo de aprovação junto aos órgãos reguladores e meio ambiente até abril de 2021; Implantar o empreendimento (início e término das obras civis) da seguinte forma: 1ª etapa - maio de 2021 a novembro de 2021; 2ª etapa - novembro de 2021 a janeiro de 2022; Iniciar suas operações: 1ª etapa - dezembro de 2021; 2ª etapa - fevereiro de 2022.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO:** Processo Licitatório nº 67222.018663/2015-31 - Comissão: CPL/BANT - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/BANT/2016 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007.1/BANT/2016 da Base Aérea de Natal - Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: Prestação de Serviços de controle de pragas - **Contrato nº 024/2016** - Contratado: **SAMTAL LTDA** - CNPJ: 04.827.603/0001-12 - Valor Contratado: R\$ 47.760,00 - **Termo Aditivo nº: 5º** - Objeto do Termo Aditivo: redução temporária de 30% do valor do contrato.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO:** Processo Licitatório nº 012/2019 - Comissão: CPL/CPRH - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2019 - Natureza do Objeto: Fornecimento - Objeto: Fornecimento de alimentos hortifrutigranjeiros para o CETAS - ARP nº 003/2019 - Contratado: **J.L. FRUTAS COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 06.296.325/0001-40 - **Contrato nº 043/2019** - valor contratado: 54.262,27 - **Termo Aditivo: 1º** - Objeto: acréscimo de 25% do valor do contrato.

1. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO:** Processo PE Integrado nº 0014.2019.CCPLX-IN.0002.SAD - Comissão: CCPLX - Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2020 - Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: prestação de serviços de publicações legais - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2019 da SAD - **Contrato nº 049/2019** - Contratado: **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE** - CNPJ: 10.921.252/0001-07 - Valor Contratado: R\$ 220.374,00 - **Termo Aditivo 1º** - Objeto - prorrogação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO:** Processo PE Integrado nº 0045.CPL.PE.0012.CPRH Comissão: CPL/CPRH - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2019 - Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: Prestação de serviço de locação de 3 (três) containers - **Contrato nº 047/2019** - Contratado: **EMBRALOC LOCADORA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** - CNPJ Nº 06.167.644/0001-55 - Valor Contratado: R\$ 56.698,80 - **Termo Aditivo: 1º** - Objeto do Termo Aditivo: prorrogação.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Processo nº 0209.2019.CCPLX-VI. PE.0147.SAD - Comissão: CCPLX-VI/SAD - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 147/2019 - Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: Prestação de serviço de 18 (dezoito) motoristas - **Contrato nº 010/2020** - Contratado: **EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI-ME** - CNPJ: 09.282.163/0001-89 - Valor Contratado: R\$ 875.568,96. Recife, 15/12/2020 - Setor de Contratos.

### AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

Contrato 06/2020

Contratante: Agência Condepe/Fidem

Contratada: Ideal Terceirização e Serviços Ltda. Objeto: Contratação serviços locação de Mão-de-Obra de 03 (tres) Motoristas. Empenho: 2020NE000102 de 07/08/2020. Valor Mensal: 12.094,26. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01/09/2020. Data de Assinatura: 20.08.2020

### AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**1º Termo Aditivo ao Convênio APAC/UFAL/FUNDEPES nº 03/2019.** Objeto: Prorrogação do prazo original de vigência do convênio, relativo à Eficiência de procedimentos de gestão de águas pela transformação digital: customização e operacionalização de um Sistema de Suporte à Decisão (SSD) de outorgas superficiais. Partes: Agência Pernambucana e Águas e Clima - APAC, CNPJ: 11.915.612/0001-20, Universidade Federal de Alagoas-UFAL, CNPJ: 24.464.109/0001-48 e Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa-FUNDEPES, CNPJ: 12.449.880/0001-67. Prazo acrescido: 06 (seis) meses. Vigência: 07/11/2020 a 07/05/2021. Data da assinatura: Recife, 21/10/2020. **Suzana Maria Gico Lima Montenegro - Diretora-Presidente.**

### AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118.2020.PE.021.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA EMPACOTAMENTO E ACONDICIONAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA TERRITORIAL

**DO DISTRITO DE FERNANDO DE NORONHA. Valor máximo aceitável: R\$ 215.181.1300. Entrega das Propostas até: 29/12/2020, às 10:00h. Início da Disputa: 29/12/2020, às 10:15h.** Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3182-9644. Recife, 15/12/2020. Danielly Lima Soares, Pregoeira da CPL/ATDEFN.

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE HOMOLOGA, nos termos do que dispõe o Artigo 60, da Lei nº 13.303/16, de 30/06/16 c/c Artigo 4, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Artigo 73, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 – PROCESSO Nº 021/2020/CP**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA EMPRESA SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, e ADJUDICO** o objeto do lote à empresa licitante **EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, declarada vencedora do certame, com proposta de preços no valor global final de **R\$ 489.999,45 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, tudo de acordo com o Pregão Eletrônico 021/2020.

Ipojuca (PE), 15 de dezembro de 2020.

**PRISCILLA F. C. BRANCO**

Pregoeira

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2020 PARA RECEBIMENTO POR SUAPE DE DOAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS AVISO ALERAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA/EDITAL COM REABERTURA DOS PRAZOS PROCESSUAIS E COM DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA LIMITE PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA **SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.448.933/0001-62, com sede na Rodovia PE - 60, Km 10, Engenho Massangana, Ipojuca-PE, CEP 55.590-000, com fulcro na Resolução Normativa ANTAQ, torna pública a instauração e realização através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 002/2020, deste Chamamento Público de nº 006/2020, para recebimento por SUAPE, através de DOAÇÃO, DE PROJETOS, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS PARA ARRENDAMENTO DE ÁREA DESTINADA PARA ARMAZENAGEM DE GLP DENTRO DO PORTO ORGANIZADO.

Comunicamos para todos os fins e efeitos, inclusive os legais que foram promovidas alterações no Termo de Referência do presente Chamamento. Edital, Novo TR, Anexos e Minuta do Contrato, encontram-se disponíveis no site de Suape ([www.suape.pe.gov.br](http://www.suape.pe.gov.br))

Face alterações prorrogar-se a data limite para apresentação das propostas e documentos de habilitação pelos eventuais interessados em mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da última publicação deste Aviso.

Locais para entregas das propostas (projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos) e dos documentos de habilitação: Protocolo Geral de SUAPE no térreo do Centro Administrativo, localizado na Rodovia PE 60, KM 10, Engenho Massangana, Ipojuca/PE, Brasil ou no endereço eletrônico [cpl@suape.pe.gov.br](mailto:cpl@suape.pe.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Diretoria de Gestão Portuária (Eng.º Ivan Sérgio Moury Fernandes) ou na Diretoria da Presidência (Dra. Tâhiana Dutra Gurgel Cavalcanti Lima), nos 9º e 10º andares, respectivamente, Centro Administrativo, localizado na Rodovia PE 60, KM 10, Engenho Massangana, Ipojuca/PE, Brasil.

Ipojuca, 15 de novembro de 2020

**LEONARDO CERQUINHO MONTEIRO**

Diretor Presidente

**PAULO FREDERICO C DE ALBUQUEFRQUE MARANHÃO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº.0100.2020.CPL.PE.0012.CTM. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de serviços técnicos para implantação de um sistema de automação de abertura e fechamento das portas nas estações dos BRTs por identificação do ônibus menor abrindo 02 (duas) portas e ônibus maior abrindo 04 (quatro) portas, utilizando sensores da marca banner modelo q60vr3af2000 ou similar compatível com as portas automáticas woldoor, externos nas estações para implantação do sistema de reconhecimento do ônibus. Valor estimado: R\$

105.867,96. Recebimento de propostas até 06.01.2021 às 9h. Início da sessão de disputa: dia 06.01.2021 às 9h:30. O edital, na íntegra, poderá ser retirado nos sites: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), [www.granderecife.pe.gov.br](http://www.granderecife.pe.gov.br) ou [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recife, 16 de dezembro de 2020. Juliana Santiago Barros – Pregoeira CPL

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

5º Termo Aditivo ao contrato nº. 025.2016; Supressão e prorrogação contratual do contrato de manutenção e revitalização de placas de sinalização visual nos T.Is geridos pelo CTM; Contratada: Cardoso Ind. e Comércio Ltda.; CNPJ: 41.246.265/0001-51; Valor atual do contrato: R\$ 192.000,00; Nova Vigência: 23/11/2020 a 22/11/2021. Recife, 20 de novembro de 2020.

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 030.2017; Prorrogação de prazo e acréscimo contratual do contrato de serviços técnicos de Outsourcing de Tecnologia da Informação, no modelo SAAS (Software as a Service Full Cloud Computing), para a implantação de solução de Gestão Integrada de Informações (ECM/BPMS; Contratada: Brasil Gestão de Dados, Informações e Documentos Ltda.; CNPJ: 02.668.797/0001-25; Valor atual do contrato: R\$ 278.125,00; Nova Vigência: 28/11/2020 a 27/11/2021. Recife, 27 de novembro de 2020. Roberto Campos - Coordenador Jurídico.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REPELENTES ELETRÔNICOS CONTRA TUBARÕES, referente ao Processo Licitatório nº 0029/2020-CPL I, PE SRP Nº 0017/2020-CPL I, em favor da empresa: **(EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR TOTAL)**, PERFIL DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 12.534.895/0001-23, **ITEM ÚNICO, VALOR TOTAL: R\$ 74.700,00. LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA – TC BM – Pregoeiro.**

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS MOTOCICLISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO, referente ao Processo Licitatório nº 0026/2020-CPL II, PE SRP Nº 0015/2020-CPL II, em favor da empresa: **(EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR TOTAL)**, DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA, CNPJ: 03.997.373/0001-77, **ITEM 3, VALOR TOTAL: R\$ 15.504,30. LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro.**

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT PROCESSO N.º 1272/2013 TERMO ADITIVO: SÉTIMO CONTRATO N.º 004/2014 OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual **PRAZO DE VIGÊNCIA: 164 dias consecutivos, com conclusão de 17/11/2020 para 29/04/2021 DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020** CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: ENTEL - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA PROCESSO N.º 0595/2017 TERMO ADITIVO: PRIMEIRO CONTRATO N.º 011/2020 OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual **PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 dias consecutivos, compreendido entre 12/11/2020 a 10/07/2021 DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020** CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: JCIPL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI PROCESSO N.º 1488/2019 TERMO ADITIVO: PRIMEIRO CONTRATO N.º 022/2019 OBJETO: prorrogação do prazo de execução, vigência contratual e aprovação do novo cronograma físico financeiro **PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias consecutivos, passando a conclusão de 07/12/2020 para 07/12/2021 PRAZO DE VIGÊNCIA: 455 dias consecutivos, passando a conclusão de 04/12/2020 para 04/03/2022 VALOR: R\$ 2.354.999,06 CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 04.122.0451.3491.0000 Natureza de Despesa 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020** Recife, 15 de dezembro de 2020. Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE GABARI CONTRATOS Nº 045/2020

### EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

**3º TA ao CT ETP nº 013/2018 – Arena nº 001/2018 Cessionária:** TELEMAR NORTE LESTE S/A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **CNPJ:** 33.000.118/0001-79; **Objeto:** "Prorrogação do prazo, pelo período de 22/01/2021 até 22/01/2022". **4º TA ao CT nº 287/2017 Contratada:** EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – ME; **CNPJ:** 09.282.163/0001-89; **Objeto:** "Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 05/01/2021 a 04/01/2022". **5º TA ao CT Arena ETP nº 001/2017 Contratada:** ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; **CNPJ:** 13.343.833/0001-05; **Objeto:** "Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021". OIinda, 16/12/2020. André Berardo Carneiro da Cunha – Vice-Presidente.

### GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato GAPE nº 07/2020 – Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias e do prazo de execução contratual por mais 25 (vinte e cinco) dias, alterando a CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO; b) A supressão no total de 3,104210% correspondente a R\$ 24.735, 17 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), acréscimo no total de 47,516815%, correspondente a R\$ 378.626,63 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), resultando no acréscimo final de 44,412606% ao valor original do contrato, correspondente a R\$ 353.891,46 ( trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), alterando a CLÁSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do instrumento mater, referente a contratação direta de empresa de engenharia, via dispensa de licitação emergencial, de serviços de ampliação, reforma e melhorias nas instalações do Serviço de Verificação de Óbito – SVO CARUARU. Contratada: MULTCOM CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 12.805.036/0001-21. Prazo acrescido na vigência:

30 (trinta) dias. Prazo acrescido na execução: 25 (vinte e cinco) dias. Novo Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. Novo Prazo de Execução: 205 (duzentos e cinco) dias. Valor total global atual do Contrato: R\$ 1.276.147,29 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Recife, 04 de dezembro de 2020.

**RENATO XAVIER THIÉBAUT**  
Chefe do Gabinete de Projetos Estratégicos

### HOSPITAL GERAL DE AREIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1340.2020.CPL.HGA.PE.0266.FES-PE- OBJETO: MEDICAMENTOS. Entrega das propostas até 28/12/2020 às 09:50h, início da disputa: 28/12/2020 às 10:00h. Luciene Souza–Pregoeira/HGA.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ

**ADJUDICAÇÃO - PL Nº 0457.2020.CPL.HUOC.PE.0059.HUOC.** Após o processamento do pregão em epígrafe, comunica-se a adjudicação do processo as empresas: CIRÚRGICA PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP, CNPJ 05.295.083/0001-07, itens: 42, 44, 45, 48, 49 e 50, valor total: R\$ 5.750,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ 10.779.833/0001-56, itens: 4, 6, 7, 10, 15, 16, 18, 25, 28, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39 e 43, valor total: R\$ 19.627,14; CENTRAL CIRÚRGICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 27.711.259/0001-05, itens: 1, 2, 3, 9, 11, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 34, 40, 41, 51 e 53, valor total: R\$ 20.455,98. Recife, 16 de dezembro de 2020. Prof. Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva do HUOC.

### INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 0101.2020.CPL-III-PE.0035.IRH-PE.SASSEPE

SEI Nº 0030308152.000122/2020-49

A Pregoeira da CPL II **ADJUDICA**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, o objeto do processo licitatório em epígrafe, qual seja, formação de registro de preços para o fornecimento eventual de medicamentos ANTINEOPLÁSICOS ORAIS, em favor das licitantes: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 60.318.797/0001-00, para os lotes 21 e 33, no valor total de R\$ 750.690,95 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa reais), **COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA**, CNPJ nº 11.563.145/0001-17, para os lotes 1, 5 e 17, no valor total de R\$ 985.607,90 (novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sete reais, noventa centavos), **HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 31.504.150/0001-66, para os lotes 14 e 15 no valor total de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 08.157.293/0001-27, para o lote 13, no valor total de R\$ 65.835,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais), **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 04.307.650/0015-30, para os lotes 9, 10, 31, 32 e 40, no valor total de R\$ 410.757,00 (quatrocentos e dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais), **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.958.628/0001-06, para os lotes 29 e 30, no valor total de R\$ 294.687,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais) e **ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ nº 23.232.280/0001-69, para os lotes 4, 18, 26, 27 e 28, no valor total de R\$ 34.000,80 (trinta e quatro mil reais e oitenta centavos). Os lotes 2, 3, 6, 8, 16, 22, 25, 34, 35, 37 e 39 foram dados como **DESERTOS**. Os lotes 7, 11, 12, 19, 20, 23, 24, 36, 38 e 41 foram dados como **FRACASSADOS**. Concomitantemente, o Diretor do HSE torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do referido certame. **Germana Dantas Lima – Pregoeira da CPL II. Cláudio Duarte Fonseca – Diretor do HSE.** Recife, 15 de dezembro de 2020.

### LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAS S/A - LAFEPE

AVISO DE SUSPENSÃO

SEI nº 0060407850.000252/2019-31

Processo Licitatório nº 047/2020 – Pregão Eletrônico nº 015/2020. **Objeto:** Formação de Registro de Preços para a aquisição de filtros de ar utilizados nos sistemas de climatização e equipamentos do LAFEPE. Devido à necessidade de alterações no Termo de Referência, comunicamos que a sessão de abertura do certame marcada para a data de 17/12/2020 às 10h00min, fica suspensa "sine die". Recife, 15/12/2020. Sérgio Noronha– Diretor de Relações Institucionais.

### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

**Proc.0353/2020-CPLDL.0267/2020-Dasis-Obj.**Contratação de empresa p/prestação de serv. médicos TIPO consulta c rádio-oncologista p/paciente deste Sismepe: Firma- Radioterapia onconclínica Recife S.A CNPJ 28.043.406/0001-70 valor R\$ 200,00; **Proc.0356/2020-CPLDL.0270/2020-Dasis-Obj.** Contratação de empresa p/prestação de serv. médicos TIPO consulta c rádio-oncologista p/paciente deste Sismepe: Firma- Radioterapia onconclínica Recife S.A CNPJ 28.043.406/0001-70 valor R\$ 200,00. Recife, 15 dez 2020. Marlene Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.

PROCAPE/UPE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROC.347/2020-PE(SRP)180/2020-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: AQUISIÇÃO DE BERÇO HOSPITALAR. Vencedor MEDICAL LTDA, CNPJ 10779833000156. Item 1- Valor Unit. R\$1299,59. Total R\$25.991,80. **PROC.414/2020-PE(SRP)212/2020-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Vencedor[CNPJ/ Itens (Valor Unit.(R\$)): DROGAFONTE LTDA[0877201000126]/ 8(0,06); CRISTÁLIA LTDA[44734671000151]/ 9(70,00), 10(17,00), 13(0,07); FARMACE LTDA[0662833000146]/ 2(0,68), 7(0,99), 11(0,46); FRESINIUS LTDA[49324221001500]/ 3(24,00),

12(80,00); JASMED LTDA[30553793000137/ 4(1,65), 5(0,1299); NÓRDICA LTDA[09137934000225/ 1(2,93). Os itens 6, 14 foram revogados ou fracassados. Total R\$284.701,64. Recife, 15/12/20. Ricardo Lima- Gestor.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ADJUDICAÇÃO - Proc. 0014.2020.CPL.PE.0005.PGE-PE. Base: subitem 15.3 do Edital. Objeto: Reg. de preço suprim. informática. Favorecidas: NM Tech Com. e Serv. de Suprim. para Inform. EIRELLI - EPP, CNPJ 23.762.124/0001-00, itens 1 (R\$239,00x20ud) e 3 (R\$677,00x20ud), subtotal = R\$ 18.320,00 e licitante NBB Com. de Equip. de Informática Ltda, CNPJ 10.820.186/0001-89, itens 2 (R\$304,00x20ud) e 4 (R\$70,00x100ud), subtotal = R\$ 13.080,00. Total do pregão = 31.400,00. Informações: www.peintegrado.pe.gov.br; painéis de Licitação de www.pge.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br ou por cpl@pge.pe.gov.br. Recife 15 de dezembro de 2020. Hélmilton Cunha - Pregoeiro PGE-PE.

### UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 0079.2020. CPL.REIT.IN.0009.FESP-UPE, fundamentada no art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação direta da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos; CNPJ 72.060.999/0001-75, para prestação dos serviços designados Solução Atrio, no valor total de R\$ 150.040,00, pelo período de 12 (doze) meses. Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão. Reitor.

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação nº 0060.2020.CCD.DL.0035.FESP-UPE, fundamentada no art. 24, Inc. VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.3160021-57, para prestação de serviços postais para a Reitoria da Universidade de Pernambuco, perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00, pelo período de 12 (doze) meses. Prof.ª. Vera Lúcia Samico Rocha

### UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0077.2020.CPL.REIT.PE.0021.FESP-UPE. Serviço. Homologo, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o objeto (Lote 1) do referido processo, à empresa Autografia Edição Comunicação e Comércio Ltda, CNPJ: 14.518.215/0001-03, por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório e proposto o menor preço global no valor de R\$ 150.200,00. Prof. Vera Lúcia Samico Rocha. Pró-Reitora de Administração e Finanças.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA

**PROCESSO nº 0104.2020.CCPL-X.PE.0081.SAD.SEDUC**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística integrada, incluindo recebimento, armazenagem/estoque, distribuição/entrega de gêneros alimentícios não perecíveis adquiridos pela Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco para atendimento das escolas e alunos da rede estadual de ensino. Valor máximo estimado: R\$ 4.428.755,3894 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Data de abertura: 04/01/2021 às 14:00h (Horário de Brasília). O edital está disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Juliane Rodrigues. Pregoeira - CCPL X

### SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato Nº003/2020, celebrado em 10 de novembro de 2020. **Objeto:** acréscimo ao valor original do contrato na importância de R\$ 1.680,00, equivalente, aproximadamente, ao percentual de 18,18%, passando o valor contratual para R\$ 10.920,00. **Contratada:** Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração Ltda, CNPJ: 01.579.387/0001-45. Recife, 15 de dezembro de 2020. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

### SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato Nº014/2019, celebrado em 30 de novembro de 2020. **Objeto:** prorrogação do contrato referente à prestação de serviços de publicação de editais, avisos, extratos de contratos e convênios e demais atos administrativos, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. **Contratada:** Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, CNPJ: 10.921.252/0001-07. Nova vigência: 04.12.2020 a 03.12.2021. Recife, 15 de dezembro de 2020. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

### SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SECULT-PE Nº021/2020, celebrado em 04 de novembro de 2020. **Objeto:** a prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias "B", "C" e "D", no quantitativo de 8 (oito) profissionais, com vistas a atender às demandas da Contratante. **Contratada:** Edserv Locações e Serviços Ambientais Eireli - ME. CNPJ nº 09.283.163/0001-89. **Vigência:** de 09/11/2020 a 08/11/2021. **Valor Total Anual: R\$ 456.341,76.** Recife, 15 de dezembro de 2020. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0038.2020. CPL.PE.0028.SDA. Compra. Objeto: Aquisição de 61 (sessenta

e uma) ensiladeiras, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, cujo objeto foi ADJUDICADO à LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ 11.157.097/0001-67, no Lote 01, pelo valor de R\$ 592.989,68, e, à JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA EPP, CNPJ 02.138.273/0001-22, no Lote 02, pelo valor de R\$ 194.190,00. Valor Total: R\$ 787.179,68. Informações: (81) 3184-2894. Recife-PE, 15/12/2020. *DILSON PEIXOTO*, Secretário de Desenvolvimento Agrário. (\*)/(\*\*)/(\*\*\*)

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES GERÊNCIA TÉCNICA DE CONTRATOS

**CT. Nº 152/2020. CONTRATADA: MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL EIRELI.** CNPJ/ MF: 20.165.964/0001-05. **PL Nº 0021.2020.CPL.CISAM.PE.0021.2020.CISAM.** Objeto: fornecimento com instalação de aparelhos de ar condicionado tipo Split, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva/assistência técnica gratuita, incluindo mão de obra, peças e serviços. **Valor Global:** R\$ 120.451,88. **Vigência:** 09/12/2020 a 07/06/2021. **Data de Assinatura:** 09/12/2020.

**CT. Nº 154/2020. CONTRATADA: PLANETA ÁGUA EXPRESS EIRELI.** CNPJ/ MF: 10.779.162/0001-23 **PL Nº 001/2020**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020. Objeto: fornecimento de água potável, acondicionada em veículo tanque tipo caminhão-pipa, com capacidade de 12.000 litros de água por frete, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes. **Valor Global:** R\$ 19.767,36. **Vigência:** 09/12/2020 a 08/12/2021. **Data de Assinatura:** 09/12/2020.

**4ªTA ao CT. Nº 197/2016. CONTRATADA: LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ/ MF: 10.627.870/0001-49. **PL Nº 198.2015.VI.PE.109.SAD** Objeto: 1.1. I. A Retificação do item 6.2 da Cláusula Sexta do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: "6.2. O montante "B" da referida planilha sofrerá reajuste depois de decorridos 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para a apresentação da proposta, obedecendo ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, com exceção de benefícios estabelecidos nas normas coletivas de trabalho da respectiva categoria, que serão reajustados no mesmo período e percentual fixados nos respectivos instrumentos, de acordo com o art. 2º, inc. III, da Lei Estadual 12.525/03, alterado pela Lei nº 15.834/16".II. **Vigência da prorrogação:** 02/01/2021 a 01/01/2022. **Data de Assinatura:** 02/12/2020.

**5ªTA ao CT. Nº 139/2016. CONTRATADA: ENCREDE-EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI - EPP.** CNPJ/ MF: 01.784.754/0001-42. **PL Nº 014.2015.PE Nº 011.2015.** Objeto: a) O acréscimo de aproximadamente 2,17% (dois vírgula dezessete por cento) sob o valor inicial atualizado do contrato, impactando um aumento mensal de R\$ 31.423,91 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), correspondendo a 02 (dois) Agentes Administrativo Master I, 02 (dois) Agentes Administrativo Sênior, 03 (três) Agentes Administrativo Pleno e 1 (um) Agente Administrativo Junior, para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco. **Data de Assinatura:** 10/12/2020.

**TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA AMIGÁVEL AO CONTRATO DE Nº 032/2018-SEE/PE, DISTRATADA: APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.** CNPJ/MF: 06.337.746/0001-71. Objeto: cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de alimentação escolar, lanches e almoços com aquisição e aprovisionamento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, para os estudantes das Escolas de Referência em Ensino Médio pertinentes ao lote 05 (MATA CENTRO). **Data de Rescisão Contratual:** 20/10/2020.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD 1º ADITIVO AO TERMO DE ADESAO Nº 002.2020.SEE.001** CONTRATANTE: Secretaria de Administração CONTRATADA: CONSÓRCIO REDE PE CONECTADO II - LOTE I CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria de Educação e Esportes - SEE **OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telemática, com operação técnica integrada e especializada, para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada REDE PE-CONNECTADO II. **VIGÊNCIA:** 01/12/2020 a 30/04/2024 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.534.365,25 **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2020.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

#### GERÊNCIA TÉCNICA DE CONTRATOS

**TERMO DE SUSPENSÃO. CT Nº 114/2018-SEE/PE.** CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 11.436.813/0001-45. **Prorrogação do prazo de suspensão parcial e temporária, por mais 31 dias, contado a partir de 01/11/2020 até 01/12/2020.** Data de assinatura: 13/11/2020.

**TERMO DE SUSPENSÃO. CT Nº 114/2018-SEE/PE.** CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 11.436.813/0001-45. **Prorrogação do prazo de suspensão parcial e temporária, por mais 31 dias, contado a partir de 01/12/2020 até 31/12/2020.** Data de assinatura: 10/12/2020.

**TERMO DE SUSPENSÃO. CT Nº 015/2019-SEE/PE.** CONTRATADA: LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 02.743.288/0001-10. **Prorrogação do prazo de suspensão parcial e temporária, por mais 31 dias, contado a partir de 03/12/2020 até 02/01/2021.** Data de assinatura: 10/12/2020.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

#### PRORROGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

**PL\_Nº00119.2020.CPL-III.PE.0059.SEDUC** - Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de fardamento para todos os alunos da educação básica das escolas da rede estadual para o ano letivo de 2021, conforme as disposições contidas no Termo de Referência e respectivos anexos. Valor estimado: **R\$ R\$ 17.698.879,5276 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos aproximadamente).** Por oportunidade conveniência da Administração e visando ampliar a competitividade, comunicamos aos interessados que a sessão de abertura deste processo foi PRORROGADA. **Recebimento de Propostas até: 06/01/2021 às 10h00. Disputa de preços: 06/01/2021 às 10h05 (Horário de Brasília).** Edital disponível nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br a partir desta publicação. Recife, 15 de dezembro de 2020. **Graça Braga. Pregoeira da CPL III.**

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇO

A SEFAZ/PE solicita a apresentação de cotações de preço para contratação de empresa para fornecimento de novas licenças de uso do software IBM Spectrum Protect Suite e reintegração de licenças de uso do software IBM DB2 Enterprise Edition, compreendendo suporte e atualização de novos releases e patches. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail carlos.paiva@sefaz.pe.gov.br, até o dia 30/12/2020. Recife, 14 de Dezembro de 2020. Carlos Henrique Romão Paiva – Gerência de Processos de Suporte - GEPS.

### SECRETARIA DA FAZENDA

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO II-CELI/PROFISCO**  
**AVISO DE ABERTURA - PROCESSO Nº 0059.2020.CL II- PRO. PE.0032.SEFAZ-PE.PROFISCO**

Objeto: Contratação dos serviços de elaboração de laudos de avaliação georreferenciados (Incluindo Jogos de Planta e Levantamento Topográfico) em modelo completo de imóveis de propriedade do Poder Executivo Estadual, localizados nas regiões do Agreste, São Francisco Pernambucano e Sertão do estado de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (anexo I do Edital). Valor máximo estimado: **R\$ 351.150.000 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais).** Entrega das propostas: até 29/12/2020, às 08:30h. Início disputa: 29/12/2020, às 09:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Recife, 15 de dezembro de 2020. Ana Carolina Nunes Furtado, Pregoeira da CEL II - PROFISCO.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Segundo T.A do Contrato nº 028/2019, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH. CONTRATADA: Infraeca Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda. CNPJ Nº 17.469.843/0001-34. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias no período de 13/08/2020 a 10/03/2021 e a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias no período de 27/05/2020 a 22/12/2020. Recife, 15/12/2020.

### SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 10/2020. PARCEIRA: INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (INSTITUTO ÉXITO DE EMPREENDEDORISMO). CNPJ: 33.638.027/0001-63. OBJETO: Contribuição técnica, científica e pedagógica na área de empreendedorismo e inovação voltadas às políticas públicas de prevenção à violência e às drogas, destinada ao público em situação de vulnerabilidade social, atendidos pelos programas sociais existentes nesta secretaria, bem como à qualificação dos profissionais das áreas técnicas desta SPVD, lastreada na educação à distância (EAD), mediante plataformas e conteúdos digitais, a serem disponibilizados gratuitamente pelo Instituto Êxito de Empreendedorismo. **VIGÊNCIA:** 60 meses, a partir da data da publicação. Recife, 15/12/2020. Cloves Benevides.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 0035/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0027/2020 - OBJ: REGISTRO DE PREÇO para o Fornecimento eventual de OLIGONUCLEOTÍDEOS PARA UTILIZAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS: INTELLI QUBE E OKTOPURE para atender o diagnóstico de COVID-19, para ser utilizado no setor de Biologia Molecular da Coordenação de Vigilância Laboratorial de Doenças Virais (CVDLV), pertencente à Gerência de Vigilância Laboratorial das Doenças Transmissíveis e da Triagem Neonatal (GVLDTN), do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Milton Bezerra Sobral - LACEN PE. | V. TOTAL EST. R\$ 733.095,4970 | PROPOSTAS: Até 06/01/2021, às 09h00 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/01/2021, às 09h05 - INÍCIO DA DISPUTA: 06/01/2021, às 09h10. | O EDITAL NA ÍNTEGRA PODERÁ SER RETIRADO NO SITE: WWW.PEINTEGRADO.PE.GOV.BR OU WWW.LICITACOES.PE.GOV.BR | RECIFE, 15/12/2020. Vilma Albino Macário Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação Central VIII

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 176/2020.CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA LUCILO MARANHÃO LTDA.CNPJ/MF: 11.544.848/0001-06.OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM MAMOGRAFIA BILATERAL DE RASTREAMENTO, EXCLUSIVAMENTE EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS DE IDADE, ATENDENDO A DEMANDA DE TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO.VALOR: **R\$ 48.600,00.**VIGÊNCIA: 60 meses, a partir da data da sua assinatura.**Data de Assinatura: 01/12/2020**

### SECRETARIA DE SAÚDE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN DR. MILTON BEZERRA SOBRAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2016, decorrente do PROCESSO CPL N°27/2016 - ADESAO Nº01/2016 - PARECER CPL N°017/2016, pelo período de 06 (seis) meses, com cláusula resolútiva e manutenção da frota locada, compreendendo o período de 02/09/2020 a 01/03/2021 e admitindo-se sua rescisão antecipada quando for concluída a contratação do objeto ora contratado, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços Corporativa nº015.2020 SAD. **CONTRATADA:CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** CNPJ:10.965.693/0001-00. **Valor Global:R\$20.314,98(vinte mil trezentos e quatorze**

**reais e noventa e oito centavos).**Recife, 15 de dezembro de 2020. Mércio Murilo Siqueira Barbosa - Superintendente de Desenvolvimento da Gestão do LACEN/PE.

### SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DO AV. DE LICITAÇÃO - PROC. Nº.1272/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO. Nº.0246/2020 - OBJ: Registro de Preços para o fornecimento eventual de Medicamentos, para atender às demandas da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. | V. total est. R\$ 17.651.186,68 | PROPOSTAS: Até 05/01/2021 ÀS 10H00 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/01/2021 ÀS 10H05 - INÍCIO DA DISPUTA: 05/01/2021 ÀS 10H10. | o edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 15/12/2020. Vasty Lino Cândido - Presidente/Pregoeira - CPLC - V.

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### ERRATA DE ADJUDICAÇÃO

#### ERRATA DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

PROC. Nº. 1186/2020 - Pregão 0226/2020. Referente a Publicação no DOE do dia 12/12/2020, ONDE SE LÊ: PROC. Nº. 1408.2020 - PE Nº. 0279.2020 - LEIA-SE: PROC. Nº. 1186.2020 - PE Nº. 0223.2020 - Recife, 15/12/2020.

### SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0095.2020.CCPL-VII.DL.0013. SADCONTRATO DE ADESAO Nº 006.2020.SETEQ.001 CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria do Trabalho, Emprego e QualificaçãoOBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de gerenciamento da execução de manutenção preventiva e corretiva de veículos/equipamentos próprios do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema integrado para viabilizar o pagamento das despesas com manutenção preventiva e corretiva dos veículos/equipamentos junto à rede credenciada conforme detalhamento contido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato de Adesão. **VIGÊNCIA:** 06.10.2020 a 20.03.2021 **VALOR DO CONTRATO DE ADESAO:** R\$ 6.281,87**DATA DA ASSINATURA:** 06.10.2020.

## Publicações Municipais

### FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020- FMS - PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 003/2020- FMS.** O fundo de Saúde do Município de Bom Conselho, torna público para o conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do pregão eletrônico em epígrafe, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESTRUTURAÇÃO DA UPRA 24 HORAS, NO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO em decorrência de indisponibilidade orçamentária e levando-se em consideração a supremacia do interesse público. Informações de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min na sala da CPL, localizada a Rua Vidal de Negreiros, 43 - centro - Bom Conselho- PE, através do telefone (87) 3771-4705, ou através do site www.bomconselho.pe.gov.br - Elaine Cristine das Neves Lima - Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ

#### ERRATA

Na matéria veiculada em 15/12/2020, **Extrato de Homologação e Adjudicação, do PROCESSO LICITATÓRIO CEL/FMS Nº 036/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020, MT Comercial Medica Ltda., CNPJ. 07.946.534/0001-54. ONDE SE LÊ: Valor Global R\$ 8.450,00 LEIA-SE: Valor Global R\$ 8.540,00.**

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO

#### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - 14 - Ano XCVII - Nº 232, no dia 12 de dezembro de 2020. Onde lê-se: OBJETO: Aquisição de Veículos SUV para a Frota da Secretaria de Saúde do município de Joaquim Nabuco - PE. Leia-se: OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Veículos SUV para a Frota da Secretaria de Saúde do município de Joaquim Nabuco - PE. Informações Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em www.licitacoes-em.com.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 15 de dezembro de 2020.

#### GRIVALDO JOSÉ NOBERTO

Secretário de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

2º T.A ao CT 204/2018. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 18.09.2020 a 18.09.2021. **Contratada:** Impresione Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ 11.097.617/0001-93. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$ 14.700,00. Gravatá, 02.10.2020. José D. G. R. Filho. Procurador Geral do Município. 2º T.A ao CT 206/2018. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 21.09.2020 a 21.09.2021. **Contratada:** Impresione Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ 11.097.617/0001-93. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$ 12.600,00. Gravatá, 21.09.2020. Irismar R. Dias. Secretaria de Educação. 3º T.A ao CT 017/2020. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 03 meses, de 23.09.2020 a 23.12.2020. **Contratada:** Esperança Construções, Aluguel de Máquinas e Empreendimentos, CNPJ 33.315.408/0001-01. Gravatá, 23.09.2020. Euclides G.S. Filho. Secretário de

Infraestrutura. **1º T.A ao CT 077/2020.** Objeto: Acréscimo de 37,88% e supressão 1,28% do valor inicialmente contratado. **Contratada:** Vale do Ipojuca, CNPJ 24.361.671/0001-46. **Valor do Acréscimo:** R\$ 105.698,14. **Valor da Supressão:** R\$ 3.578,76. **Valor Atualizado:** R\$ 381.119,38. Gravata, 02.12.2020. Eulídes G. S. Filho. Secretário de Infraestrutura. **2º T.A ao CT 117/2019.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 dias. **Contratada:** Instituto de Administração e Tecnologia - ADM&TEC, CNPJ 35.328.913/0001-16. **Vigência:** 180 dias. Gravata, 04.12.2020. Carlos E. de Farias. Secretário Executivo de Administração. **2º T.A ao CT 212/2018.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 02.10.2020 a 02.10.2021. **Contratada:** Impresione Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ 11.097.617/0001-93. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$ 2.376,00. Gravata, 02.10.2020. José D. G. R. Filho. Procurador Geral do Município. **2º T.A ao CT 216/2018.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 09.10.2020 a 09.10.2021. **Contratada:** M2M Desenvolvimento de Softwares Ltda, CNPJ 03.982.664/0001-91. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$ 76.200,00. Gravata, 09.10.2020. Carlos E. de Farias. Secretário de Administração. **2º T.A ao CT 217/2018.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 11.10.2020 a 11.10.2021. **Contratada:** Impresione Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ 11.097.617/0001-93. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.536,00. Gravata, 11.10.2020. Taciana M. S. Félix. Secretária de Governo. **2º T.A ao CT 218/2018.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 11.10.2020 a 11.10.2021. **Contratada:** Impresione Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ 11.097.617/0001-93. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$ 2.100,00. Gravata, 11.10.2020. Taciana M. S. Félix. Secretária de Governo. **2º T.A ao CT 221/2018.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 17.10.2020 a 17.10.2021. **Contratada:** Impresione Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ 11.097.617/0001-93. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$ 3.804,00. Gravata, 17.10.2020. Darlan R. Rosendo. Secretário de Turismo. **2º T.A ao CT 223/2018.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 31.10.2020 a 31.10.2021. **Contratada:** Impresione Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ 11.097.617/0001-93. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$7.680,00. Gravata, 30.10.2020. Ana L. S. Andrade. Secretária de Assistência Social. **2º T.A ao CT 225/2018.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, de 31.10.2020 a 31.10.2021. **Contratada:** Impresione Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ 11.097.617/0001-93. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.536,00. Gravata, 30.10.2020. Taciana M. S. Félix. Secretária de Governo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

### AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA-IPOJUCAPREV AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório Nº: 004/2020; CPL; Tomada de Preços Nº 002/2020;** Outros Serviços; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil e assessoria e consultoria financeira/gerecinal para atender as necessidades da Autarquia Previdenciária do Ipojuca - IPOJUCAPREV e o Fundo Municipal do Ipojuca - FUNPREI. Valor Estimado: R\$ 139.606,56 (Cento e trinta e nove mil seiscientos e seis reais e cinquenta e seis centavos), para o período de 12(doze) meses; Data e Local da Sessão de abertura: **05/01/2021 às 10h00min.** Sede do IPOJUCAPREV, situada na Rua do Comércio, nº 152 – Centro – Ipojuca – PE, CEP: 55590-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Sala da CPL, localizada na Sede do IPOJUCAPREV, ou através do Fone: 3551-2523, E-mail: ipojucaprev.cpl@gmail.com, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Ipojuca/PE, 15/12/2020. **Renata Ermans Silva de Souza** – Presidente CPL; **Helton Carlos de Albuquerque Ferreira** - Presidente Executivo. (\*)(\*\*)(\*\*\*)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

**A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV,** torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 22/12/2020, COTAÇÕES DE PREÇOS para o objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias/Gestão de Regime Próprio de Previdência Social – SIPREV/GESTÃO RPPS, do Fundo Previdenciário do Município do Ipojuca - IPOJUCAPREV.** Maiores informações na Sede do IPOJUCAPREV, situada na Rua do Comércio, nº 152 – Centro – Ipojuca – PE, CEP: 55590-000, ou através do Fone: 3551-2523, E-mail: ipojucaprev.cpl@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira. Ipojuca/PE, 15/12/2020. **Helton Carlos de Albuquerque Ferreira - Presidente Executivo do IpojucaPrev** . (\*)(\*\*)(\*\*\*)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 017/2020 .RESULTADO FINAL.** O Município de Petrolina/PE, por meio da sua CPL, torna público o resultado do julgamento do envelope nº 3 (Documentos de Habilitação) da empresa SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO referente ao Proc. Adm. nº 168/2020. Concorrência Nacional Nº 017/2020 cujo objeto é a Concessão Administrativa para a execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, eficiênciação, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública de Petrolina-PE – Resultado: julgada HABILITADA e vencedora do referido processo a empresa SADENCO SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO por atendimento integral aos requisitos legais e editalícios. Petrolina, 15.12.2020. Carla Modesto – CPL (3123/2020).

## Publicações Particulares

### ALTO JAURU ENERGÉTICA S/A

CNPJ/MF n.º 01.395.648/0001-77

NIRE 26.300.017.911

Extrato da ata da **Assembleia Geral Ordinária** realizada às 10h do dia 08.05.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionistas representando a maioria do capital social. **II – CONVOCAÇÃO** – Edital de Convocação publicado no DOPE e no jornal Diário da Manhã, em ambos os casos nos dias 28, 29 e 30.04.20. **III – MESA**

– Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DOCUMENTOS SUBMETIDOS À AGO** – o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.19, publicados no DOPE e no jornal Diário da Manhã, nos dias 31.03 e 01.04.20, às páginas 14 e 15 e 15 e 16, respectivamente. **V – DELIBERAÇÕES** – (a) restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos, empréstimos realizados e pagos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da administração, o parecer elaborado por auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.19, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 41.282.668,63, com destaque para as declarações intercalares de dividendos levadas a efeito pela administração da Companhia por ocasião das Reuniões de Diretoria ocorridas em 22.02.19, ratificada em 25.02.19, e em 10.04.19, da ordem de R\$ 3.385.153,42, e de R\$ 3.614.766,09, respectivamente; e (c) tendo sido consignado que a Companhia deixou de destinar parte do lucro do exercício de 2019 para a constituição de sua reserva legal, que já atingiu o limite de 20% do capital social, conforme estabelecido pelo artigo 193 da Lei n.º 6.404/76, restou determinado o pagamento, como dividendos, do saldo do lucro líquido do exercício de 2019, no montante de R\$ 34.282.749,12, aos acionistas de acordo com a participação de cada um deles no capital social da Companhia, dando-se tal pagamento em moeda corrente e legal no País, a ser efetuado em “caixa” na sede social da Companhia. **VI – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20209374411, em 09.11.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionistas: Brennand Energia S/A, representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Pedro Pontual Marletti.

### BARAUNAS XV ENERGETICA S.A.

CNPJ/MF n.º 34.986.689/0001-97

NIRE n.º 26.300.046.776

Extrato da ata de **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 12h do dia 16.06.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionista representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DELIBERAÇÕES** – conforme autorizado e determinado pelo Conselho de Administração da Brennand Investimentos S.A., única acionista da Companhia, em reunião realizada nesta data, restou (I) autorizada a contratação, pela Companhia, com o ITAÚ, de fianças bancárias a serem emitidas pelo ITAÚ em favor do BNB, nos termos do CPG, para assegurar o pontual e integral pagamento das obrigações assumidas pelas SPEs perante o BNB em razão dos financiamentos contratados pelas SPEs junto ao BNB, conforme a seguir especificados, com a finalidade de implantar os parques de geração de energia denominados UEE Baraúnas XV, UEE Morro Branco II e UFV Sol do São Francisco I, cada um deles de titularidade da SPE indicada conforme respectiva denominação, sendo (a) o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular n.º 44.2019.848.20074, no valor de principal de R\$ 87.039.178,49, celebrado entre a Morro Branco II e o BNB em 29.11.19, (b) o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular n.º 44.2019.845.20073, no valor de principal de R\$ 129.653.276,54, celebrado entre a Companhia e o BNB em 29.11.19, e (c) o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular n.º 44.2019.847.20075, no valor de principal de R\$ 53.848.893,11, celebrado entre a Sol do São Francisco I e o BNB em 29.11.19; (II) autorizada a prestação, pela Companhia, em favor do ITAÚ, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento dos montantes devidos ou que possam ser devidos pelas SPEs ao ITAÚ nos termos do CPG e dos instrumentos que formalizarão as Garantias Reais, de (a) cessão fiduciária (1) da totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, provenientes da comercialização de energia elétrica pela CCEALS e CCEARs celebrados pela Companhia, bem como decorrentes de quaisquer aditivos e/ou instrumentos que venham a complementá-los e/ou substituí-los, (2) da totalidade dos direitos emergentes, presentes e/ou futuros, da autorização emitida pela ANEEL para que a Companhia se estabeleça como produtora independente de energia elétrica, nos termos da Resolução Autorizativa n.º 8.659, de 24.03.20, conforme alterada de tempos em tempos, bem como eventuais resoluções e/ou despachos do MME que venham a ser emitidos, incluindo as subsequentes alterações, inclusive o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pela ANEEL e/ou pelo MME à Companhia, incluindo o direito de receber todas as indenizações pela extinção das autorizações outorgadas nos termos da Portaria, (3) a totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, recebidos a qualquer tempo durante a vigência do CPG, depositados na conta vinculada na qual serão depositados os direitos e créditos acima referidos, e (4) a totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos investimentos realizados com recursos creditados e retidos na conta vinculada na qual serão depositados os direitos e créditos acima referidos, incluindo aplicações financeiras, rendimentos, direitos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos à Companhia, conforme aplicável, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, e (b) de fiança corporativa, obrigando-se, solidariamente com a BISA e as demais SPEs, em caráter irrevogável e irretroatável, perante o ITAÚ, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações das SPEs nos termos e decorrentes do CPG e pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nos termos dos artigos 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10.01.02, conforme alterada, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16.03.15, conforme alterada; (III) autorizar a participação da Companhia, na condição de interveniente anuente, no instrumento a ser celebrado entre a BISA, única acionista das SPEs, e o ITAÚ e por intermédio do qual a BISA alienará e transferirá fiduciariamente ao ITAÚ, em caráter irrevogável e irretroatável, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade das ações de emissão das SPEs detidas pela BISA, atualmente e no futuro; e (IV) como consequência das deliberações aqui tomadas, os Diretores da Companhia ficam autorizados a (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis ao CPG, aos instrumentos que formalizarão as Garantias Reais e aos demais documentos necessários à formalização da operação, e (b) celebrar o CPG, os instrumentos que formalizarão as Garantias Reais e quaisquer outros

instrumentos, documentos e eventuais aditamentos relacionados ao CPG e aos instrumentos que formalizarão as Garantias Reais, relativos às obrigações dos referidos documentos e/ou que venham, eventualmente, a ser necessários para sua completa eficácia, gozando de plena liberdade para contrair as obrigações a tanto necessárias. Adicionalmente, ratificam-se todos os atos relativos à contratação das fianças bancárias com o ITAÚ que tenham sido praticados anteriormente pelos Diretores da Companhia. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20209172126, em 21.07.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Investimentos S.A., representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Pedro Pontual Marletti.

### BARAUNAS XX ENERGETICA S.A.

CNPJ/MF n.º 34.986.678/0001-07

NIRE n.º 26.300.046.784

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 16h do dia 19.02.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM:** acionista representando a totalidade do capital social. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III – MESA:** Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO:** conforme autorizado pela Assembleia Geral da Brennand Energia S.A, única acionista da Companhia, restou autorizada a celebração de Contrato de Fomento de Aerogeradores entre a Companhia e a SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA, restando os Diretores da Companhia autorizados a tomar todas as providências necessárias no sentido de levar a efeito a celebração do Contrato. **V – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20209643544, em 03.11.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Energia S/A, representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Pedro Pontual Marletti.

### BE EMPRESA DE ESTUDOS ENERGETICOS S/A

CNPJ/MF n.º 09.144.378/0001-33 NIRE n.º 26.300.017.032

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 11h do dia 23.03.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionista representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO** – conforme autorizado pela AGE da BRENNAND ENERGIA S.A, única acionista da Companhia, em conclave realizado nesta data, restou aprovada a alienação, pela Companhia à ENERGIAS RENOVÁVEIS MAZP LTDA, do Projeto da UHE Paranhos, pelo valor e nas condições dispostas na minuta do Instrumento de Cessão Onerosa de Bens, Direitos e Obrigações e Outras Avenças apresentada, lida e aprovada neste ato, e que, rubricada por todos, ficará arquivada na sede da Companhia. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20209410078, em 23.10.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Energia S.A., representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Pedro Pontual Marletti.

### BRENNAND ENERGIA EOLICA S/A

CNPJ/MF n.º 09.547.578/0001-37

NIRE n.º 26.300.016.869

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 10h do dia 25.09.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM:** acionista representando a totalidade do capital social. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III – MESA:** Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DELIBERAÇÕES** – conforme aprovado pela AGE da BRENNAND ENERGIA S.A, única acionista da BE – EMPRESA DE ESTUDOS ENERGETICOS S.A. (“BE3E”), em conclave realizado nesta data, restou (a) aprovado o Protocolo, na sua íntegra, o qual, rubricado pelos representantes legais da BRENNAND ENERGIA EOLICA S.A. (“BEOL”), passa a fazer parte da presente ata para todos os fins de direito como **ANEXO A;** (b) ratificada a nomeação da SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, para a elaboração do Laudo de Avaliação, estando sua representante, Leurídia Aleixo da Silva, presente ao conclave para dirimir eventuais dúvidas pertinentes, ao que se procedeu a leitura do documento; (c) após os esclarecimentos necessários, aprovado sem qualquer ressalva o Laudo de Avaliação, que avaliou o acervo líquido total da BE3E em R\$ 48.215.433,52, laudo esse que, devidamente rubricado por todos, torna-se parte desta ata para os devidos fins de direito como **ANEXO B,** dispensada a transcrição na presente ata, do respectivo teor, ficando ele também arquivado na JUCEPE e na sede da Companhia, à disposição dos interessados; (d) aprovada e homologada a incorporação da BE3E, com a absorção, pela BEOL, de todo o seu patrimônio, nos termos do Protocolo supracitado, restando desde já aprovado o aumento do capital social da BEOL em R\$ 48.215.433,52, mediante a emissão de 1.172 novas ações, com subscrição pela BRENNAND ENERGIA S.A e integralização mediante versão do acervo líquido da BE3E, no valor de R\$ 48.215.433,52; (e) em razão da Operação ora aprovada, faz-se necessária (e.1) a alteração do caput do Artigo 5º do Capítulo II – Do Capital Social e Ações, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 78.763.214,93 (setenta e oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos), dividido em 2.172 (duas mil, cento e setenta e duas) ações nominativas e sem valor nominal, todas as espécie Ordinária, totalmente subscritas e integralizadas.”; e (e.2) a ampliação do objeto social da BEOL, que passará a contemplar (i) a participação em sociedades que atuem na comercialização e na geração de energia elétrica por aproveitamento de recursos hídricos; (ii) o desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica por aproveitamento de recursos hídricos; e (iii) a alienação dos projetos de geração de energia elétrica por aproveitamento de recursos eólicos e/ou hídricos, passando o Artigo 2º do Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração, do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social (I) a participação em sociedades que atuem na comercialização e na geração de energia elétrica por aproveitamentos de recursos eólicos e/ou hídricos; (II) o desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica por aproveitamento de recursos eólicos e/ou hídricos; e (III) a alienação de projetos de geração

de energia elétrica por aproveitamento de recursos eólicos e/ou hídricos.”; e (f) com a extinção da BE3E, a BEOL a sucederá em todos os direitos e obrigações e absorverá todo o seu patrimônio, a título universal e para todos os fins de direito, sem solução de continuidade, ficando seus administradores autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação da incorporação em tela e demais atos dela decorrentes. **V – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20208565973, em 29.10.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionistas: Brennand Energia S/A, representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Pedro Pontual Marletti.

### BRENNAND INVESTIMENTOS S/A

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70

NIRE 26.300.014.874

Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 10h do dia 16.06.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – totalidade dos membros do Conselho de Administração. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. **IV – DELIBERAÇÕES, tomadas à unanimidade** – em atendimento ao disposto no item 5.14, X, do Estatuto Social da Companhia, restaram aprovados os votos que serão proferidos pelos Diretores da Companhia nas AGEs das SPEs Baraúnas XV Energética S.A., Morro Branco II Energética S.A. e Sol do São Francisco I Energética S.A. para: (I) autorizar a contratação, pelas SPEs, com o ITAÚ, de fianças bancárias a serem emitidas pelo ITAÚ em favor do BNB, nos termos do CPG, para assegurar o pontual e integral pagamento das obrigações assumidas pelas SPEs perante o BNB em razão dos financiamentos contratados pelas SPEs junto ao BNB, conforme a seguir especificados, com a finalidade de implantar os parques de geração de energia denominados UEE Baraúnas XV, UEE Morro Branco II e UFV Sol do São Francisco I, cada um deles de titularidade da SPE indicada conforme respectiva denominação, sendo (a) o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular n.º 44.2019.848.20074, no valor de principal de R\$ 87.039.178,49, celebrado entre a Morro Branco II e o BNB em 29.11.19, (b) o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular n.º 44.2019.845.20073, no valor de principal de R\$ 129.653.276,54, celebrado entre a Baraúnas XV e o BNB em 29.11.19, e (c) o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular n.º 44.2019.847.20075, no valor de principal de R\$ 53.848.893,11, celebrado entre a Sol do São Francisco I e o BNB em 29.11.19; (II) autorizar a prestação, por cada uma das SPEs, em favor do ITAÚ, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento dos montantes devidos ou que possam ser devidos pelas SPEs ao ITAÚ nos termos do CPG e dos instrumentos que formalizarão as Garantias Reais, de (a) cessão fiduciária (1) da totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, provenientes da comercialização de energia elétrica pelas SPEs no âmbito de CCEALS e CCEARs celebrados pelas SPEs, bem como decorrentes de quaisquer aditivos e/ou instrumentos que venham a complementá-los e/ou substituí-los, (2) da totalidade dos direitos emergentes, presentes e/ou futuros, das autorizações emitidas pela ANEEL para que as SPEs se estabeleçam como produtoras independentes de energia elétrica, nos termos (2.1) da Resolução Autorizativa n.º 8.583, de 18.02.20, conforme alterada de tempos em tempos, (2.2) da Resolução Autorizativa n.º 8.659, de 24.03.20, conforme alterada de tempos em tempos, e (2.3) da Resolução Autorizativa n.º 8.597, de 18.02.20, conforme alterada de tempos em tempos, bem como eventuais resoluções e/ou despachos do MME que venham a ser emitidos, incluindo as subsequentes alterações, inclusive o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pela ANEEL e/ou pelo MME às SPEs, incluindo o direito de receber todas as indenizações pela extinção das autorizações outorgadas nos termos das Portarias, (3) a totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, recebidos a qualquer tempo durante a vigência do CPG, depositados nas contas vinculadas nas quais serão depositados os direitos e créditos acima referidos, e (4) a totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos investimentos realizados com recursos creditados e retidos nas contas vinculadas nas quais serão depositados os direitos e créditos acima referidos, incluindo aplicações financeiras, rendimentos, direitos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos às SPEs, conforme aplicável, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, e (b) de fiança corporativa, obrigando-se, solidariamente com a BISA e as demais SPEs, em caráter irrevogável e irretroatável, perante o ITAÚ, como fiadoras, principais pagadoras e solidariamente responsáveis por todas as obrigações das SPEs nos termos e decorrentes do CPG e pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nos termos dos artigos 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10.01.02, conforme alterada, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16.03.15, conforme alterada; (III) autorizar a participação das SPEs, na condição de intervenientes anuentes, no instrumento a ser celebrado entre a BISA, única acionista das SPEs, e o ITAÚ e por intermédio do qual a BISA alienará e transferirá fiduciariamente ao ITAÚ, em caráter irrevogável e irretroatável, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade das ações de emissão das SPEs detidas pela BISA, atualmente e no futuro; e (IV) como consequência das deliberações aqui tomadas, os Diretores da Companhia e das SPEs ficam autorizados a (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis ao CPG, aos instrumentos que formalizarão as Garantias Reais e aos demais documentos necessários à formalização da operação, e (b) celebrar o CPG, os instrumentos que formalizarão as Garantias Reais e quaisquer outros instrumentos, documentos e eventuais aditamentos relacionados ao CPG e aos instrumentos que formalizarão as Garantias Reais, relativos às obrigações dos referidos documentos e/ou que venham, eventualmente, a ser necessários para sua completa eficácia, gozando de plena liberdade para contrair as obrigações a tanto necessárias e devendo instruir os Diretores das SPEs no mesmo sentido. Adicionalmente, ratificam-se todos os atos relativos à contratação das fianças bancárias com o ITAÚ que tenham sido praticados anteriormente pelos Diretores da Companhia e/ou das SPEs. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20209172185, em 21.07.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20. José Ricardo

Brennand de Carvalho, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Graça Maria Brennand de Petribú Ventura, José Ricardo Brennand de Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira e André Lefki Brennand.

**COMPANHIA EDITORA DE  
PERNAMBUCO - CEPE**  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores Acionistas desta Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sua sede social na Rua Coelho Leite, nº 530, bairro de Santo Amaro, nesta Capital, no dia 22 de dezembro de 2020, às onze horas (11:00h), a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: eleição de membro dos Conselhos Fiscal e de Administração, em substituição. Recife, 11 de dezembro de 2020. Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão – Diretor Presidente da CEPE.

**CORREDEIRAS ENERGETICA S/A**

CNPJ/MF n.º 07.950.541/0001-20  
NIRE 26.300.016.290

Extrato da ata da **Assembleia Geral Ordinária** realizada às 10h do dia 19.06.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionista representando a maioria do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – Edital de Convocação publicado no DOPE e no jornal Diário da Manhã, em ambos os casos nos dias 10, 11 e 13.06.20. **III – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DOCUMENTOS SUBMETIDOS À AGO** – o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.19, publicados no DOPE e no jornal Diário da Manhã, em ambos os casos no dia 25.04.20, às páginas 15 e 11, respectivamente. **V – DELIBERAÇÕES** – foram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos, empréstimos tomados ou realizados e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.19, que registraram prejuízo no valor de R\$ 23.173,60, que deverá ser acumulado. **VI – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20209248181, em 19.10.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: CORREDEIRAS HOLDING S.A., representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Pedro Pontual Marletti.

**F C TRADING IMPORTADORA E  
EXPORTADORA**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE DEPERNAMBUCO – PRODEPE  
EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa **F C TRADING IMPORTADORA & EXPORADORA EIRELI** localizada à Av. Agamenon Magalhães, 2939, sl. 1304, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 50050 – 290, inscrita no CNPJ: 11.842.472/0001-08 e IE nº 040281639, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a

comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – AD Diper no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: <https://www.addiper.pe.gov.br/index.php/57-2020-fc-trading-importadora-exporadora-eireli/>

Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco – AD/ DIPER, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 – Espinheiro – Recife- PE. CEP:52020-220.

**OUJO ENERGETICA S/A**

CNPJ/MF n.º 06.087.883/0001-03  
NIRE 26.300.014.807

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 13h do dia 08.09.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionista representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO** – conforme deliberado em AGE da BRENNAND ENERGIA S.A., única acionista da Companhia, em conclave realizado nesta data, restou aprovada a antecipação do pagamento e a consequente liquidação, pela Companhia, mediante a contratação de um novo empréstimo em condições mais favoráveis, do Contrato de Abertura de Crédito Para Financiamento Mediante Repasse Contratado com o BNDES, observadas as condições estabelecidas na AGE da BESA e na apresentação arquivada em sua sede social. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20208627120, em 05.11.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20, Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: BRENNAND ENERGIA S.A., representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Pedro Pontual Marletti.

**PLANALTO ENERGETICA S.A.**

CNPJ/MF n.º 07.953.660/0001-36  
NIRE 26.300.015.391

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 14h do dia 08.09.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionista representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO** – conforme deliberado em AGE da BRENNAND ENERGIA S.A., única acionista da Companhia, em conclave realizado nesta data, restou aprovada a antecipação do pagamento e a consequente liquidação, pela Companhia, mediante a contratação de um novo empréstimo em condições mais favoráveis, do Contrato de Abertura de Crédito Para Financiamento Mediante Repasse Contratado com o BNDES, observadas as condições estabelecidas na AGE da BESA e na apresentação arquivada em sua sede social. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20208627073, em 05.11.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20, Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: BRENNAND ENERGIA S.A., representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Pedro Pontual Marletti.

**PORTO DO RECIFE S.A.**

CNPJ/MF: 04.417.870/0001-11 NIRE: 26.3.0001199-9  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 40ª ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Ficam convidados os senhores acionistas da empresa Porto do Recife S.A. a comparecer à 40ª Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede social da empresa, situada à Praça da Comunidade Luso Brasileira nº 70, Bairro do Recife, no dia 21/12/2020, às 09h:30 min para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Atualização do Capital Social Realizado dentro do limite do Capital Social Autorizado; (2) Nomeação do Novo Membro do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A.; (3) Nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal (4) Mudança na denominação da Assessoria de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Achar-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, Recife, 04 de dezembro 2020. Maira Fisher – Presidente da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A..

**REAL ESTATE PERNAMBUCO S.A.**  
CNPJ nº 14.705.279/0001-13 – NIRE 26.3.0002012-2

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2020**

- LOCAL, DIA E HORA:** Sede da Real Estate Pernambuco S.A. ("Companhia"), na Rua Padre Carapuceiro, 706, sala 801-D, no bairro da Boa Viagem – CEP 51.020-280, nesta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, no dia 28 de agosto de 2020, às 11:30 horas.
  - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista única, representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").
  - MESA:** Presidente: Múcio Pires de Souto, escolhido pela acionista única, e Secretário: Carlos Roberto Moraes Coimbra, escolhido pelo Presidente da Assembleia.
  - ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, e 31 de dezembro de 2019; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, e 31 de dezembro de 2019.
  - PUBLICAÇÕES DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Folha de Pernambuco, ambos do dia 21 de agosto de 2020.
  - DELIBERAÇÕES:** A acionista única da Companhia adotou as seguintes deliberações:  
Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, considerar sanada a inobservância do prazo previsto para publicação dos documentos listados nos itens I, II e III do mesmo artigo;  
a) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, com o respectivo parecer dos auditores independentes, não havendo resultados a serem distribuídos em virtude do prejuízo apurado no exercício; e  
b) Aprovar a lavratura sumariada da ata desta assembleia geral, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à assembleia realizada.
  - ENCERRAMENTO E DATA:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
  - ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Múcio Pires de Souto e Secretário: Carlos Roberto Moraes Coimbra. Acionista: QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., por Carlos Roberto Moraes Coimbra e Múcio Pires de Souto.
- Atesto que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de registro de atas das Assembleias Gerais nº Livro 02, fls. 30 e 31.

**SANTA GABRIELA ENERGETICA S/A**

CNPJ/MF n.º 07.835.806/0001-49  
NIRE 26.300.015.366

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 11h do dia 08.09.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionista representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO** – conforme deliberado em AGE da BRENNAND ENERGIA S.A., única acionista da Companhia, em conclave realizado nesta data, restou aprovada a antecipação do pagamento e a consequente liquidação, pela Companhia, mediante a contratação de um novo empréstimo em condições mais favoráveis, do Contrato de Abertura de Crédito Para Financiamento Mediante Repasse Contratado com o BNDES, observadas as condições estabelecidas na AGE da BESA e na apresentação arquivada em sua sede social. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20208627081, em 05.11.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20, Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: BRENNAND ENERGIA S.A., representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Pedro Pontual Marletti.

**SOL DO SAO FRANCISCO I ENERGETICA  
S.A.**

CNPJ/MF n.º 34.905.852/0001-40  
NIRE n.º 26.300.046.741

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 13h do dia 16.06.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionista representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DELIBERAÇÕES** – conforme autorizado e determinado pelo Conselho de Administração da Brennand Investimentos S.A., única acionista da Companhia, em reunião realizada nesta data, restou (I) autorizada a contratação, pela Companhia, com o ITAÚ, de fianças bancárias a serem emitidas pelo ITAÚ em favor do BNB, nos termos do CPG, para assegurar o pontual e integral pagamento das obrigações assumidas pelas SPEs perante o BNB em razão dos financiamentos contratados pelas SPEs junto ao BNB, conforme a seguir especificados, com a finalidade de implantar os parques de geração de energia denominados UEE Baraúnas XV, UEE Morro Branco II e UFV Sol

do São Francisco I, cada um deles de titularidade da SPE indicada conforme respectiva denominação, sendo (a) o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular n.º 44.2019.848.20074, no valor de principal de R\$ 87.039.178,49, celebrado entre a Morro Branco II e o BNB em 29.11.19, (b) o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular n.º 44.2019.845.20073, no valor de principal de R\$ 129.653.276,54, celebrado entre a Baraúnas XV e o BNB em 29.11.19, e (c) o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular n.º 44.2019.847.20075, no valor de principal de R\$ 53.848.893,11, celebrado entre a Companhia e o BNB em 29.11.19; (II) autorizada a prestação, pela Companhia, em favor do ITAÚ, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento dos montantes devidos ou que possam ser devidos pelas SPEs ao ITAÚ nos termos do CPG e dos instrumentos que formalizarão as Garantias Reais, de (a) cessão fiduciária (1) da totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, provenientes da comercialização de energia elétrica pela CCEALS e CCEARs celebrados pela Companhia, bem como decorrentes de quaisquer aditivos e/ou instrumentos que venham a complementá-los e/ou substituí-los, (2) da totalidade dos direitos emergentes, presentes e/ou futuros, da autorização emitida pela ANEEL para que a Companhia se estabeleça como produtora independente de energia elétrica, nos termos da Resolução Autorizativa n.º 8.597, de 18.02.20, conforme alterada de tempos em tempos, bem como eventuais resoluções e/ou despachos do MME que venham a ser emitidos, incluindo as subseqüentes alterações, inclusive o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pela ANEEL e/ou pelo MME à Companhia, incluindo o direito de receber todas as indenizações pela extinção das autorizações outorgadas nos termos da Portaria, (3) a totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, recebidos a qualquer tempo durante a vigência do CPG, depositados na conta vinculada na qual serão depositados os direitos e créditos acima referidos, e (4) a totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos investimentos realizados com recursos creditados e retidos na conta vinculada na qual serão depositados os direitos e créditos acima referidos, incluindo aplicações financeiras, rendimentos, direitos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos à Companhia, conforme aplicável, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, e (b) de fiança corporativa, obrigando-se, solidariamente com a BISA e as demais SPEs, em caráter irrevogável e irretroatável, perante o ITAÚ, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações das SPEs nos termos e decorrentes do CPG e pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nos termos dos artigos 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10.01.02, conforme alterada, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16.03.15, conforme alterada; (III) autorizar a participação da Companhia, na condição de interveniente anuente, no instrumento a ser celebrado entre a BISA, única acionista das SPEs, e o ITAÚ e por intermédio do qual a BISA alienará e transferirá fiduciariamente ao ITAÚ, em caráter irrevogável e irretroatável, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade das ações de emissão das SPEs detidas pela BISA, atualmente e no futuro; e (IV) como consequência das deliberações aqui tomadas, os Diretores da Companhia ficam autorizados a (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis ao CPG, aos instrumentos que formalizarão as Garantias Reais e aos demais documentos necessários à formalização da operação, e (b) celebrar o CPG, os instrumentos que formalizarão as Garantias Reais e quaisquer outros instrumentos, documentos e eventuais aditamentos relacionados ao CPG e aos instrumentos que formalizarão as Garantias Reais, relativos às obrigações dos referidos documentos e/ou que venham, eventualmente, a ser necessários para sua completa eficácia, gozando de plena liberdade para contrair as obrigações a tanto necessárias. Adicionalmente, ratificam-se todos os atos relativos à contratação das fianças bancárias com o ITAÚ que tenham sido praticados anteriormente pelos Diretores da Companhia. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20209171723, em 20.07.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Investimentos S.A., representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Pedro Pontual Marletti.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS  
PLANOS - CBVP**

CNPJ/ME nº 10.858.291/0001-07

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

Realizada no Dia 30 de Setembro de 2020, pelas 10:00 horas Reduzir o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 82.567.777,76 (oitenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) para R\$ 26.826.456,17 (vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), mediante a absorção integral dos prejuízos acumulados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao resultado apurado até 30.09.2020, no valor de R\$ 55.741.321,59 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

**COMPANHIA TEXTIL DE ANIAGEM**

CNPJ/MF: 10.781.789/0001-19 - NIRE 26.3.0004197-9. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Têxtil de Aniagem a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 29 de dezembro de 2020, às 10:00 horas, na Sede Social, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 662, Bairro de São José nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia, na Assembleia Geral Extraordinária: Em AGE - a) Deliberar sobre o aumento do capital no valor de até R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão de até 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) ações ordinárias ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) cada a serem integralizadas em dinheiro ou créditos. Recife, 14 de dezembro de 2020. João Batista de Oliveira – Diretor Executivo.



A CEPE DOC É RESPONSÁVEL  
PELA DIGITALIZAÇÃO,  
GUARDA E GESTÃO DOS  
SEUS DOCUMENTOS.

FALE COM A GENTE.  
doc@cepe.com.br  
81 3183 2747  
cepe.com.br



**ICAL VIDROS S/A**

CNPJ/ME nº 15.736.159/0001-46

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

**Realizada em 30 de Setembro de 2020, pelas 11:00 Horas**  
Reduzir o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, de **R\$ 45.199.982,12** (quarenta e cinco milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos) para **R\$ 36.444.052,70** (trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos), mediante a absorção integral dos prejuízos acumulados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao resultado apurado até 30.09.2020, no valor de **R\$ 8.755.929,42** (oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

**MORRO BRANCO II ENERGETICA S.A.**CNPJ/MF nº 35.040.621/0001-83  
NIRE nº 26.300.046.814

Extrato da ata de **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 11h do dia 16.06.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionista representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DELIBERAÇÕES** – conforme autorizado e determinado pelo Conselho de Administração da Brennand Investimentos S.A., única acionista da Companhia, em reunião realizada nesta data, restou **(I)** autorizada a contratação, pela Companhia, com o ITAU, de fianças bancárias a serem emitidas pelo ITAU em favor do BNB, nos termos do CPG, para assegurar o pontual e integral pagamento das obrigações assumidas pelas SPEs perante o BNB em razão dos financiamentos contratados pelas SPEs junto ao BNB, conforme a seguir especificados, com a finalidade de implantar os parques de geração de energia denominados UEE Baraúnas XV, UEE Morro Branco II e UFV Sol do São Francisco I, cada um deles de titularidade da SPE indicada conforme respectiva denominação, sendo **(a)** o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 44.2019.845.20074, no valor de principal de R\$ 87.039.178,49, celebrado entre a Companhia e o BNB em 29.11.19, **(b)** o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 44.2019.845.20073, no valor de principal de R\$ 129.653.276,54, celebrado entre a Baraúnas XV e o BNB em 29.11.19, e **(c)** o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 44.2019.847.20075, no valor de principal de R\$ 53.848.893,11, celebrado entre a Sol do São Francisco I e o BNB em 29.11.19; **(II)** autorizada a prestação, pela Companhia, em favor do ITAU, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento dos montantes devidos ou que possam ser devidos pelas SPEs ao ITAU nos termos do CPG e dos instrumentos que formalizarão as Garantias Reais, de **(a)** cessão fiduciária **(1)** da totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, provenientes da comercialização de energia elétrica pela Companhia no âmbito de CCEALs e CCEARs celebrados pela Companhia, bem como decorrentes de quaisquer aditivos e/ou instrumentos que venham a complementá-los e/ou substituí-los, **(2)** da totalidade dos direitos emergentes, presentes e/ou futuros, da autorização emitida pela ANEEL para que a Companhia se estabeleça como produtora independente de energia elétrica, nos termos da Resolução Autorizativa nº 8.583, de 18.02.20, conforme alterada de tempos em tempos, bem como eventuais resoluções e/ou despachos do MME que venham a ser emitidos, incluindo as subsequentes alterações, inclusive o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pela ANEEL e/ou pelo MME à Companhia, incluindo o direito de receber todas as indenizações pela extinção das autorizações outorgadas nos termos da Portaria, **(3)** a totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, recebidos a qualquer tempo durante a vigência do CPG, depositados na conta vinculada na qual serão depositados os direitos e créditos acima referidos, e **(4)** a totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos investimentos realizados com recursos creditados e retidos na conta vinculada na qual serão depositados os direitos e créditos acima referidos, incluindo aplicações financeiras, rendimentos, direitos, proventos, distribuições e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos à Companhia, conforme aplicável, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária, e **(b)** de fiança corporativa, obrigando-se, solidariamente com a BISA e as demais SPEs, em caráter irrevogável e irretirável, perante o ITAU, como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável por todas as obrigações das SPEs nos termos e decorrentes do CPG e pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nos termos dos artigos 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10.01.02, conforme alterada, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16.03.15, conforme alterada; **(III)** autorizar a participação da Companhia, na condição de interveniente anuente, no instrumento a ser celebrado entre a BISA, única acionista das SPEs, e o ITAU e por intermédio do qual a BISA alienará e transferirá fiduciariamente ao ITAU, em caráter irrevogável e irretirável, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade das ações de emissão das SPEs detidas pela BISA, atualmente e no futuro; e **(IV)** como consequência das deliberações aqui tomadas, os Diretores da Companhia ficam autorizados a **(a)** negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis ao CPG, aos instrumentos que formalizarão as Garantias Reais e aos demais documentos necessários à formalização da operação, e **(b)** celebrar o CPG, os instrumentos que formalizarão as Garantias Reais e quaisquer outros instrumentos, documentos e eventuais aditamentos relacionados ao CPG e aos instrumentos que formalizarão as Garantias Reais, relativos às obrigações dos referidos documentos e/ou que venham, eventualmente, a ser necessários para sua completa eficácia, gozando de plena liberdade para contrair as obrigações a tanto necessárias. Adicionalmente, ratificam-se todos os atos relativos à contratação das fianças bancárias com o ITAU que tenham sido praticados anteriormente pelos Diretores da Companhia. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20209171545, em 21.07.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Investimentos S.A., representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Pedro Pontual Marletti.

**QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**

CNPJ nº 11.535.028/0001-40 – NIRE 26300017415

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2020**

**1) LOCAL, DIA E HORA:** Sede da Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Companhia”), na Rua Padre Carapeuceiro, nº 706, Edif. Queiroz Galvão Centro Empresarial, Torre Carlos Pena Filho, 8º andar, sala 801, Boa Viagem, CEP 51.020-280, nesta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, no dia 28 de agosto de 2020, às 11 horas.

**2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista única, representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

**3) MESA:** Presidente: Bartolomeu Charles Lima Brederodes e Secretário: Amílcar Bastos Falcão.

**4) ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019; e (iii) deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

**5) PUBLICAÇÕES DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Folha de Pernambuco, ambos do dia 21 de agosto de 2020.

**6) DELIBERAÇÕES:** A acionista única adotou as seguintes deliberações:

Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, considerar sanada a inobservância do prazo previsto para publicação dos documentos listados nos itens I, II e III do mesmo artigo;

a) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018, e 31 de dezembro de 2019, com o respectivo parecer dos auditores independentes, não havendo resultados a serem distribuídos em virtude do prejuízo apurado nos exercícios;

b) Deliberar pela não instalação do Conselho Fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2019; e

c) Aprovar a lavratura sumariada da ata desta assembleia geral, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à assembleia realizada.

**7) ENCERRAMENTO E DATA:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**8) ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Bartolomeu Charles Lima Brederodes e Secretário: Amílcar Bastos Falcão. Acionista única: QUEIROZ GALVÃO S.A., por Amílcar Bastos Falcão e Bartolomeu Charles Lima Brederodes.

Atesto que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de registro de atas das Assembleias Gerais nº 04, fls. 14 e 15.

**REAL ESTATE FI S/A**

CNPJ nº 20.128.669/0001-70 – NIRE 26.3.0002231-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2020**

**1) LOCAL, DIA E HORA:** Sede da Real Estate FI S.A. (“Companhia”), na Rua Padre Carapeuceiro, 706, sala 801, no bairro da Boa Viagem – CEP 51.020-280, nesta cidade do Recife, capital deste Estado de Pernambuco, no dia 28 de agosto de 2020, às 12 horas.

**2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas, representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

**3) MESA:** Presidente: Múcio Pires de Souto e Secretário: Carlos Roberto Moraes Coimbra, escolhido pelo Presidente da Assembleia.

**4) ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

**5) PUBLICAÇÕES DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Folha de Pernambuco, ambos do dia 21 de agosto de 2020.

**6) DELIBERAÇÕES:** À unanimidade, os acionistas adotaram as seguintes deliberações:

Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, considerar sanada a inobservância do prazo previsto para publicação dos documentos listados nos itens I, II e III do mesmo artigo;

a) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, com o respectivo parecer dos auditores independentes, não havendo resultados a serem distribuídos em virtude do prejuízo apurado no exercício; e

b) Aprovar a lavratura sumariada da ata desta assembleia geral, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à assembleia realizada.

**7) ENCERRAMENTO E DATA:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**8) ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Múcio Pires de Souto e Secretário: Carlos Roberto Moraes Coimbra. Acionista: QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., por Carlos Roberto Moraes Coimbra e Múcio Pires de Souto.

Atesto que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de registro de atas das Assembleias Gerais nº Livro 01, fls 65 e 66.

**BRENNAND ENERGIA S/A**

CNPJ/MF nº 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 08h do dia 19.02.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionistas representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Presidente; Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade** – autorizada a celebração, pela Baraúnas IV Energética S.A e pela Baraúnas XX Energética S.A, dos Contratos de Fornecimento de Aerogeradores por cada uma delas com a SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., cujas minutas foram previamente apresentadas aos Acionistas da Companhia, respeitados os valores especificados. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20209644150, em 30.10.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Presidente; José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. Acionistas: JARI BE Participações S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; AB BE Participações S.A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S.A, representada por André Lefki Brennand.

**BRENNAND ENERGIA S/A**

CNPJ/MF nº 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 10h do dia 27.02.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionistas representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Presidente; Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade** – autorizada a celebração, pela Companhia, de Contrato de Consultoria com a A.T. KEARNEY CONSULTORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., tendo por objetivo a definição, a quantificação e a operacionalização do plano estratégico da Companhia e de suas controladas para o período 2020-2025, conforme proposta previamente apresentada aos Acionistas, que, rubricada por todos, ficará arquivada na sede da Companhia. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20209628227, em 30.10.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Presidente; José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. Acionistas: JARI BE Participações S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; AB BE Participações S.A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S.A, representada por André Lefki Brennand.

**BRENNAND ENERGIA S/A**

CNPJ/MF nº 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 10h do dia 20.04.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionistas representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Presidente; Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade** – autorizada a suspensão, pela Companhia, até o dia 31.12.20, mediante o pagamento de R\$ 342.000,00, como contrapartida à prestação de metade dos serviços contratados, do Contrato de Consultoria celebrado com a A.T.KEARNEY CONSULTORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., em 10.03.20, devendo o referido contrato ser retomado normalmente a partir de 01.01.21. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20209413905, em 30.10.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Presidente; José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. Acionistas: JARI BE Participações S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; AB BE Participações S.A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S.A, representada por André Lefki Brennand.

**BRENNAND ENERGIA S/A**

CNPJ/MF nº 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 10h do dia 20.05.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionistas representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade** – objetivando contribuir com a população do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, afetada pelos danos e agravos provocados pela pandemia causada pela doença infecciosa viral COVID-19, restou aprovada a aquisição, pela SANTA GABRIELA ENERGÉTICA S.A, para posterior doação, de 3.000 cestas básicas, no valor aproximado de R\$ 186.000,00. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20209312254, em 30.10.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Secretário. Acionistas: JARI BE Participações S.A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; AB BE Participações S.A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S.A, representada por André Lefki Brennand.

**BRENNAND ENERGIA S/A**

CNPJ/MF nº 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 10h do dia 08.09.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionistas representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Secretário. **IV – DELIBERAÇÕES, tomadas à unanimidade** – determinar que a Diretoria vote favoravelmente, nas AGES de suas controladas IBIRAMA ENERGÉTICA S.A, OURO ENERGÉTICA S.A, PLANALTO ENERGÉTICA S.A, e SANTA GABRIELA ENERGÉTICA S.A, a antecipação dos pagamentos e à consequente liquidação dos financiamentos

tomados por meio dos Contratos de Abertura de Crédito Para Financiamento Mediante Repasse, celebrados com o BNDES, no montante total conjunto de R\$ 85.000.000,00 devendo a operação ser levada a efeito por intermédio da tomada de novos empréstimos, em condições mais favoráveis às controladas, com economia conjunta aferida por VPL positivo de, no mínimo, R\$ 1.500.000,00, observadas as demais condições dispostas na apresentação que, rubricada por todos os presentes, ficará arquivada na sede da Companhia. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20208627154, em 04.11.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Secretário. Acionistas: JARI BE Participações S.A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; AB BE Participações S.A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S.A, representada por André Lefki Brennand.

**BRENNAND ENERGIA S/A**

CNPJ/MF nº 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008

Extrato da de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 10h do dia 11.02.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – totalidade dos membros do Conselho de Administração e dos ouvintes. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Presidente; Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. **IV – DELIBERAÇÕES, tomadas à unanimidade** – (I) conforme apresentação realizada nesta data e deliberado nas AGES, restaram aprovadas as minutas dos Contratos de Prestação de Serviços de (i) prospecção e desenvolvimento de projetos de geração de energia eólica, que será celebrado entre a BRENNAND ENERGIA EÓLICA S.A. e a BI – EMPRESA DE ESTUDOS ENERGÉTICOS S.A., e de (ii) gerenciamento de obras para implantação de parque(s) de geração de energia elétrica por fonte eólica, que serão celebrados entre a BEOL, a SERRA DO FOGO ENERGÉTICA S.A., a SERRA DO VENTO ENERGÉTICA S.A. e a UMBURANA DE CHEIRO ENERGÉTICA S.A, ambas lidas e aprovadas nesta oportunidade, que ficarão arquivadas na sede social com as rubricas dos presentes a este conclave para as finalidades de praxe. Como contrapartida aos serviços que serão prestados, a BI3E, a SF, a SV e a UC, conforme o caso, pagarão à BEOL, ou a quem ela indicar, em 03 parcelas, com vencimentos em 30.03, 30.07, 30.12.20, o valor de (a) R\$ 1.044.172,02 pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Prospecção e Desenvolvimento, e (b) R\$ 5.857.229,59 pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gerenciamento de Obras, sendo um 1/3 desse total devido por cada uma das respectivas contratantes, quais sejam a SF, a SV e a UC; e (II) aprovada a alienação/venda, por valor não inferior a R\$ 18.000,00, do veículo marca/modelo MMC/L200 Triton 3.2 D, ano de fabricação 12, ano do modelo 13, cor prata, chassi n.º 93XJNK88TDC58543, placa OBI7740, registrado em nome da filial da ALTO JAURU ENERGÉTICA S.A, assim como o voto que será proferido pela Diretoria da Companhia na AGE da ALTO JAURU que deliberará a respeito da alienação do bem referido acima. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20209691395, em 30.10.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Presidente; José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand, Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, José Jaime Monteiro Brennand Filho, André Lefki Brennand. Ouvintes do Conselho de Administração: Alexandre Coimbra Bezerra Cavalcanti Brennand, Marcelo Coimbra de A. Brennand, Marcela Moreira Brennand Paranhos Ferreira, Marília Moreira Brennand da Fonte e Antônio Luiz de Almeida Brennand.

**BRENNAND ENERGIA S/A**

CNPJ/MF nº 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008

Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 08h do dia 19.02.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – totalidade dos membros do Conselho de Administração e dos ouvintes. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Presidente; Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade** – autorizada a prestação, pela Companhia, de garantia corporativa em favor da Baraúnas IV Energética S.A e da Baraúnas XX Energética S.A, objetivando assegurar o cumprimento das obrigações que serão assumidas por cada uma delas em razão da celebração dos Contratos de Fornecimento de Aerogeradores por cada uma delas com a SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA., restando os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à prestação das garantias necessárias, respeitados os valores dos Contratos especificados. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20209643919, em 30.10.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 09.11.20. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Presidente; José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand, Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, José Jaime Monteiro Brennand Filho, André Lefki Brennand. Ouvintes do Conselho de Administração: Alexandre Coimbra Bezerra Cavalcanti Brennand, Marcelo Coimbra de A. Brennand, Marcela Moreira Brennand Paranhos Ferreira, Marília Moreira Brennand da Fonte e Antônio Luiz de Almeida Brennand.

**TRESPASSE EMPRESARIAL**

PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 1.144 DO CÓDIGO CIVIL

**JOFRE DE SOUZA GALDINO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o nº 3.723.941 SSP/PE e no CPF sob o nº 688.252.934-53, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, 101, apto 1201, Maurício de Nassau, Caruaru, Pernambuco, na qualidade de **ALIENANTE**, vem, tornar público o **trespasse** da empresa **PG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Monte Pascoal, 066, Petrópolis, Caruaru, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 17.887.173/0001-76. A empresa fora vendida para a pessoa jurídica **MIRANDA & MIRANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.471.696/0001-03, com sede na Av. Osvaldo Cruz, nº 217, sala nº 2016, Maurício de Nassau, Caruaru, Pernambuco, CEP: 55012-040.

# CERTIFICADO DIGITAL É NA CEPE



FAÇA SEU AGENDAMENTO  
81 31832720 | 31832745  
cepe.com.br

Um documento eletrônico com os dados da sua empresa para transações ainda mais seguras.

**Cepe**  
DIGITAL